

Fls. 796
Proc. : 75704
Rubr.: *[assinatura]*

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2010 procedemos a abertura deste volume de nº V do processo de nº 02001.001757/04-78 que se inicia com a folha nº 796.

Lys Monteiro Sampaio
Lys Monteiro Sampaio
Analista Ambiental – Mat. 1771541
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

1000

2

2



Fls.	797
Proc.	175704
Rubr.	llf

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
OFÍCIO DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

Ofício n.º 91 /2010-NTC-PR/BA-BAG

Salvador-BA, 08 de março de 2010.

Ao Senhor
CÉLIO COSTA PINTO
Superintendente do IBAMA-BA
Av. Manoel Dias da Silva nº 111, Pituba
Sub distrito de Amaralina-Ed. Espazio Montalto
Salvador-BA -CEP 41.830-001

Documento
02006.000777/10-40
BA/PROCOLO
Data 15/03/2010 Prazo: 1/1
CDMP 98

Senhor Superintendente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no artigo 8º., inciso II e III, da Lei Complementar 75/93, vem, respeitosamente, com o escopo de instruir os autos do Procedimento Administrativo n.º 1.14.000.000469/2007-82, requisitar a V. Senhoria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, informações sobre em que estágio se encontra a implantação do Emissário Submarino do Jaguaribe, bem como informações circunstanciadas e atualizadas sobre o atendimento das condicionantes em todas as fases, inclusive sobre as recomendações contidas no EIA/RIMA.

Atenciosamente,


BARTIRA DE ARAÚJO GÓES

Procuradora da República



MMA - IBAMA
Documento
02006.001764/10-33
BA/PROCOLO

Data: 14/05/10 Prazo:

CMP 98

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
OFÍCIO DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

Ofício n.º 292/2010-NTC-PR/BA-BAG

Salvador-BA, 19 de maio de 2010.

Ao Senhor
CÉLIO COSTA PINTO
Superintendente do IBAMA-BA
Av. Manoel Dias da Silva nº 111, Pituba
Sub distrito de Amaralina-Ed. Espaço Montalto
Salvador-BA -CEP 41.830-001

PR/BA-GABPR14-BAG-
000303/2010

Fis.	798
Proc.	175104
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Senhor Superintendente,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio da Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no artigo 8º, inciso II e III, da Lei Complementar 75/93, vem, respeitosamente, com o escopo de instruir os autos do Procedimento Administrativo n.º 1.14.000.000469/2007-82, requisitar a V. Senhoria, **em reiteração aos Ofícios nº 91/10-NCT/BA-BAG, no prazo máximo de 10 (dez) dias,** informações sobre em que estágio se encontra a implantação do Emissário Submarino do Jaguaribe, bem como informações circunstanciadas e atualizadas sobre o atendimento das condicionantes em todas as fases, inclusive sobre as recomendações contidas no EIA/RIMA.

Atenciosamente.


BARTIRA DE ARAÚJO GÓES

Procuradora da República





Fls.	739
Proc.	17 57 0 4
Rubr.	<i>[Handwritten signature]</i>

Salvador, 18 de agosto de 2010.
FJ-RR-031.10

MMA - IBAMA
Documento:
02001.024608/2010-25

Data: 24 / 08 / 20

Ilmo. Sr.
Dr. Guilherme de Almeida
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental
nº 02001.001757/2004-78

Senhor Diretor,

O Ofício nº593 DILIC/IBAMA, datado de 30 de junho de 2010 (cópia em anexo), informa que o valor total da Compensação Ambiental do Empreendimento “Sistema de Disposição Oceânica (SDO) do Jaguaribe” é de R\$ 1.152.976,28, distribuído da seguinte forma:

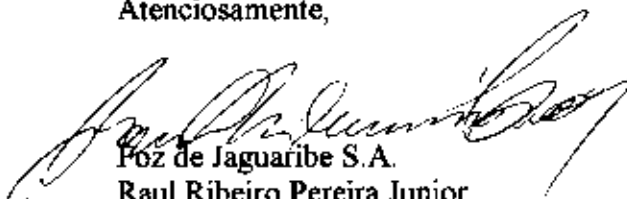
- 1) Parque Metropolitano de Pituvaçu: R\$ 400.000,00 (Ação não definida);
- 2) Parque Municipal das Lagoas e Dunas do Abaeté: R\$ 150.000,00 (Ação não definida);
- 3) Parque Nacional do Descobrimento: R\$ 400.000,00 – Implementação;
- 4) Parque Nacional Marinho do Abrolhos: R\$ 202.976,28 – Implementação.

Em atendimento ao Ofício nº 219/2010-CGFIN/DIPLAN/ICMBio, datado de 20 de julho de 2010 (cópia em anexo), estamos formalizando o Termo de Compromisso das destinações para as Unidades de Conservação sob a gestão do ICMBio (itens 3 e 4 acima), no valor de R\$ 602.976,28.

Portanto, quanto aos pagamentos relativos ao Parque Metropolitano de Pituvaçu e Parque Municipal das Lagoas e Dunas de Abaeté, respectivamente sob as gestões do Estado da Bahia e da Prefeitura do Salvador, solicitamos a V.S. orientação quanto ao procedimento a ser adotado, especialmente no que diz respeito à futura comprovação perante o IBAMA da compensação ambiental em questão.

Na certeza de um breve pronunciamento de V.S., subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor

A CGTMO,

01.07.10

Janson
Mat. 1364672

De Ordenação Comoc.
Em 02.09.10.
Suone.

A D-z hys ²⁰¹⁰ 03.09.10

Para conhecimento
e informar que
o empreendedor
deverá comparecer
a qualquer tempo
aos órgãos respos-
sáveis pelas unidades
de conservação.

Em, 3-9-2010

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Manutenção e Obras Civis
COMANDO DE POLÍCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 Edifício Sede do Ibama - CEP 70818-900 - Brasília/DF

Data: 06/07/10

Fls.	800
Proc.	175704
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

OFÍCIO N.º 593 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
RAUL RIBEIRO PEREIRA JUNIOR
Diretor da Concessionária Jaguaribe S.A
Av. Luiz Viana, 2841, 1º Andar. Sala 07 - Paralela
41730-900 - Salvador - BA

Assunto: Valor e pagamento da Compensação Ambiental do Empreendimento "**Sistema de Disposição Oceânica (SDO) do Jaguaribe**", de que trata o Processo de Licenciamento nº 02001.001757/2004-78.

Senhor Diretor,

Com relação à solicitação de Vossa Senhoria relativa ao pagamento da Compensação Ambiental do empreendimento em epígrafe, informo que, tanto o valor quanto a respectiva destinação dos recursos já foram realizadas e são elementos que compõem o Processo de Compensação Ambiental de nº **02001.001699/2006-44**, atualmente sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Conforme informações do ICMBio, o valor total é de **R\$1.152.976,28** (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), encontrando-se distribuído da seguinte forma:

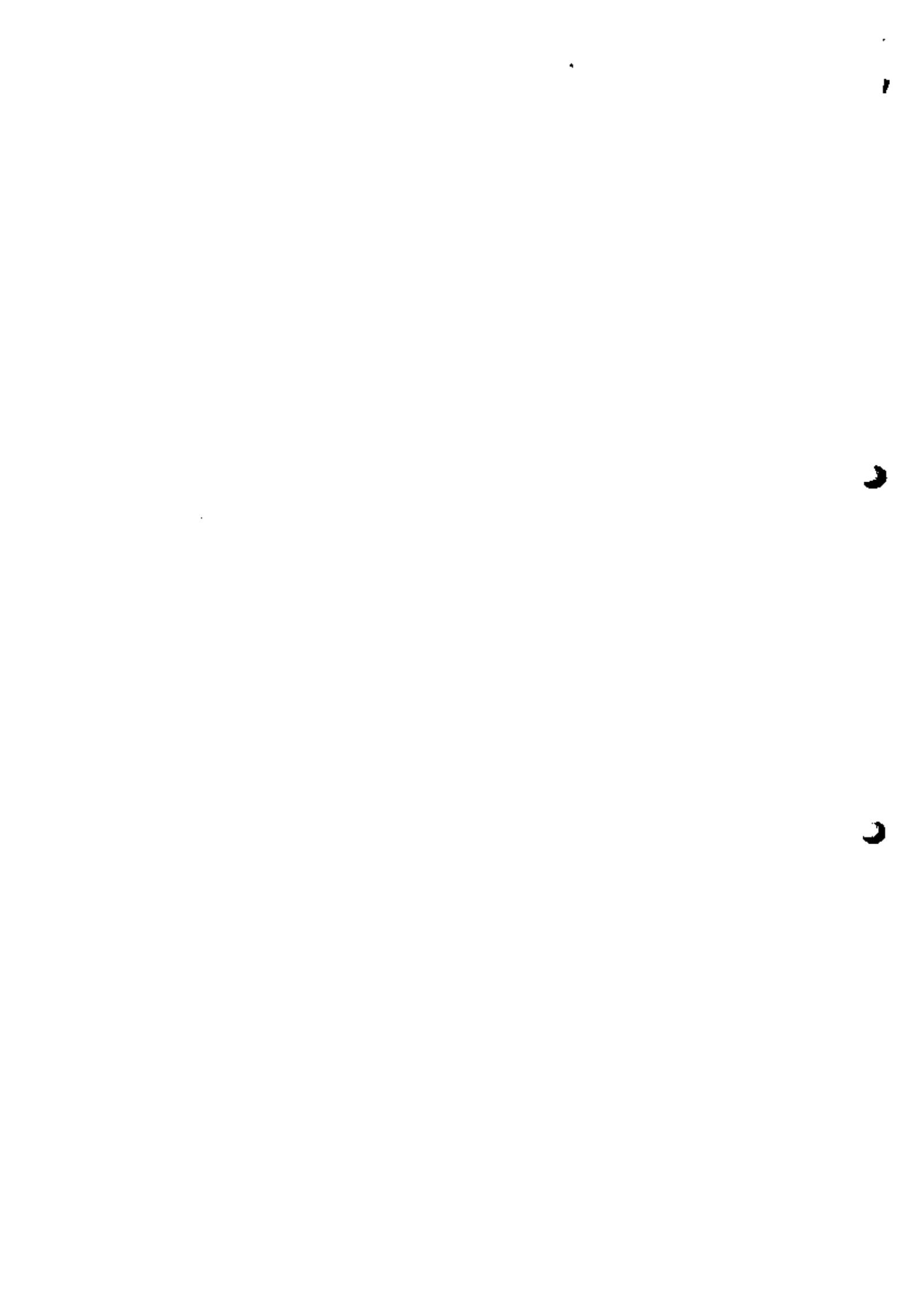
- 1) Parque Metropolitano de Pituvaçu: R\$400.000,00 (Ação não definida);
- 2) Parque Municipal das Lagoas e Dunas do Abaeté: R\$150.000,00 (Ação ã definida);
- 3) Parque Nacional do Descobrimento: R\$400.000,00 - Implementação;
- 4) Parque Nacional Marinho do Abrolhos: R\$202.976,28 - Implementação.

Assim, com a finalidade de efetivar o pagamento em questão, solicito entrar em contato com o senhor **Marcus Antonio Oliveira Santin**, Coordenador Geral de Arrecadação e Finanças - CGFIN, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no seguinte endereço e telefone: EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, 70670.350 - Brasília - DF, telefones: (61) 3341-9247 e 3341-9236.

Atenciosamente,

[assinatura]
Pedro Alberto Bighelli

Diretor de Licenciamento Ambiental





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio
 Caixa Postal nº7993 - CEP: 70673-950 - Brasília/DF. Telefone (61) 3341-9438

Fls.	801
Prog.	175704
Rubr.	<i>[Handwritten mark]</i>

Ofício Nº. ~~819~~2010-CGFIN/DIPLAN/ICMBio

Brasília, 20 de julho de 2010.

Ao Senhor

Raul Ribeiro Pereira Junior

Diretor da Foz de Jaguaribe S.A

Av. Luiz Viana, 2841, 1º Andar, Sala 07 - Paratela

CEP 41.730-900 Salvador/BA

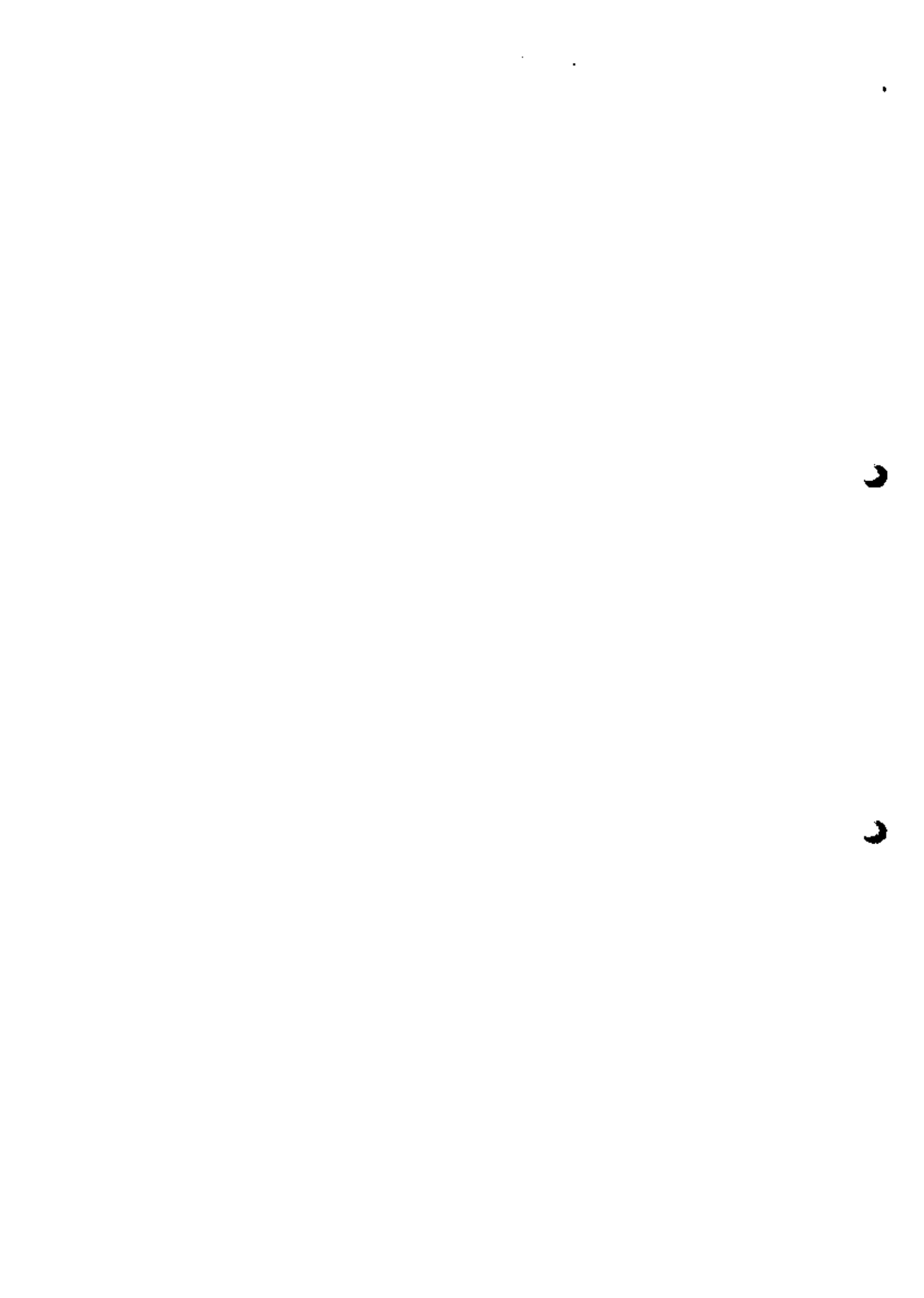
Assunto: Referência FJ-RR-020.10 - Compensação Ambiental do Empreendimento Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.

Senhor Diretor,

- Em atenção ao documento FJ-RR-020.10, de 16 de julho de 2010, informamos que conforme OF. nº 93/2010 DILIC/IBAMA que encaminha o Parecer nº 027/2009, anexos, não haverá recálculo para os empreendimentos, cujo valor já foi fixado, não sendo possível revisão nem para mais, nem para menos. Somente serão passíveis de recálculo, aqueles empreendimentos a partir de maio de 2009.
- Com base nisso, solicitamos manifestação referente à formalização do Termo de Compromisso, tão somente das destinações para as Unidades de Conservação sob gestão do ICMBio, no valor de R\$ 602.976,25 (Seiscentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), no prazo de 20 (vinte) dias, para não incorrer em sanções estabelecidas no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, *Art. 83. Deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e prazo exigidos pela autoridade ambiental: Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)*.
- Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MARCUS ANTONIO OLIVEIRA SANTIN
 Coordenador Geral de Finanças e Arrecadação





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF
CEP: 70818-900. Telefone: 61 3316.1745, Fax: 61 3316.1178

Fls. 802
Proc. 175704
Rubr. *[assinatura]*

Ofício nº *859* /2010/DILIC-IBAMA

Brasília, *26* de agosto de 2010.

À Senhora
Bartira de Araújo Góes
Procuradora da República
Av. Sete de Setembro, 2365. Corredor da Vitória
Salvador/BA. CEP: 40.080-002
Tel.: (71) 338-1800 Fax: (71) 338-1855

Assunto: Resposta ao Ofício nº 292/2010-NTC-PR/BA-BAG – Procedimento Administrativo nº 1.14.000.000469/2007-82 – Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.

Prezada Senhora,

1. Em resposta ao Ofício nº 292/2010-NTC-PR/BA-BAG, o qual requisita informações referentes ao Processo de Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, localizado em Salvador/BA, informo que:

- a) As obras do empreendimento estão em fase final de execução. A implantação da Estação de Condicionamento Prévio (ECP) foi concluída, restando a implantação dos 120m finais do trecho submarino e a conexão entre as partes terrestre e submarina do emissário.
- b) Sobre o Processo de Licenciamento Ambiental, informo que o empreendimento está em fase de renovação da Licença de Instalação e encaminho cópia do Parecer nº 74/2010 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 02 de agosto de 2010 que trata do atendimento às condicionantes da LI 437/2007 e consta nos autos do Processo de Licenciamento Ambiental 02001.001757/2004-78.

Atenciosamente,

GUILHERME DE ALMEIDA
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

10

11

12



Fls. 803
Proc. 175704
Rubr. *[assinatura]*

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis
SCEN, Trecho 2, Fsl. Sede do Ibama, Bloco A, Sala 03, Brasília/DF.
CEP: 70818-900. Telefone: 61 3316.1008, Fax: 61 3307.1952

Ofício nº 267/2010/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA

Brasília, 03 de setembro de 2010.

Ao Senhor
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor da Foz de Jaguaribe S.A.
Av. Luiz Viana, nº 2841, 1º andar, sala 07, Paralela
41.730-900 Salvador/BA
Tel.: (71) 3206-1111 Fax: (71) 3206-1802

Assunto: Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe – resposta ao documento FJ-RR-031.10 sobre comprovação da Compensação Ambiental.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao documento FJ-RR-031.10, informo que, para comprovação perante ao IBAMA referente à compensação ambiental (condicionante 2.1 da LI 437/2007, renovada em 25/08/2010), deve ser apresentado documento comprobatório de quitação junto aos órgãos responsáveis pela gestão das Unidades de Conservação envolvidas no Processo de Compensação Ambiental em questão.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JORGE LUIZ BEILTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

100



Data: 30/06/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 Edifício Sede do Ibama - CEP 70818-900 - Brasília/DF

Fis. 804
Proc. 175704
Ass. Br. [assinatura]

OFÍCIO N.º 007 DILICABAMA

Brasília, 30 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
RAUL RIBEIRO PEREIRA JUNIOR
Diretor da Concessionária Jaguaribe S.A
Av. Luiz Viana, 2841, 1º Andar, Sala 07 -- Paralela
41730-900 – Salvador - BA

Assunto: Valor e pagamento da Compensação Ambiental do Empreendimento "Sistema de Disposição Oceânica (SDO) do Jaguaribe", de que trata o Processo de Licenciamento nº 02001.001757/2004-78.

Senhor Diretor,

Com relação à solicitação de Vossa Senhoria relativa ao pagamento da Compensação Ambiental do empreendimento em epígrafe, informo que, tanto o valor quanto a respectiva destinação dos recursos já foram realizadas e são elementos que compõem o Processo de Compensação Ambiental de nº 02001.001699/2006-44, atualmente sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Conforme informações do ICMBio, o valor total é de **R\$1.152.976,28** (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), encontrando-se distribuído da seguinte forma:

- 1) Parque Metropolitano de Pituaco: R\$400.000,00 (Ação não definida);
- 2) Parque Municipal das Lagoas e Dunas do Abaeté: R\$150.000,00 (Ação não definida);
- 3) Parque Nacional do Descobrimento: R\$400.000,00 – Implementação;
- 4) Parque Nacional Marinho do Abrolhos: R\$202.976,28 – Implementação.

Assim, com a finalidade de efetivar o pagamento em questão, solicito entrar em contato com o senhor **Marcus Antonio Oliveira Santin**, Coordenador Geral de Arrecadação e Finanças - CGFJN, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no seguinte endereço e telefone: EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, 70670-350 - Brasília - DF, telefones: (61) 3341-9247 e 3341-9236.

Atenciosamente,

Pedro Alberto Bigelli
Diretor de Licenciamento Ambiental

Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGE/IBAMA

A COMOC,
por pertinência

02/09/2010

Mariana Pereira

Mariana Gracioso Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Transporte, Portos, Hidrovia e Aquaviária
EXTRA/CGTMC/DIR/IC/DE/AN/7

A Dra Lys

Para conhecimento

Em, 6/9/2010

Jorge Lys
Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COG/COG/340/DIR/IC/DE/AN/7



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio
Caixa Postal nº7993 - CEP: 70673-950 - Brasília/DF, Telefone (61) 3341-9438

Fis.	805
Proc.	175704
Rubr.	

Ofício N° 217/2010-CGFIN/DIPLAN/ICMBio

Brasília, 20 de julho de 2010.

Ao Senhor
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor da Foz de Jaguaribe S.A
Av. Luiz Viana, 2841, 1º Andar, Sala 07 - Paralela
CEP 41.730-900 Salvador/BA

Assunto: Referência FJ-RR-020.10 - Compensação Ambiental do Empreendimento Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao documento FJ-RR-020.10, de 16 de julho de 2010, informamos que conforme OF. n° 93/2010 DIJIC/IBAMA que encaminha o Parecer n° 027/2009, anexos, não haverá recálculo para os empreendimentos, cujo valor já foi fixado, não sendo possível revisão nem para mais, nem para menos. Somente serão passíveis de recálculo, aqueles empreendimentos a partir de maio de 2009.
2. Com base nisso, solicitamos manifestação referente à formalização do Termo de Compromisso, tão somente das destinações para as Unidades de Conservação sob gestão do ICMBio, no valor de R\$ 602.976,25 (Seiscentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), no prazo de 20 (vinte) dias, para não incorrer em sanções estabelecidas no Decreto n° 6.514, de 22 de julho de 2008, *Art. 83. Deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e prazo exigidos pela autoridade ambiental: Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)*.
3. Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCUS ANTONIO OLIVEIRA SANTIN
Coordenador Geral de Finanças e Arrecadação





Salvador, 18 de agosto de 2010.
FJ-RR-031.10

Fis.	806
Proc.	17 57 04
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Ilmo. Sr.
Dr. Guilherme de Almeida
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental
nº 02001.001757/2004-78

Senhor Diretor,

O Ofício nº593 DILIC/IBAMA, datado de 30 de junho de 2010 (cópia em anexo), informa que o valor total da Compensação Ambiental do Empreendimento "Sistema de Disposição Oceânica (SDO) do Jaguaribe" é de R\$ 1.152.976,28, distribuído da seguinte forma:

- 1) Parque Metropolitano de Pituvaçu: R\$ 400.000,00 (Ação não definida);
- 2) Parque Municipal das Lagoas e Dunas do Abaeté: R\$ 150.000,00 (Ação não definida);
- 3) Parque Nacional do Descobrimento: R\$ 400.000,00 - Implementação;
- 4) Parque Nacional Marinho do Abrolhos: R\$ 202.976,28 - Implementação.

Em atendimento ao Ofício nº 219/2010-CGFIN/DIPLAN/ICMBio, datado de 20 de julho de 2010 (cópia em anexo), estamos formalizando o Termo de Compromisso das destinações para as Unidades de Conservação sob a gestão do ICMBio (itens 3 e 4 acima), no valor de R\$ 602.976,28.

Portanto, quanto aos pagamentos relativos ao Parque Metropolitano de Pituvaçu e Parque Municipal das Lagoas e Dunas de Abaeté, respectivamente sob as gestões do Estado da Bahia e da Prefeitura do Salvador, solicitamos a V.S. orientação quanto ao procedimento a ser adotado, especialmente no que diz respeito à futura comprovação perante o IBAMA da compensação ambiental em questão.

Na certeza de um breve pronunciamento de V.S., subscrevemo-nos,

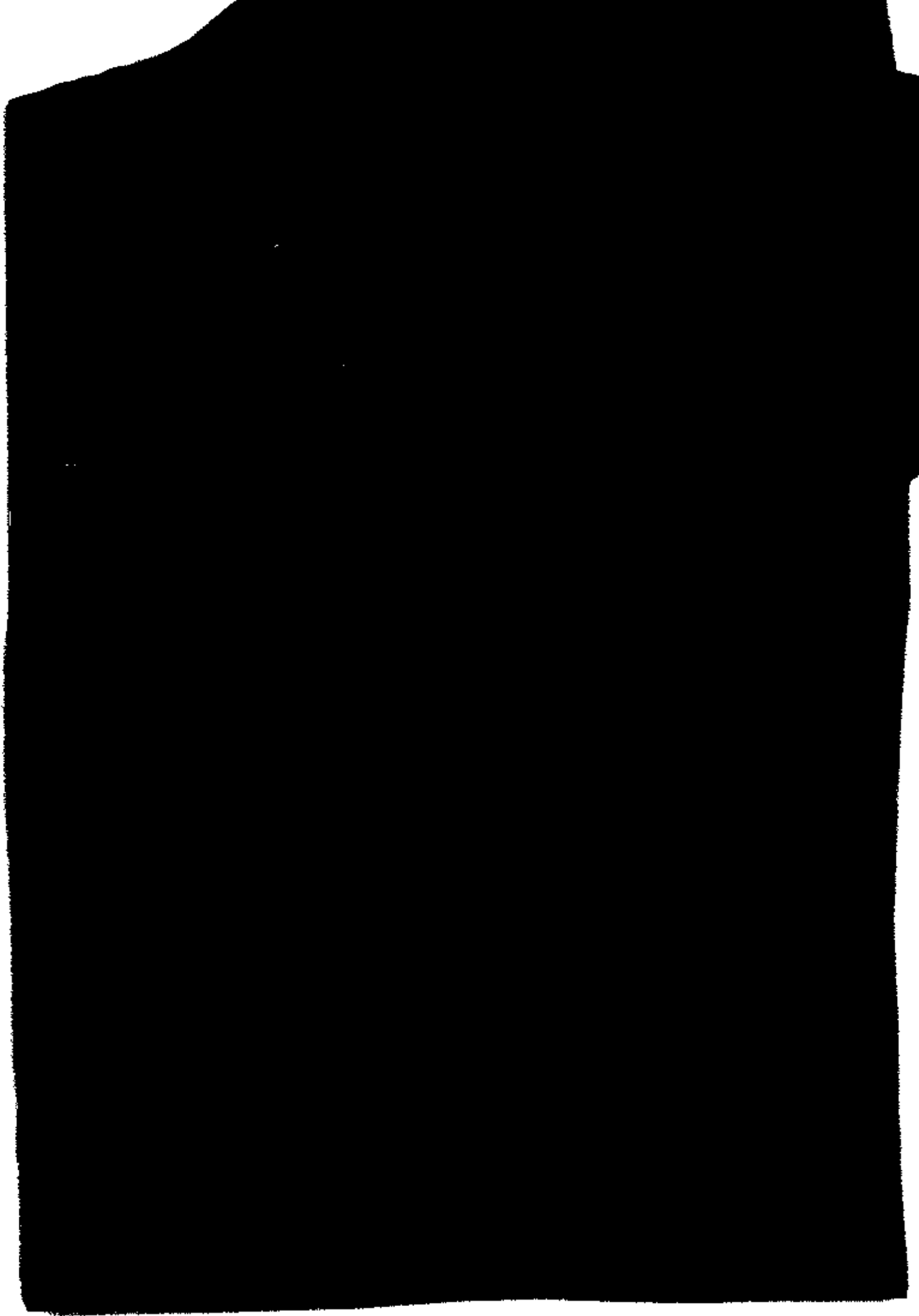
Atenciosamente,

[Assinatura]
Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor

100

100

100



MMA - IBAMA
Documento:
02001.028663/2010-94
Data: 15/09/2010



Salvador, 06 de setembro de 2010.
FJ-RR-033.10

Fls.	803
Proc.	17 57 04
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

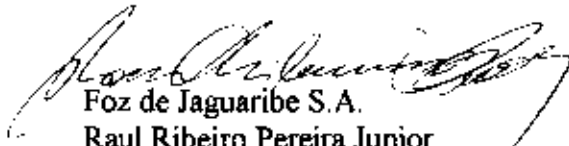
Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental
nº 02001.001757/2004-78

Senhora Diretora,

Solicitamos a V.S. o obséquio de mandar anexar, ao processo acima referenciado, as páginas do Diário Oficial do Estado da Bahia e da Tribuna da Bahia, que seguem com a presente, nas quais figura a publicação da Concessão de Renovação da Licença de Instalação nº 437/2007.

Agradecendo a atenção e providências de V.S., subscrevemo-nos


Atenciosamente,


Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor

De ordem da COMOC

Em: 21/09/10

Guamã

A Dra. Lys  21/09/10

Para conhecimento
e anexar ao
processo.

Em, 22-9-2010



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Navegação e Obras Civis
Comando de Defesa Marítima

65



DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR, BAHIA,
TERÇA-FEIRA
31 DE AGOSTO
DE 2010
ANO XCIV
Nº 20.357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • ESTADO DA BAHIA



Diversos

Fls. 830
Proc. 17 57 04
Rubr.:

FOZ DE JAGUARIBE S.A.

CNPJ: 06.529.707/0001-24

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO


Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI nº 16 a data de 25/08/2011, referente às atividades de implantação do Sistema de Disposição Oceânica de Jaguaribe em Salvador/BA.

SED-1258



**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A FOZ DE JAGUARIBE S.A. CNPJ: 08.529.701/0001-24, Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI até a data de 25/08/2011, referente às atividades de implantação do Sistema de Disposição Oceânica de Jaguaribe em Salvador/BA.

Fls. 813
Proc. 17 57 04
Rubr. 



Fls. 812
Proc.: 175704
Rubr.: *ef*

DESPACHO

Brasília, 09 de novembro de 2010.

Sr. Coordenador da COMOC,

Considerando que os documentos nº 02006.000286/06-21 e Convite nº 028/2007 recentemente se tornaram de meu conhecimento, informo que os mesmos foram inseridos no processo nas folhas correspondentes aos números 813 a 837 e 838, respectivamente.

Atenciosamente,

Eys Monteiro Sampaio
Eys Monteiro Sampaio
Analista Ambiental

UENTE.

Em, 9-11-2010

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas
CR/00000000-00000000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Walter Pinheiro - PT/BA



Fis.	833
Proc.	1757041
Rubr.	

EXCELENTÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO IBAMA DA BAHIA SR. JÚLIO ROCHA

D O C U M E N T O

02006.000286/06-21

IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/BA

DATA: 13/01/06

Ref. EMISSÁRIO SUBMARINO DE SALVADOR

WALTER DE FREITAS PINHEIRO, deputado federal do Partido dos Trabalhadores pelo estado da Bahia, vem à presença de Vossa Excelência para informar e solicitar providências quanto à pretensão do Governo do Estado da Bahia de construir um EMISSÁRIO SUBMARINO que atingirá toda a Avenida Jorge Amado, que liga a orla marítima de Salvador à Avenida Luís Viana Filho (Paralela), o que determinará a causa de um impacto de consequências irreparáveis nos aspectos social, ambiental e econômico, cujos dados iniciais se coloca à disposição de Vossa Excelência.

PRELIMINARMENTE, ressalta que o EMISSÁRIO despejará 5,9 metros cúbicos de esgoto por segundo no mar da Boca do Rio e ocupará uma área de 47.400 metros quadrados (4,74ha) no período de construção, o que determinará, de imediato, a cessação de atividades nas quadras de esportes, nas ciclovias, nas calçadas e na praia, uma vez que também sete barracas tradicionais ali instaladas ficarão comprometidas, além de repercutir em mais de uma centena de lojas comerciais, uma colônia de pescadores existente há mais de 30 anos e milhares de pessoas como abaixo se demonstra.

O Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe na baianada SDO terá sua Estação de Condicionamento Prévio, construída em área vizinha ao Museu de Ciência e Tecnologia na comunidade de Bate-Facho, atingido a Lagoa de Pituauçu. Sua área construída corresponderá a 1.200 m², e a área desapropriada será de 42.000 m². Nela estão contidas espécies típicas de área de restinga. Seu emissário terrestre percorrerá toda a Avenida Jorge Amado até a praia dos Artistas. Em seu percurso 7 (sete) enormes poços de serviço serão cavados para viabilizar a construção do Emissário Terrestre cuja extensão será de 1.509 metros lineares.

DE ordem:

À DIPRAM

PARA CONHECIMENTO E
ENCAMINHAMENTO AO NLA.

25.01.2006



Cláudio Costa Pinto
Chefe de Gabinete
IBAMA-BA

AO NLA,

Para conhecimento e manifestações
preliminares. Tendo em vista a
imminente concessão da licença,
peço analisar se o documento
contém alguma informação
que possa alterar pontos nomen-
tos da Autarquia, informando
a CGUC. Sugiro que, após a
análise, este documento siga
para a CGUC, para anexação
ao processo de licenciamento
do Emissão. Em 03/02/2006

Cláudio



Silvia Souza Campos
Chefe de Gabinete
DIPRAM
Porto nº 1255/06
IBAMA-BA

O SDO do Jaguaribe é um projeto que segue os moldes do Programa Bahia Azul, e a ele está integrado, inclusive quanto aos seus defeitos de concepção. Em ambos os casos o que impera é a disposição de empresas privadas, sob a conivência de órgãos públicos, em gastar vultosas somas de dinheiro em obras de grande porte, independentemente da conveniência social e ambiental das mesmas. Em verdade, quando o RIMA elaborado aponta que a construção do SDO do Jaguaribe irá desafogar o SDO do Camurujipe. Não obstante, os US\$ 600.000.000 gastos no Programa Bahia Azul tendo como pretexto a preservação ambiental e a melhoria da qualidade vida de 2,5 milhões de pessoas, o que ocorreu e ocorre é que o modelo de saneamento ambiental do Bahia Azul e, por conseguinte, do SDO do Jaguaribe é dispendioso e ambientalmente condenável.

Em verdade, a história do SDO do Jaguaribe tem sua origem em outro Programa de Saneamento Ambiental, o chamado Bahia Azul. Segundo o trabalho organizado pelo Fórum de Controle Social do Programa Bahia Azul intitulado: "Por dentro do Bahia Azul", a idéia inicial de realizar uma intervenção de grande porte em Salvador, no campo do saneamento ambiental foi da construtora Norberto Odebrecht, que elaborou o projeto no início dos anos 90 e o enviou para análise do Governo do Estado. Após alguns ajustes o projeto foi assumido pelo então governador Antônio Carlos Magalhães. Depois de vários processos de negociação com instituições financeiras internacionais, o que incluiu alterações no projeto inicial que previa o sistema de esgotos industriais, em setembro de 1995, após aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado da Bahia e do Senado Federal, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), aprovou o financiamento do programa de Saneamento Ambiental da Baía de Todos os Santos (BTS), no valor de US\$264 milhões - 60% do valor total, orçado em US\$440 milhões (BID, 1995). EM 1995, no Governo Paulo Souto, o programa passou a ser intitulado Programa Baía Azul, sendo incorporado ao mesmo, parte do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS) e do Projeto Metropolitano com funcionamento do Banco Mundial (BIRD), elevando o valor total do Programa para 600 milhões de dólares (BAHIA, 1992; BAHIA, 1994; SOUTO, 1995; FÓRUM, 1997).

Ademais, nos moldes em que está sendo concebido, e que se pretende construir o emissário submarino contraria frontalmente os artigos da Constituição Federal em seus artigos 215 e seguintes, que tratam da proteção ao patrimônio cultural e artístico, uma vez que impedirá que tais manifestações; também contraria os artigos 218 e seguintes que tratam da promoção e incentivo cultural, uma vez que, de imediato, atingiria o Museu de Ciência e



"Art.216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomado individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I- as formas de expressão;*
- II- os modos de criar, fazer e viver;*
- III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas;*
- IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;*
- V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;*

§1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§6º É facultado aos estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

- I. despesas com pessoal e encargos sociais;*
- II. serviço da dívida*
- II. qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados."*

Por ricochete, a legislação estadual e ambiental também foram preteridas:

No Estado da Bahia a Lei 8.895 de dezembro de 2003 estabelece que:

"Art.1º: O Estado da Bahia protegerá o patrimônio cultural existente em seu território, por meio dos seguintes institutos:

- I. Tombamento*
- II. Inventário para a Preservação*
- III. Espaços Preservados*
- IV. Registro Especial do Patrimônio Imaterial*





111

111

111

111

"Art.216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomado individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I- as formas de expressão;*
- II- os modos de criar, fazer e viver;*
- III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas;*
- IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;*
- V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;*

§1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§6º É facultado aos estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

- I. despesas com pessoal e encargos sociais;*
- II. serviço da dívida*
- III. qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados."*

Por ricochete, a legislação estadual e ambiental também foram preteridas:

No Estado da Bahia a Lei 8.895 de dezembro de 2003 estabelece que:

"Art.1º: O Estado da Bahia protegerá o patrimônio cultural existente em seu território, por meio dos seguintes institutos:

- I. Tombamento*
- II. Inventário para a Preservação*
- III. Espaços Preservados*
- IV. Registro Especial do Patrimônio Imaterial*





Parágrafo único - O patrimônio cultural, para fins de preservação, é constituído pelos bens culturais cuja proteção seja de interesse público, pelo seu reconhecimento social no conjunto das tradições passadas e contemporâneas do Estado.

Art.2º - O conselho estadual de cultura - CEC, da estrutura da secretaria da cultura e turismo, decidirá, em plenário e por maioria simples, acerca da aplicação dos institutos de proteção do patrimônio cultural, sem prejuízo das demais obrigações que esta lei lhe impuser.

Art.5º - Serão mantidos no instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria da Cultura e Turismo, os seguintes livros de inscrição do patrimônio cultural, que poderão ter vários volumes, e cuja inviolabilidade e segurança ficará sob responsabilidade a responsabilidade do mencionado instituto:

- I. livro do Tombamento dos Bens Imóveis;*
- II. Livro do Tombamento dos Bens Móveis;*
- III. Livro do inventário para a preservação dos Bens Imóveis e Coleções;*
- IV. Livro do inventário para a preservação dos Bens Móveis e Coleções;*
- V. Livro dos Espaços Preservados;*
- VI. Livro do Registro Especial dos Saberes e Modos de Fazer;*
- VII. Livro do Registro Especial dos eventos e Celebrações;*
- VIII. Livro do registro Especial das Expressões Lúdicas e artísticas;*
- IX. Livro do Registro Especial dos Espaços Destinados a Práticas Culturais Coletivas*

Parágrafo Único - Os livros relacionados neste arquivo poderão ser paulatinamente substituídos por bancos de dados.

Art. 6º - a abertura dos processos de tombamento e inventário para a preservação, por ato do diretor geral do IPAC, após instrução sumária, deferindo proposta apresentada por qualquer pessoa, ou de ofício, asseguram ao bem, até o ato da inscrição, o mesmo regime de bens protegidos.

(...)

Art. 28 - O espaço preservado será aplicado a áreas de concentração de bens culturais, cuja preservação demande planejamento e ação integrada.





Art. 29 - A comissão de Espaços Preservados subordinada à estrutura do IPAC, cuidará do planejamento e implantação do espaço preservado, sendo composta pelos seguintes membros nomeados pelo Governador do Estado:

- I. secretaria da Cultura e turismo ou um dos seus representantes, que a presidirá;*
- II. representante da secretaria do planejamento;*
- III. representante da Secretaria da Fazenda;*
- IV. representante da Secretaria do desenvolvimento Urbano;*
- V. representante da Secretaria da Indústria, comércio e mineração;*
- VI. representante da secretaria Extraordinária de Ciência, Tecnologia e Inovação;*
- VII. representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;*
- VIII. representante do Conselho Estadual de Cultura -CEC*
- IX. representante do IPAC.*

Parágrafo único - Deverá participar também das reuniões da CEP um representante do Governo Municipal de cada prefeitura afetada pela implantação do Setor Preservado ou, se couber, dois representantes quando, no âmbito municipal, houver separação entre as áreas de planejamento urbano e cultura

(...)

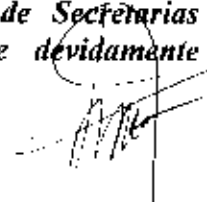
CAPÍTULO V

DO REGISTRO ESPECIAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Art. 39 - O Registro Especial será aplicado aos bens culturais de natureza imaterial, comumente designado como manifestações, passíveis de verificação no plano material.

Art. 40 - O Registro Especial obedecerá ao seguinte procedimento

I - o processo será aberto por ato do Governador do Estado, do secretário da cultura e turismo, do Diretor do IPAC ou de qualquer membro do conselho Estadual de Cultura, de vontade própria ou, ainda, atendendo à solicitação de Secretarias Municipais ou sociedades civis regulares e devidamente registradas."





DA RESOLUÇÃO 001/1986 DO CONAMA

O CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e foi criado por força da lei nº 6.938 de 31 de Agosto de 1981 que instituiu a política Nacional de Meio Ambiente. A resolução 001/1986 do CONAMA estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para o uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental. Têm-se em virtude desta resolução os seguintes mandamentos:

"Art. 5º - O estudo de impacto ambiental, além de atender à legislação, em especial os princípios e objetivos expressos na Lei de Política Nacional do meio ambiente, obedecerá às seguintes diretrizes gerais:

I - Contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização de projeto, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto;

II - Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação da atividade;

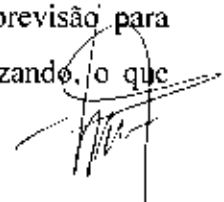
III - definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza;

IV - Considerar os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto, e sua compatibilidade.

Parágrafo único - Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental o órgão estadual competente, ou o IBAMA ou, quando couber, o Município, fixará as diretrizes adicionais que, pelas peculiaridades do projeto e características ambientais da área, forem julgadas necessárias, inclusive os prazos para conclusão e análise dos estudos."

Para se ter uma idéia do prejuízo causado na área que abrange o centro de convenções, passando pelo Aeroclube, Boca do Rio, Pituaçu, mais de 5 mil empregos serão diretos serão extintos, pois o mal cheiro que infestará a área, além do retorno dos dejetos que o vento leste (muito comum na área) trará para a praia de imediato. O *multishop* e o comércio acima citado será prejudicado pelo contato com a fedentina, sem falar no SAC que tantos benefícios presta à comunidade e terá de ser transferido do local.

Tendo como exemplo o projeto do Rio Vermelho que estava com a previsão para atingir a capacidade limite de 2014, 2015, que agora está saturado, já está vazando, o que





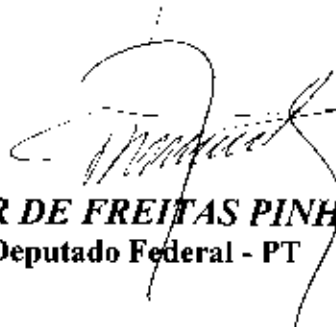
Fls. 820
Proc. 175704
8 de dezembro de 2005

caracteriza incompetência de tal projeto. Questiona-se: em que termos licitações para o projeto?

A princípio existiam 4 possibilidades para a escolha do local onde se pretendia construir o SDO: Alfavile, Piatã, Jaguaribe e, por comodismo e outros interesses secretos, escolheram a Praia dos Artistas, por ser um local de população de baixa renda, inclusive se utilizaram de uma foto de 50 anos atrás, quando a praia não era ainda habitada. Aliás, as áreas de Alfaville, Piatã e Jaguaribe são muito mais propícias para a implantação desse emissário, pois não afetará diretamente a população, outra opção, com já 50% concluído, é o projeto do esgotamento CAMURUJIFE.

Por todo o exposto e, de conformidade com o demonstrado no dossiê anexo, o SDO do Jaguaribe provocará danos irreparáveis, daí porque tem o presente o objetivo de conclamar Vossa Excelência a tomar as providências cabíveis ao nível desse Ministério, no sentido de inviabilizar a deposição dos detritos no mar, com se faz em áreas não litorâneas. Ao mesmo tempo, seja impedida a construção do emissário submarino SDO Jaguaribe, conforme pretende o Governo do estado da Bahia, por todos os males que poderá provocar ao meio ambiente à ciência e tecnologia à cultura e saúde, além dos danos sociais com a supressão de milhares de postos de trabalhos da região atingida.

Salvador, 2 de dezembro de 2005.


WALTER DE FREITAS PINHEIRO
Deputado Federal - PT





**ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E
MORADORES DA BOCA DO RIO E
ADJACÊNCIAS**

CNPJ: 04.293.178/0001-73
Tel.: (71) 8121-7260

Fls.	823
Proc.	175704
Rubr.	27

Ao.: Gabinete do Deputado Federal Walter Pinheiro


Att.: Exmo. Sr. Deputado Federal Walter Pinheiro

Nesta.

Vimos através deste ofício, solicitar de Vossa Excelência que se digne a apoiar na defesa dos valores culturais e sócio-ambientais das comunidades da Boca do Rio, Pituaçu, Imbuí, Praia dos Artistas e Armação, em virtude da pretensa intenção de instalar nas mediações destas localidades o emissário submarino da Boca do Rio, resultando num imenso prejuízo tanto para o comércio local, quanto para as praias, barraqueiros, comerciantes e banhistas do entorno, prejudicando a economia local e a qualidade de vida de milhares de famílias.

Salvador, 11 de novembro de 2005.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada



Paulo Rogério da Silva - Paulo "GORDO"
PRESIDENTE: ACMBR



Boca do Rio resiste ao emissário

Moradores rejeitam projeto alegando que paisagem será descaracterizada; se ocorrer a construção, praia será interditada

LETÍCIA BELEM

A construção de um emissário subterrâneo na Praia dos Artistas, na Boca do Rio, é motivo de reas-

lência dos moradores, pescadores, surfistas, ambientalistas e especialistas em engenharia sanitária da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Ontem, aconteceu: uma

audiência pública para apresentação e explicação dos estudos de impacto ambiental feitos pela consultoria (Geotécnio Higien) contratada pela Embasa, Forum

sete horas de debate. Com os ânimos exaltados, vários moradores interromperam a audiência diversas vezes, com gritos e queixas, para denunciar os procedimentos, sem aceitar as expli-

cações da consultoria. Moradores e ambientalistas fizeram também uma série de questionamentos aos técnicos do Iorana e da Embasa.

"SOS Praia dos Artistas" e "Ao emissário" são exemplos de frases esparilhadas nos cartazes segurados por ativistas do Comitê em Defesa da Praia dos Artistas.



Integrantes do comitê protestam em audiência pública

Barraqueiros reclamam

TODA LINHA FOI BEM!

60 MESES, COM 20% DE ENTRADA E A PRIMEIRA PARCELA SÓ EM JANEIRO.

PROMOÇÃO AGORA É FREE

Ford Fiesta Hatch

1 ANO DE SEGURO DE RISCO BELA

Fis. 822
Proc.: 175704
Publ:

1ª PARCELA SÓ em Janeiro de 2006



1

deveria ser permitida com o fechamento da construção do empreendimento e a instalação de Paredes de Arrasadas por todos os lados, para garantir a estabilidade. Com isso, a obra vai ficar mais segura e com o custo reduzido, permitindo a construção de um empreendimento de maior porte e maior qualidade.

Além disso, será feita uma cerca de uma linha de 50 metros de altura e vegetação de restinga por onde deverá passar o emissário e um desmonte de rochas da zona de entubamento da praia. O desmonte de

rochas será feito em duas etapas: a primeira, com o fechamento da obra, e a segunda, com o fechamento da obra e a instalação de Paredes de Arrasadas por todos os lados, para garantir a estabilidade.

A proprietária da obra, Maria Sora Vergara, Vera Nascimeto, acredita que os procedimentos adotados vão de fato garantir a estabilidade da obra e a qualidade do empreendimento. Ela também afirma que os procedimentos adotados vão de fato garantir a estabilidade da obra e a qualidade do empreendimento.

Embasa defende equipamento

De acordo com o superintendente de meio ambiente de projetos da Embasa, Julio Montó, o equipamento é necessário para a cidade inteira. "A comunidade está satisfeita que o emissário vai destruir a praia, e não é verdade. Ele vai reforçar o sistema de proteção sanitário da cidade e aquele local é o mais apropriado", explicou.

Segundo ele, o corte das obras vai ser feito, ao final das obras e o esgoto dispersado no fundo do mar a 2-68 metros de costa. A estação, que segundo ele será construída no bairro do Lago do Museu de Ciência e Tecnologia, na Avenida Jorge Amado, terá 1.500 metros de tubulação subterrânea até chegar ao fundo do mar. A estação irá separar a areia, o lixo e os resíduos sólidos grosseiros. "Apenas a parte líquida do esgoto será lançada ao mar, que faz o melhor tratamento. As bactérias vão se alimentar da parte orgânica", garantiu.

Para ele, os transitórios para a comunidade serão temporários,

na, sem drenagem ou em costas áreas de risco onde não é possível fazer obras.

O gerente executivo do Ibama na Bahia, Jônio Rocha, informou que o processo de licitação só será feito após o licenciamento ambiental emitido pelo órgão, e que as audiências públicas farão parte do licenciamento. "Os impactos socio-ambientais serão analisados pelo Ibama e, se necessário, serão solicitados novos estudos de complementação. Se os efeitos positivos da obra forem maiores do que os negativos, a obra poderá ser ou não licenciada", informou. O órgão pretende solicitar uma análise da capacidade de carga que o mar tem limite, o que não foi apontado nos estudos iniciais.

Ele explicou que a legislação federal ambiental prevê que as áreas de preservação permanentemente protegidas por lei, como dunas e restingas, só poderão sofrer intervenções mediante autorização prévia ou de utilidade pública, e que todo isso será analisado.

VENHA CONHECER A LINHA FORD 2006

AR-CONDICIONADO

201990



1 ANO
DE SEGURO
PAGO PELA
FORD

ord Ka



Ford Fiesta Street



199990



Ford Focus Hatch

40-990

Alcônditionamento: Dinâmico, Infrá-ruído, Vidros e Travas elétricas

REVISA
Aprimora a vida.
2105-7500

MORENA
Sua melhor escolha. Um ano de Ford.
3343-3600

INDIANA
Aprimora sua vida.
3340-3400

Ford Credit

Ford Mobility

Ford
Desde um Ford... sempre um Ford.

Este é um anúncio... não constitui oferta... a Ford não se responsabiliza... a Ford não se responsabiliza... a Ford não se responsabiliza...

...no lançamento ambienta-
...também
...para des-
...do projeto de implantação de
...do licenciamento
...federal.

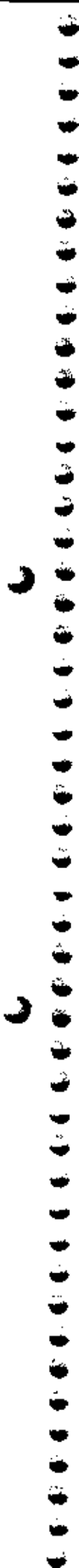
Para o ambientalista Renato
Carvalho do Garbá (Grupo Am-
bientalista do Bahia), o liama-
nao todo deixar de avaliar a ne-
cessidade de uma nova transfor-
mação que vai causar. Segundo
ele, um novo emissário se revela
previsto para ser construído em
2016. "O Bahia Azul não fez as
interações de todo o sistema de
esgoto para despoluir os rios. A
capacidade do emissário do Rio
Veraneio está chegando ao limi-
te, o que é um problema sério. Já
está sendo interceptado para o
emissário e não só seus efluentes".

O Sindicato dos Trabalhado-
res em Água e Esgoto (Sindae)
também defende que um novo
emissário é desnecessário "Vai
ser mais caro porque a ampla-
tal enquanto o emissário do Rio
Veraneio poderia ser melhor
atualizado, se as águas dos rios
já estivessem sendo intercepta-
das para o sistema", explicou o
diretor Eliseo Tapera.

...e outras cidades reterem sane-
...o novo emissário es-
...para atender a popu-
...de Lajeado e de Lagoa de
...de 2007 até 2030, com
...anos

AMULES - Mate explicou
que o emissário do Rio Veraneio
deve atingir sua vazão máxi-
ma de 150 metros cúbicos por
segundo em 0,7 por cento de
cobertura da cidade e de im-
plantação ao campo para a suprir
o esgoto que não está sendo
coletado na rede para os rios
que passam dentro da cidade
com o novo emissário não é
seguro será convertido para o
Rio, que é local adequado e os
resíduos, sempre novamente,
explicou o superintendente do
Embasa.

Atualmente, o programa Ba-
hia Azul atende 67% de esgo-
toamento sanitário da cidade.
Ainda não atingimos a meta
de 80% de ligação, porque há
pessoas que se recusam a fazer
as ligações, principalmente nos
por causa do custo ou deser-
tização. Há locais com pro-
blemas de infraestrutura urba-



6

6

11


inatura básica de telefone
pág. 07

PRÓXIMA EDIÇÃO:
novembro/2005

EDIÇÃO
GRATUITA

is + Stiep + Armação + Costa Azul + Itaipara + Caminho das Árvores + Pituba Ville

jornal LOCAL

S. 825
Proc.: 175704
Rubr: 

Ano 5 Edição nº26

Salvador-Bahia

setembro / outubro / 2005

Emissário na Praia dos Artistas

A Embasa apresentou, dia 25 de julho, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do sistema de disposição oceânica do Jaguaribe, em audiência pública, no Centro de Convenções. Os engenheiros das empresas (consórcio Geohidro-Higes), que projetaram o sistema, explicaram detalhes sobre a construção da estação de condicionamento prévio (ECP) da Boca do Rio, do emissário terrestre, na Avenida Jorge Amado, e do emissário submarino que passará pela praia dos artistas no mesmo bairro. Os técnicos explicaram os impactos que serão gerados durante a execução do projeto e na fase de operação do sistema, além de enumerar ações previstas para amenizá-los.

O sistema de disposição oceânica do Jaguaribe, quando em operação, vai atender os moradores das bacias hidrográficas dos Rios das Pedras, Pituaçu, Jaguaribe, Ipitanga e Joanes, que abrangem áreas dos municípios de Salvador e Lauro de Freitas, até o ano de 2030.

A apresentação em audiência pública faz parte do processo de licenciamento prévio do empreendimento junto ao Ibama-Insti-



Moradores na Av. Jorge Amado protestam contra emissário.

tuto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais-Renováveis, que foi aberto em março de 2004 a pedido da Embasa que prevê para 2007, problemas no atual sistema de esgotamento sanitário de Salvador. A partir da apresentação do EIA/RIMA e das intervenções e sugestões de entidades públicas e de organizações civis, o Ibama elaborará parecer técnico concedendo ou não a licença porém, moradores, comerciantes e ambientalistas já demonstram descontentamento com o emissário de 3.648m de extensão, com previsão de atingir profundidade de 45m. O projeto prevê ainda a construção de uma estação de condicionamento prévio (ECP) na comunidade do

Bate-Facão e está erguido em R\$150 milhões, que serão financiados pela Caixa Econômica Federal. No dia 13 de agosto, comerciantes, barraqueiros, Assesores de Moradores e Oigs entre outros descontentes, fizeram uma passeata contra a construção do emissário. No dia 03/09 às 14h houve um encontro com bandas nas quadras em frente a Praia dos Artistas e no dia 03/09, uma caminhada com saída às 9h da PROEX, uma outra audiência pública foi marcada para o dia 09/09 no auditório da PROEX (Pró-Reitoria de Extensão da Uneb), Av. Jorge Amado.

Fonte: www.mecreio.com.br
www.cariacidade.com.br




MECREIO

6

6

100

Fls. 826
Proc.: 175704
Rubr: 27

Praia dos Artistas ganha o abraço de moradores

Manifestação teve como objetivo impedir a construção de um emissário submarino

ANA LUCIA ANDRADE

Um grande abraço simbólico à Praia dos Artistas, na Boca do Rio, foi realizado ontem no final da manhã, por ambientalistas, surfistas, comerciantes, pescadores, baraqueiros, moradores e frequentadores, como forma de impedir a construção de um emissário submarino no local. A comunidade entende que o equipamento, proposto pela Embasa para reforçar o sistema de esgotamento sanitário da cidade, vai trazer conseqüências negativas para o meio ambiente, além de destruir a praia.

"Boca do Rio, sim. Boca de esgoto, não", "Diga não ao emissário" e "SOS Praia dos Artistas" foram frases escritas em faixas e cartazes fixados nas dunas do local. Cerca de 300 pessoas participaram do ato, que durou cerca de uma hora, com direito a palmas, saudações, protestos e Hino Na-

cional. "Isso é para dizer à Embasa que frequentamos, sim, nossa praia e a amamos", salientou a atriz e estudante de letras Júlia Couto, 29 anos, da Comissão de Comunicação e Articulação do Comitê de Luta em Defesa da Praia dos Artistas.

Com os braços esticados em meio ao ato, o estudante Leonardo Souza Ferreira, 20 anos, estava revoltado. "Além de causar a degradação ambiental, o emissário vai acabar com o lazer da comunidade", bradou. "Sou frequentador assíduo dessa praia e, como outros, não vamos permitir a poluição de nossas águas", disse o estudante Luís Henrique Costa da Silva, 14 anos.

Para o professor Gil Fernandes, também membro do Comitê de Luta, a história da Praia dos Artistas confunde-se com a de Salvador. "Um projeto como esse vai deixar a comunidade sem praia,



Barraqueiro Aloísio Almeida usa corneta para protestar

sem dunas, sem quadras de esporte, sem cultura. Quem vai responder por essa ruptura?", questionou, lembrando que a comunidade do bairro está participando das discussões do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)

com uma proposta de preservação ambiental do local. "Não vamos aceitar!", afirmou. A mobilização continua. Na próxima quinta-feira, às 15 horas, uma audiência pública será realizada na Câmara de Vereadores.

Interdição da praia revolta comunidade

O barraqueiro Aloísio Almeida, há 32 anos na Barraca Yellow Sky, entende que deve existir outros meios de resolver o problema do sistema de esgotamento. "Em Minas Gerais, não existe mar para jogar o esgoto. Por que aqui tem que jogar no mar?", pergunta. O músico Dil Garricho lembra que a Embasa não se responsabilizou pelo crime ecológico cometido contra o Lagoa de Pituvaçu. "Querem cometer outro crime aqui?". "Estamos indignados com essa proposta de emissário aqui", disse Vera Lúcia Nascimento, proprietária da Barraca Mamã Sem Vergonha. Para Ro-

sa Barros, do Projeto Parque Holístico, "o lixo pode ser transformado em substrato, gases ou carvão". O pescador Antônio José da Cruz, 45 anos, conhecido por "Roni", estava revoltado. "A natureza não tem preço. Temos que garanti-la para nossos herdeiros".

A surfista Cláudia Silva, 33 anos, e seus colegas de onda, não entraram no mar ontem para participar do protesto na areia. "Queremos surfar na praia limpa, de ondas claras, e não no mar de lixo", disse. De acordo com Marco Antônio Pinho, "as dunas são quilombo urbano por serem utilizadas pelas comunidades do candomblé

para oferendas específicas", frisou.

DESMONTE - No último dia 9, foi realizada audiência para apresentação dos estudos de impacto ambiental feitos por uma empresa contratada pela Embasa. Lá foi colocado que, entre as principais conseqüências da construção do emissário submarino, está a interdição da Praia dos Artistas por dois anos, o que tem revoltado moradores e frequentadores.

O projeto de construção do equipamento também prevê a relocação das quadras de esporte da Boca do Rio e de algumas

barraças de praia. Além disso, será feito um corte de uma faixa de 30 metros de dunas e vegetação de restinga por onde deverá passar o emissário e um desmonte das rochas da zona de arrebentação da praia.

A TARDE tentou conversar com representantes da Embasa e do governo do Estado para que comentassem sobre o projeto e o temor dos moradores. Foram feitas ligações para os telefones celulares do assessor de imprensa da Embasa e para o chefe da Gerência de Comunicação do Estado, João Paulo Costa. Até o fechamento desta edição, não houve retorno.



Fis. 827
 Proc.: 175704
 Rubr.: *[assinatura]*

[A TARDE On Line](#)
[BUSCA](#)
[Assine](#)
[Webmail](#)
[Central do Assinante](#)
[Fale conosco](#)
[Serviços](#)
[Can](#)

[WEBMAIL](#)
[INDICAR O SITE](#)
[FAVORITOS](#)
[SUA HOME PAGE](#)
[INTERAÇÃO](#)
[OUÇA CHUVA](#)
[LEIA TAR](#)

E-mail

Senha

[Esqueceu seu login/senha?](#)



Salvador, 19 de Setembro 2005

Local

ASSINANTE

- Assine Provedor
- Acesso Grátis
- Central do Assinante
- Webmail

ESPECIAIS

- Imposto de Renda
- Outros especiais

CANALS

- Ambiente & Vida
- Auto & Moto
- Caderno 2
- Charges
- Cineinsite
- Cultural
- Dez!
- Economia
- Empregos & Mercado
- Especiais
- Esportes
- Galeria de Fotos
- Informática
- Internacional
- Local
- Municípios
- Nacional
- Opinião
- Polícia
- Política
- Pós-Graduação
- Rural
- Saúde
- Televisão
- Turismo
- Vestibular

19/09/2005
 Outras notícias de Local >>

Cidade Praia dos Artistas ganha o abraço de moradores

Manifestação teve como objetivo impedir a construção de um emissário submarino

Ana Lucia Andrade

Um grande abraço simbólico à Praia dos Artistas, na Boca do Rio, foi realizado ontem no final da manhã, por ambientalistas, surfistas, comerciantes, pescadores, barraqueiros, moradores e frequentadores, como forma de impedir a construção de um emissário submarino no local. A comunidade entende que o equipamento, proposto pela Embasa para reforçar o sistema do esgotamento sanitário da cidade, vai trazer consequências negativas para o meio ambiente, além de destruir a praia.

"Boca do Rio, sim. Boca de esgoto, não", "Diga não ao emissário" e "SOS Praia dos Artistas" foram frases escritas em faixas e cartazes fincados nas dunas do local. Cerca de 300 pessoas participaram do ato, que durou cerca de uma hora, com direito a palmas, saudações, protestos e Hino Nacional. "Isso é para dizer à Embasa que frequentamos, sim, nossa praia e a amamos", salientou a atriz e estudante de letras Júlia Couto, 29 anos, da Comissão de Comunicação e Articulação do Comitê de Luta em Defesa da Praia dos Artistas

Com os braços esticados em meio ao ato, o estudante Leonardo Souza Ferreira, 20 anos, estava revoltado. "Além de causar a degradação ambiental, o emissário vai acabar com o lazer da comunidade", bradou. "Sou frequentador assíduo dessa praia e, como outros, não vamos permitir a poluição de nossas águas", disse o estudante Luís Henrique Costa da Silva, 14 anos

Para o professor Gil Fernandes, também membro do Comitê de Luta, a história da Praia dos Artistas confunde-se com a de Salvador. "Um projeto como esse vai deixar a comunidade sem praia, sem dunas, sem quadras de esporte, sem cultura. Quem vai responder por essa ruptura?", questionou, lembrando que a comunidade do bairro está participando das discussões do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) com uma proposta de preservação ambiental do local. "Não vamos aceitar!", afirmou. A mobilização continua. Na próxima quinta-feira, às 15 horas, uma audiência pública será realizada na Câmara de Vereadores.

Interdição da praia revolta comunidade

O barraqueiro Aloísio Almeida, há 32 anos na Barraca Yellow Sky, entende que deve existir outros meios de resolver o problema do sistema de esgotamento.

- 19/09 - f da pista
- 19/09 - / de transp
- 19/09 - (
- 19/09 - (
- 19/09 - (com pane
- 16/09 - (em viadut
- 16/09 - (Oito agên Bahia
- 16/09 - /
- 16/09 - (
- Mais no:



1000

SERVIÇOS

- A TARDE News
- Arquivo de Notícias
- Classiautos
- Classimobiliário
- Downloads
- Guia de Serviços
- Horóscopo
- Loterias
- Populares On Line
- Pousadas Bahia
- Shopping Delivery
- Tempo
- Tradutor
- WAP
- **Loteria Popular**

"Em Minas Gerais, não existe mar para jogar o esgoto. Por que aqui tem que jogar no mar?", pergunta.

O músico Dil Gramacho lembra que a Embasa não se responsabilizou pelo crime ecológico cometido contra a Lagoa de Pituvaçu. "Querem cometer outro crime aqui?". "Estamos indignados com essa proposta de emissário aqui", disse Vera Lúcia Nascimento, proprietária da Barraca Maria Sem Vergonha. Para Rosa Barros, do Projeto Parque Holístico, "o lixo pode ser transformado em substrato, gases ou carvão".

O pescador Antônio José da Cruz, 45 anos, conhecido por "Roni", estava revoltado. "A natureza não tem preço. Temos que garanti-la para nossos herdeiros".


A surfista Cláudia Silva, 33 anos, e seus colegas de onda, não entraram no mar ontem para participar do protesto na areia. "Queremos surfar na praia limpa, de ondas claras, e não no mar de lixo", disse. De acordo com Marco Antônio Pinho, "as dunas são quilombo urbano por serem utilizadas pelas comunidades do candomblé para oferendas específicas", frisou.

Desmonte – No último dia 9, foi realizada audiência para apresentação dos estudos de impacto ambiental feitos por uma empresa contratada pela Embasa. Lá foi colocado que, entre as principais conseqüências da construção do emissário submarino, está a interdição da Praia dos Artistas por dois anos, o que tem revoltado moradores e freqüentadores.

O projeto de construção do equipamento também prevê a relocação das quadras de esporte da Boca do Rio e de algumas barracas de praia. Além disso, será feito um corte de uma faixa de 30 metros de dunas e vegetação de restinga por onde deverá passar o emissário e um desmonte das rochas da zona de arrebenção da praia.

A TARDE tentou conversar com representantes da Embasa e do governo do Estado para que comentassem sobre o projeto e o temor dos moradores. Foram feitas ligações para os telefones celulares do assessor de imprensa da Embasa e para o chefe da Gerência de Comunicação do Estado, João Paulo Costa. Até o fechamento desta edição, não houve retorno.

[Outras notícias de Local >>](#)

 [Imprimir esta notícia](#)

 [Enviar por e-mail](#)



■ BALEIA MORTA

Remoção entra pela madrugada

LETÍCIA BELÉM

Nem mesmo depois de um dia, a força-tarefa composta por funcionários da Limpurb, Centro de Recursos Ambientais (CRA), Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (Coppa), Projeto Mamíferos Marinhos (Mama) e Corpo de Bombeiros conseguiram retirar, ontem, a baleia jubarte que apareceu morta, na manhã do domingo, da Praia do Jardim de Alá.

Com várias escoriações pelo corpo, o mamífero marinho, já em decomposição, exalava forte mau cheiro e soltava pedações. Até às 23 horas de ontem, o cretáceo continuava encalhado. O grupo de operação, formado por 25 pessoas, aguardava a maré baixar para iniciar a retirada sob o olhar de vários curiosos, como o mecânico Carlos Jesus Pereira, 34 anos, que levou os dois filhos menores para assistir à operação. "É muito triste ver ela morta encalhada", comentou Erica Pereira, de apenas 10 anos.

A Polícia Militar Ambiental interditou o acesso à praia. Apesar disso, muita gente se aglomerou. Até um grupo de crianças de uma escola municipal foi liberado das aulas para admirar a jubarte. De acordo com o subcomandante da Coppa, capitão Elismar Freitas de Alencar, a baleia estava em estágio de gigantismo. "Não se sabe a causa da morte. Pode ter en-



MARCELO APARECIDO

Biólogo prevê mais encalhes

KIDER LUIS SANTANA
A BARCELON LINE

De julho até setembro desleceram mortas no litoral baiano. A última foi encontrada no dormitório, na Praia de Jardim de Alá. Biólogos e veterinários acreditam que mais encalhes devam acontecer no período de reprodução desses animais, que vai de julho a novembro. Em 2004, nove jubartes encalharam nas águas da Bahia, número inferior aos 11 registrados em 2003.

Estima-se que novos casos sejam registrados ainda este mês, quando a reprodução atinge seu ponto máximo, como explica a veterinária do Programa de Resgate do Instituto Baleia Jubarte, Kátia Groch. Equipes do instituto monitoram os locais de encalhe para verificar se existem causas em comum que motivem os acidentes.

"A quantidade de encalhes se mantém com pouca alteração de um ano para o outro, por isso não é possível fazer afirmações concretas sobre motivos externos que causem esses danos", completa. Entretanto, acredita-se que exista uma tendência natural de aumentar o número de encalhes em razão do crescimento populacional das jubartes, como garantiu o biólogo do instituto, Cláudio Baracho.

Desde 1987, a Lei Federal 7.643 proíbe a caça comercial de cetáceos (golfinhos e baleias) na costa brasileira. Com isso, houve um aumento na quantidade de animais. A última estimativa feita

pelo Instituto contabilizou cerca de três mil baleias distribuídas entre o norte do Espírito Santo e o litoral baiano em 2004, sendo que sua presença é vista em todo o Brasil.

CAUSAS - De acordo com Bernardo, os encalhes e as mortes são causadas tanto pelas ações antropogênicas (procuradas pelo homem) quanto pelas naturais (animais mortos ou doentes). No caso da interferência humana, causam danos às baleias desde situações como o colisão com embarcações, que produzem ferimentos graves, até a poluição das águas e as redes de pesca. "Pescas não resumir para respirar na superfície", completa.

Para o coordenador do Projeto Mamíferos Marinhos (Mama), Luciano Wagner, o único modo de proteger essas animais é não sujeitar as águas. "Qualquer tipo de poluição afeta as baleias", conta.

As jubartes vêm à costa brasileira todos os anos entre os meses de julho e novembro para reproduzir no litoral baiano. Elas permanecem mais de oito mil quilômetros da Antártida, no Pólo Sul, até que possam acasalar nas águas quentes e tropicais do Atrólix, no extremo sul baiano.

SERVIÇO

DR. KIDER LUIS SANTANA
Ac encurtar cabelos masculinos em banho, que para
Mama: 51826261
Instituto Baleia Jubarte:
3670-1463

Fis. 829

Proc. 175704

Rubrica

■ Colaborou Sara Baranovsky



Moradores da Boca do Rio protestam

Uma ruidosa caminhada integrada por moradores da Boca do Rio e diversas entidades populares, no último sábado, marcou um protesto público contra a construção do novo emissário submarino de Salvador.

O projeto está pronto mas a obra ainda aguarda licença do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama), que recentemente realizou audiência pública no Centro de Convenções.

A pedido dos moradores da Boca do Rio, o Ibama marcou para 9 de setembro uma reunião pública no Museu de Ciências e Tecnologia para recolocar o polêmico projeto em discussão.

"Não queremos esgoto no mar", protestou o professor de física Gilson Fernandes, que integra o comitê de defesa da Praia dos Artistas. É por essa que o emissário vai passar e todos temem que ela seja prejudicada. "Querem assassinar outra praia. Por que não ampliam a es-

tutura do Rio Vermelho, que já foi assassinada", reclama o barraqueiro Aloisio, o mais famoso daquela área.

Pescadores também estão muito revoltados, dizendo que vão lutar o que resta deles.

A polêmica também se dá porque o plano diretor de esgotamento sanitário de Salvador previu a construção de um segundo emissário somente entre os anos de 2014 e 2015, quando seria atingida a capacidade máxima do emissário do Rio Vermelho. A Embasa alega que essa capacidade está próxima do total devido ao grande crescimento da população.

O emissário terá uma estação de condicionamento prévio no Bate Facho e seguirá pela Avenida Jorge Amado. Na Praia dos Artistas ele avançará para o mar.

A Embasa quer fazer da área das quadras de futebol e parque infantil o canteiro das obras, que vão durar dois anos.



Sindae promove debate sobre as propostas do saneamento

Qual é o projeto de saneamento que interessa ao povo brasileiro? Existem duas propostas no Congresso Nacional: a encaminhada pelo governo federal após ouvir a sociedade e outra patrocinada pelo senador Gerson Camata (PS).

Para discutir os dois projetos do setor o Sindae realiza um seminário no próximo dia 26, em local que será divulgado

no próximo boletim.

O secretário nacional de Saneamento Ambiental, o companheiro Abelardo de Oliveira Filho, abordará o projeto do governo federal, enquanto um representante da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (Aesbe) defenderá o outro. Empresas do setor e diversas entidades estão sendo convidadas.

PPR: discussão iniciada

A primeira reunião da comissão que discutirá o Programa de Participação aos Resultados (PPR) da Embasa ocorreu na última sexta-feira (12). O avanço do debate, contudo, depende da conclusão do GPD - Gerenciamento Para Diretrizes, de onde serão discutidas as metas a

serem alcançadas.

A empresa pretende incluir no programa a satisfação externa dos usuários. O Sindicato já informou que o Índice de Qualidade da Água (IQA) é muito alto (98%) e difícil de ser alcançado, pois existe ineficiência no sistema e a rede é antiga.

Sindicato sem barreiras

Entidades fazem projeto contra a discriminação

A Internacional de Serviços Públicos (ISP) e a federação holandesa FNV querem atrair para o ambiente sindical trabalhadores que fazem parte de grupos discriminados. Juntos com a Federação Nacional dos Urbanitários (FNUCUT), discutem um projeto para jovens, gays, lésbicas, bissexuais e transgênicos.

A ideia é fazer um sindicato sem barreiras, partindo

do princípio de que esses trabalhadores não se incorporam aos sindicatos por que se sentem discriminados.

O projeto foi discutido na FNUCUT na semana passada e deve ter início em janeiro. Cerca de 200 profissionais serão capacitados para conduzir o trabalho.

Na mesma ocasião as entidades iniciaram a discussão de um novo projeto na área de raça.

1

1

1
2
3
4
5

Novo emissário na orla é rejeitado

Moradores e entidades ambientalistas fazem caminhada contra a construção de duto de esgoto na Praia dos Artistas.

CARLA FERREIRA E
NIKAS KOCHA

A Praia dos Artistas, na Boca do Rio, foi palco de uma manifestação que causou tumulto no tráfico das avenidas Otávio Mangabeira e Jorge Amado ontem pela manhã. Moradores, artistas, comerciantes, pescadores da região, ambientalistas e integrantes de ONG's, protestaram contra a construção do emissário subterrâneo pela Fapresa Baiana de Água e Saneamento (Embasa), através do Programa Bacia Azul.

Puxados por um carro de som, com apitos, faixas e cartazes que estampavam a frase "Eu amo a Praia dos Artistas", eles fizeram uma caminhada bem barulhenta do começo da Avenida Jorge Amado, no Imbuí, até a orla marítima. O ato começou por volta das 11 horas.

"A comunidade não quer o esgoto no mar", explicou o professor de física e presidente da Fundação Cultural Maria Sem Verbor artistas, entre eles Luiz Melodia, o grupo Novos Baianos, Inêrto Gil, Caetano Veloso, Izt Possi e José Possi Neto. "Até Jorge Amado e Donival Anymimi gostavam de dar uns

líbrio da Terra, mostrando que o correto é que a Embasa busque tratar a água do esgoto para ser reaproveitada.

PREJUÍZO - "O prejuízo maior é emocional", disse o barraqueiro Aloísio de Souza Almeida, que há 32 anos é dono da barraca Yellow Sky (Céu Amarelo). Segundo ele, a intenção do projeto é destruir toda estrutura de praia no local, inclusive sete barracas.

Além disso, as obras devem mexer com a área local durante dois anos, prazo previsto para sua finalização. A intenção é que o equipamento seja instalado no Museu de Ciência e Tecnologia, na Avenida Jorge Amado, que deve ter o tráfego modificado. O canteiro de obras será instalado na orla onde há hoje o parque infantil e quadras de futebol, sendo construídos três tubos de 3km para o despejo. "Estão querendo assustar outra praia. Por que não ampliam a estrutura do B'n. Vem mudar para o lado", disse o barraqueiro Aloísio Almeida.

Evento da Bacia Azul
Qualquer nível superior | Salário - 24.4.000,00 (mens.) | Tropa - 1.600 (automaçoados) | Tropa - 1.600 (automaçoados) | Tropa - 1.600 (reserv.) | 23/08 (reserv.) | 15/08 (not.)
Chefe de nível superior | Salário - 28.8.000,00 (mens.) | Tropa - 285 (armatizados) | Salário - 17/08 (not.) | 23/08 (reserv.) | 17/08 (not.)
Posto médio | Salário - 28.3.000,00 (mens.) | Tropa - 24 (armatizados) | Salário - 16/08 (not.) | 16/08 (reserv.) | 16/08 (not.)
Distribuidor De Anão | Post. Apoio em Anão | Tropa - 1.600 (not.) | 16/08 (not.) | 16/08 (reserv.) | 16/08 (not.) | 16/08 (not.)



CONCURSU DA SESAB
PROFESSORES: TODOS ATUANTES NA AREA DE REGULACAO E AUDITORIA DO SUS
MODULOS BASEADOS NO EDITAL APÓS A SUA PUBLICACAO
GARANTA JA A SUA PUBLICACAO
(71) 3347-6030
www.portalfcursos.com.br

CASA dos CONCURSOS
Rua Amadeus, nº 197
Praça - 50.000
(71) 3346-3830
Fornos - 17/08



ECOLOGIA

Fls. 832
Proc. 175704

Nascimento de tartarugas atrai curiosos à Praia dos Artistas

A barraca Maria Sem Vergonha, na Praia dos Artistas, reuniu ontem vários curiosos que queriam ver de perto os filhotes de uma tartaruga marinha que nasceram ali, no sábado à noite. Os donos da barraca, Vera Lucia Maria Nascimento e Raimundo Costa, disseram que a tartaruga-mãe apareceu no local pela primeira vez na noite do dia 28 de dezembro, mas só no sábado é que as pequenas tartarugas nasceram, causando grande movimentação na praia.

Encontramos os filhotes por todos os partes, perto das mesas e na areia da praia. As pessoas queriam levar para casa, mas nós não deixamos, porque não teriam como preservá-las. Muitos dos filhotes entraram no mar", conta Vera. A primeira providência tomada pelo casal foi tirar cerca de 60 tartarugas da areia e colocá-las em um grande isopor com água salgada. Eles também alimentaram os filhotes com pedaços de peixe postos no "tabital" improvisado. No local, onde a tartaruga-mãe desovou, ainda há alguns ovos com filhotes para nascer, outros não sobreviveram e morreram

ainda na casca.

Segundo Raimundo Costa, ontem pela manhã ele entrou em contato com os responsáveis pelo Projeto Tamar e recebeu a orientação de soltar as tartarugas no mar. Como a chuva deixou o mar muito agitado e os filhotes são muito sensíveis, o dono da barraca só soltou os filhotes no final da tarde.

De acordo com um outro barraqueiro do local, Alcísio Sky, geralmente nos meses de janeiro, fevereiro e março, as tartarugas desovam na Praia dos Artistas. "O interessante é que a tartaruga

só desova onde ela própria nasceu e aqui já se tornou um lugar especial para as tartarugas. O macho só chega na costa na época do acasalamento, mas a fêmea vem para que os filhotes possam nascer", disse.

O nascimento das tartarugas marinhas chamou a atenção de muitos frequentadores da praia, que apesar da chuva de ontem, fizeram questão de visitar as recém-nascidas. As crianças eram as mais entusiasmadas e conversavam com o responsável pelos filhotes que nadavam na água salgada dentro do isopor.



Filhotes de tartaruga foram colocados numa caixa com água salgada

de
das d
tado
da O
Dem
Muni
dação
apre
Está
os do
a mem
que
ma te
dos d
7, se
d'ava
sua

1
us na
de, e
gel o
10
per
ca, e
Costa
reco
Vera
sopu
meio
mês p
17 de
o Be
me e
cação
bêni

Os
envol
deste
da e e
liza se
zand
foam
atres
tra no
nigro
tos, e
mora
tales
do pul
zand
ivo



100

100

RELAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL

RESTRIÇÃO DE TRÁFEGO:

- RESTRINGE CAPACIDADE POLICIAMENTO
- RESTRINGE TRANSPORTE COLETIVO
- RESTRINGE TRANSPORTE CARGA
- RESTRINGE COMÉRCIO DE APOIO
- RESTRINGE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- RESTRINGE LAZER
- RESTRINGE ACESSO A SAÚDE

Fls.	833
Proc.	175704
Q. n.º	<i>[assinatura]</i>

RELAÇÃO DE EMPRESAS AO LONGO DA JORGE AMADO

- 4. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS
- 2. MARMORARIAS/PEDRAS NATURAIS
- 5. OFICINAS
- 2. AUTO PEÇAS
- 2. PEÇAS DE BICICLETAS
- 4. REVENDAS DE VEÍCULOS
- 5. LAVA-JATOS
- 1. PEIXARIA
- 1. AÇOUGUE
- 12. MERCADINHOS
- 26. BARES/LANCHONETES
- 3. VIDRAÇARIAS
- 2. MADEIREIRAS
- 2. MOLDURARIA
- 1. BANCA DE JORNAL
- 5. BAHIANAS DE ACARAJÉ
- 2. ARMARINHOS
- 6. SALÕES DE BELEZA
- 1. PRODUTOS QUÍMICOS
- 3. PET SHOP
- 1. PRODUTOS IMPERMEABILIZANTES
- 5. MOTEIS: VOLUPIA, FANTASY, EMPÓRIOS, CLIMAX, MAXIMIS
- 3. BANCAS DE CHAVES
- 3. ACADEMIAS
- 2. ESCOLAS
- 2. FACULDADES
- 1. CLÍNICA DE ORTOPEDIA



100

Fis. 834

Proc.: 175704

Rubr.: *22*

- 1. FISIOTERAPIA
- 5. ODONTOLÓGIA
- 2. FARMÁCIA
- 1. POSTO DE COMBUSTÍVEL
- 4. BORRACHARIA
- 3. RESTAURANTES
- 2. BARBEARIAS
- 1. IGREJAS
- 3. EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÁS
- 2. TINTAS
- 2. SERRALHEIRIAS
- 2. CHURRASCARIAS
- 3. PIZZARIAS
- 1. COMÉRCIO FRANGO ASSADO
- 3. GALERIAS COM ATIVIDADES DIVERSAS
 - > ESCRITÓRIOS DE LIBERAIS:
CORRETORES/CONTADORES/ADVOGADOS/ ENGENHEIRO
 - > TRABALHADORES AUTÔNOMOS: MANUTENÇÃO
ELETRODOMESTICAS/ ELETRICISTAS/ MARCENEIROS/
PEDREIROS/ ENCANADORES/ FUNILEIROS
- 2. RETÍFICAS DE MOTORES
- 2. CASAS DE GESSO
- 2. EMPRESAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO
- 2. BOX
- 1. CASA DE VINHOS(MELHOR DA BAIHA)
- 1. BATERIAS
- 1. PNEUS

179 EMPRESAS



CARTA DO COMITÉ DE LUTA EM DEFESA DA PRAIA DOS ARTISTAS

Toda vez que pensamos ou falamos da Praia dos Artistas, parece que, imprescindivelmente, nos remetemos a nomes como: Luiz Melodia, Baby Consuelo, Moraes Moreira, Paulinho Boca de Cantor, Gal, Caetano, Gerônimo, Bethânia, Gil. Acredito que esta legítima associação seja decorrente de uma época, nada distante, na qual, a praia dos artistas servia de cenário às dramatizações, recitais e aos luais – que paradoxalmente começavam com a luz do sol –, ao som de lindas canções executadas ao violão.

Nesta época, este cenário natural era composto de muito mais coqueiros; as dunas – exibindo elegância; a beleza do mar; da areia; da vegetação, da ação conjunta dos pescadores, lançando sua rede ao mar; o surf já começando a ensaiar suas manobras, e se podia ver a beleza dos corais e de toda vida marinha nos passeios de barco.

Hoje, este cenário apresenta feições diferentes, mas não com menos beleza. Os pescadores, já com os traços da presença do tempo, continuam a lançar suas redes e agora exibem, além dos peixes pescados, os seus filhos também pescadores e que foram sustentados e se sustentam do mar.

As dunas, como bailarinas de um espetáculo que quer durar por toda vida, continuam impressionantemente bonitas, apesar do desgaste provocado pela ação do ser humano.

Os surfistas, já em maior número no mar, que por sua vez, voltou a ser freqüentado pelas baleias que dançam a frente "dos artistas"; a areia (maternidade das tartarugas); os corais seculares; os coqueiros que, mesmo em menor número, dão sua contribuição para o espetáculo.

Sem falar do encontro de artistas, que ainda acontece naquela praia. Os violonistas que fazem diariamente grandes shows improvisados com suas canções; os luais onde os artistas populares da redondeza podem mostrar seus trabalhos...

Tudo isso é fato na Praia dos Artistas! E é impressionante como esse nome se adequa àquele lugar, àquele elenco.

Parafrazeando a forma através da qual nos referimos aos artistas: **a praia dos artistas é realmente muito talentosa..., ela faz sucesso há décadas!**

Mas eis que de repente, todo este encanto é ameaçado por um projeto absurdo de colocação de um emissário submarino, exatamente neste local que, indubitavelmente guarda em si, grande parte da história da cidade de Salvador.


É absurdo porque este projeto, na verdade, representa uma agressão às nossas riquezas sócio-culturais e naturais que registram diversas expressões da cultura local e que ainda conserva espécies animais como gaviões e corujas e uma vegetação remanescente da restinga que se encontra em bom estado de conservação.

E mais, este emissário se fosse implantado causaria uma forte ruptura no processo cultural que sempre fora desenvolvido na área pela nossa comunidade.

E um questionamento se faz necessário: será que todo este processo cultural arduamente desenvolvido pode aguardar o tempo necessário para a construção do emissário? Não seria coisificar a cultura como se ela fosse algo



100

Fis.	836
Doc.	175704
Red.	

que puséssemos num recipiente e esperássemos, em decantação, o seu momento de existir?

Quem responde por esse hiato compreendido entre o início e o término da obra, que fatalmente sufocará toda expressão artístico-cultural desta comunidade?

Então, a intenção é mostrar a importância desta praia no cenário e na história da cidade de Salvador e particularmente no bairro da Boca do Rio, e cumpri-la a partir da sua memória, da sua beleza e do seu encanto.

Portanto, é dever de todos os cidadãos e cidadãs, poder público, privado, instituições, organizações, digo, é de todos nós o dever de lutar contra qualquer ameaça de agressão a tamanha e singular beleza natural. Mas, qualquer agressão mesmo, ainda que imersa em projetos e estratégias mirabolantes.

Porque o melhor lugar para a praia, pros coqueiros, para as dunas, para a restinga, pros corais, para a areia, para as tartarugas, é o lugar que as tartarugas, a areia, a restinga, o corai, o coqueiro, as dunas, e a Praia dos Artistas escolheram para viver.



Muito sol e demora na colônia de pesca

MARILENA NECO

Uma longa espera foi a marca de passagens do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ontem, na Colônia de Pesca do Rio Vermelho para o lançamento oficial da Política Nacional de Recadastramento de Pescadores no Bairro. O evento estava previsto para as primeiras horas da manhã, mas se por volta das 14 horas o presidente chegou à colônia.

Bem diferente de épocas anteriores à atual crise que envolve o PT quando é um cravo de Lula chegou a acariar uma multidão de saia-veste a participação pessoal foi pequeno. A primeira vez presenças que esse dia em meio às urnas, o presidente, embaixo de sua quente - raios m - ponteiros sem a demora e que em do deixar o local - era composto de pescadores familiares e parentes do PT. E a falta de normalidade do dia foi quebrado, inclusive, pela presença de policiais militares, algo inusitado para a colônia de pesca. Lula chegou ao local às 15h30 e se sentou em um sofá de couro, acompanhado por membros do governo e familiares. Lula chegou ao local às 15h30 e se sentou em um sofá de couro, acompanhado por membros do governo e familiares.

questão de explicar sua falta, com seu protesto: "Que desrespeito".

DIFICILIDADE - Por volta das 10 horas, um grupo de bairreiros saiu para deixar o local por não terem visto a permissão para entrar na área onde o presidente ficaria. "Por não ir já terra lá abaixo. Chegamos aqui com essa roupa, sem água, isso é uma falta de respeito. Fomos convidadas e agora dizem que temos de esperar uma pessoa que vai autorizar nossa chegada", reclamou Rita Santos, vice-presidente da Associação de Bairreiros. Isso é uma falta: Saíram de casa às 5 horas, saíram com fome e não resolveram quem vai deixar a gente entrar", irriteou-se a bairreira Conceição Maria. 56 anos, natural de Paqueta.

Dulcine Saraiva, que disse participar dos setores pesqueiros de Caruarua, chegou com o marido Carlos Saraiva, filhos, netos e afilhados às 10 horas e, às 12, não tendo conseguido se aproximar do governador, decidiu esperar. "Não me importo de esperar, mas, sim, com os desrespeitos", as sinaliza ao se referir à emissão de credenciais. Ao lado das faixas de apoio ao presidente com dizeres "Lula com Lula e com a colônia" e "Lula e meu amigo, me vem as de regionalização e pedidos para a implementação de Salvarador como "Presidência Lula, salve a Bahia dos Abaibes", logo se referiu à instalação de um escritório subprefeitura local. "Operação do interior aguardam seus empregos de volta" ou "A carcericultura está matando o pescador da Bahia". A política de apoio do indústrias está matando o pescador. "A indústria de

Elas só queriam ver o presidente

As duas amigas Tatara Barbosa, telefonista, e Mariene Bispo, tradutora de textos, ambas com 27 anos, saíram de Patatoma às 8h30. Enquanto Tatara se destaca o presidente, Mariene destacou que gostaria de falar com Lula para dizer a ele que o povo precisa de emprego. "Terá muita gente passando necessidade", disse.

O Movimento em Defesa do Menor de Salvador também esteve presente, para colar o nome do fundador do movimento, Joacval Elias Tibúrcio, ratificar a luta da sociedade baiana sobre a questão do menor, após com a anunciada libertação de verbas. "Esperamos, agora, a volta dos 2 mil trabalhadores que foram desempregados com a paralisação das obras e dizer que a luta continua para a concessão a conclusão da etapa complementar original", ressaltou.

Com a Política Nacional de Recadastramento de Pescadores em Bahia, a Secretaria Especial de Agricultura e Pesca (Seap) espera entre cadastramento e recadastramento, atingir cerca de 85 mil pescadores em todo o Estado. Segundo explica Paulo Motta, chefe de escritório estadual da Seap, serão cinco equipes itinerantes (Ilhéus, Itaparica, Ilheus, Ilhéus, Salvador e Ilha de Itaparica), fazendo o cadastramento dos pescadores em 73 cidades. Com esse cadastramento, assimila os pescadores terão acesso a benefícios como seguro do INSS, Imposto de Renda do Imposto de Renda e do Nordeste, acesso ao crédito (luz salário mínimo, até seis meses, quando ficarem impedidos de pescar determinada espécie) e a programas e projetos da Seap.



No Rio Vermelho, o discurso do presidente foi interrompido várias vezes por aplausos



Pescadora Carmelita recebe cumprimento de governante

Fis. 837
Proc. 175704
Rio: [assinatura]





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Fls. 838
175704

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – GEPAM**

5ª Promotoria Justiça da Cidadania

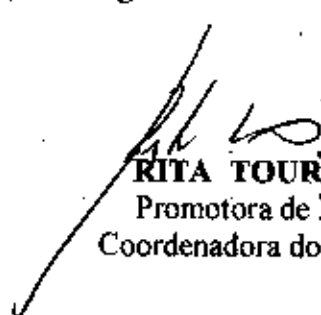
CONVITE Nº 028/2007

Ref.: Protocolo SIMP nº 003.1.12030/2007

(Inquérito Civil nº 003/2007)

A **5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA**, através da Promotora de Justiça, infra-firmada, na forma do inciso IV, artigo 75, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia), **CONVIDA** o Sr. **CÉLIO COSTA PINHO**, Superintendente do IBAMA, com endereço na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 608, Rio Vermelho, nesta cidade, a comparecer no próximo dia 16 de agosto do corrente ano, às 14:30 horas, neste Órgão ministerial, situado no endereço do rodapé, com a finalidade de participar de Audiência Pública, para discutir matéria concernente ao Emissário Submarino, objeto do Inquérito Civil nº 003/2007, que tramita nesta Promotoria de Justiça.

Salvador-Ba, 03 de agosto de 2007.


RITA TOURINHO
Promotora de Justiça
Coordenadora do GEPAM

RECEBIDO
EM 08/08/07
Mantay 120239

A
DIPRAM

A/C JOSÉ LUIS MARIA

SOLICITO A INDICAÇÃO
DE ANALISTA AMBIENTAL
PARA REPRESENTAR ESTA
SUPERINTENDÊNCIA NA
REUNIÃO.

09/08/07


Celso Costa Pinto
Superintendente Substituto
Portaria nº 1.735 de 26.10.2006
IBAMA - BA

AO NZA,

CONFORME PEDIDO DO
SR. SUPERINTENDENTE SO-
LICITAMOS INDICAÇÃO DE
ANALISTA AMBIENTAL PARA
REPRESENTAR O IBAMA NA
REUNIÃO. EM 09/08/2007


José Luis Maria
Chefe da DIPRAM
Portaria nº 1747/06
IBAMA - BA



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO
Coordenação de Transportes - COTRA

MEMO Nº 678 /2010 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de dezembro de 2010

AO: Chefe do Arquivo

ASSUNTO: Arquivamento de Documentos

Fls.	839
Proc.	175704
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

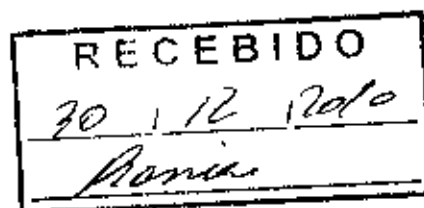
1. Solicito que sejam arquivados os seguintes documentos referentes ao Processo 02001.005559/2010-21 do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, Salvador, BA.

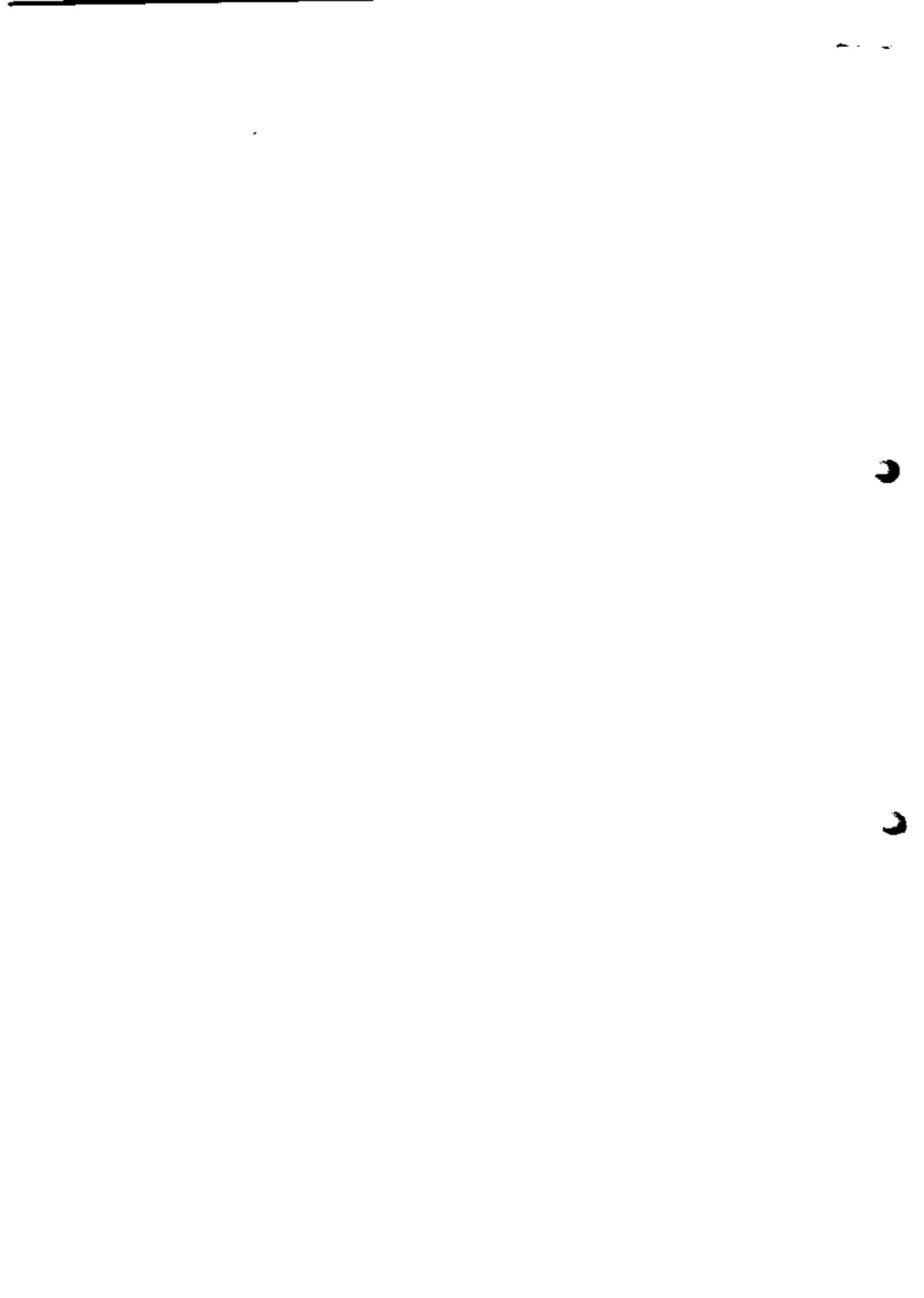
- Plano Básico Ambiental - PBA - Programas Ambientais e Plano de Ação (Etapa de Implantação) - 2007
- Projeto Executivo do SDOE Jaguaribe e avaliação operacional e ambiental do emissário do rio vermelho, dez/93

Atenciosamente,

[assinatura]
MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Licenciamento de Transportes - Portos, Hidrovias e Aquaviários





À Senhora
Bartira de Araújo Góes
Procuradoria da República
Rua Ivone Silveira, nº 243, Loteamento Centro
Executivo, Bairro Doron, Cep: 41194-015

Ofício nº 859/10 DILIC/IBAMA

AR

AIRE

340

175704

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Renewaldo Alves

DATA DE RECEBIMENTO /
DATE DE LIVRAISON

20/9/10

CARIMBO DE ENTREGA
LIM DAGE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

20 SET 2010

NOME LEVANTE DO RECEBEDOR / NOM LÉVÉ DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / NÚMERO DO EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

76240203 0

FD0493 - 11

114 x 188 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RK 84142709 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Delivery attempt grid with columns for hours and minutes.

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO ADMISSO

Coord. Axis - IBAMA
CUTIMÓ / DELÍCI

Coordenação de Meio Ambiente - CIBRA - CUBS - COMAGC

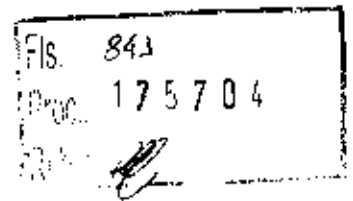
CIDADE / LOCAL

Laço N. Trilha 2.3.1.1 - Serra - Ilha de Itaparica

CEP / POSTAL CODE

41708-900 - Ilha de Itaparica

BRASIL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Superintendência do IBAMA na Bahia
Núcleo de Licenciamento Ambiental

MEMO Nº 01/2011-NLA/SUPES-BA/IBAMA

Salvador, 04 de janeiro de 2011

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

AO: Coordenador de Mineração e Obras Civis
Sr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis

ASSUNTO: Ministério Público Federal solicita informações sobre o Emissário Submarino do Jaguaribe.

Senhor Coordenador,

1. Com os devidos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, cópias do Despacho nº 268/2010 – GAB/Assessoria/Controle demandas MP e do Ofício nº 517/2010-NTC-PR/BA-BAG protocolizado nesta Supes/BA sob o Nº 02006.003194/10-06 referente ao Licenciamento do SDO de Jaguaribe em Salvador.
2. Tal Ofício requisita informações sobre o estágio em que se encontra a implantação do Emissário Submarino do Jaguaribe e sobre o atendimento as condicionantes contidas na licença concedida.
3. Uma vez que a condução do licenciamento ambiental de tal empreendimento está em curso sob a vossa coordenação, encaminhamos o documento em anexo para compor o respectivo processo administrativo.
4. Sendo assim, solicitamos a realização das devidas providências além do retorno ao nosso NLA, para que possamos estar atualizados sobre as demandas que nos foram direcionadas.
5. Sem mais, agradecemos e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário

Atenciosamente,

MMA - IBAMA
Documento:
02001.003215/2011-69

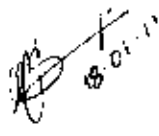
MARIA HELENA BERNARDINI SANT'ANNA FILHA
Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental
IBAMA - SUPES/BA

Data: 12/01/11



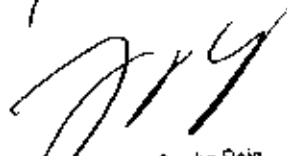
De ordem, a COMOE.
Em 13/01/11.

Patrícia
Patrícia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

A Daelys  13.01.11

Preparar memo
a SUPES/BA
com uma
para NCA
informando
que já retornamos
no ano passado.

Em, 13-1-2011


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mercado e Obras Civas
CONDOMÍNIO ECIS/MA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência na Bahia – SUPES/BA

842

175704

DESPACHO Nº. 268/2010 – GAB/Assessoria/Controle demandas MP

Referência: Documento nº. 02006.003194/10-06

(Inquérito Civil nº. 1.14.000.000469/2007-82)

Demandante: Ministério Público Federal – Ex^a. Sr^a. Procuradora da República Dr^a.
Bartira de Araújo Góes.

Resumo da demanda: O MPF requisita informações sobre o estágio em que se encontra a implantação do Emissário Submarino do Jaguaribe e sobre o atendimento às condicionantes contidas na licença concedida.

Prazo para atendimento: 10/11/2010 (REITERAÇÃO)

Ao
NLA

De ordem do Sr. Superintendente do IBAMA/BA, encaminhamos o documento em referência, solicitando que V. Sa. viabilize os meios para o atendimento ao descrito no resumo da demanda.

Salvador, 29 de outubro de 2010.

Jorge Fontes Barbosa
Analista Ambiental
IBAMA-BA



MMA - IBAMA

Documento

02008.003194/10-06

BA/PROTOCOLO

Data: 29/09/10 Prazo: 1/1

CAMP 98



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
OFÍCIO DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

Ofício n.º 517/2010-NTC-PR/BA-BAG

Salvador-BA, 27 de setembro de 2010.

Ao Senhor

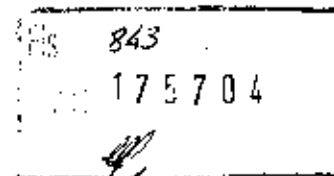
CÉLIO COSTA PINTO

Superintendente do IBAMA-BA

Av. Manoel Dias da Silva nº 111, Pituba

Sub distrito de Amaralina - Ed. Espaço Montalto

Salvador-BA - CEP 41.830-001



Inquérito Civil nº 1.14.000.000469/2007-82

Senhor Superintendente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no artigo 8º, inciso II e III, da Lei Complementar 75/93, vem, respeitosamente, com o escopo de instruir os autos do Procedimento Administrativo n.º 1.14.000.000469/2007-82, requisitar a V. Senhoria, em reiteração aos Ofícios n.º292/2010-NTC-PR/BA-BAG e n.º 91/10-NCT/BA-BAG, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, informações sobre em que estágio se encontra a implantação do Emissário Submarino do Jaguaribe, bem como informações circunstanciadas e atualizadas sobre o atendimento das condicionantes em todas as fases, inclusive sobre as recomendações contidas no EIA/RIMA.

Atenciosamente.


BARTIRA DE ARAÚJO GÓES

Procuradora da República

100





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
OFÍCIO DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

Ofício n.º91/2010-NTC-PR/BA-BAG

Salvador-BA, 08 de março de 2010.

Ao Senhor

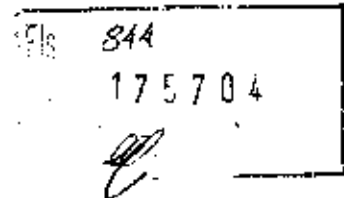
CÉLIO COSTA PINTO

Superintendente do IBAMA-BA

Av. Manoel Dias da Silva nº 111, Pituba

Sub distrito de Amaralina-Ed. Espaço Montalto

Salvador-BA -CEP 41.830-001



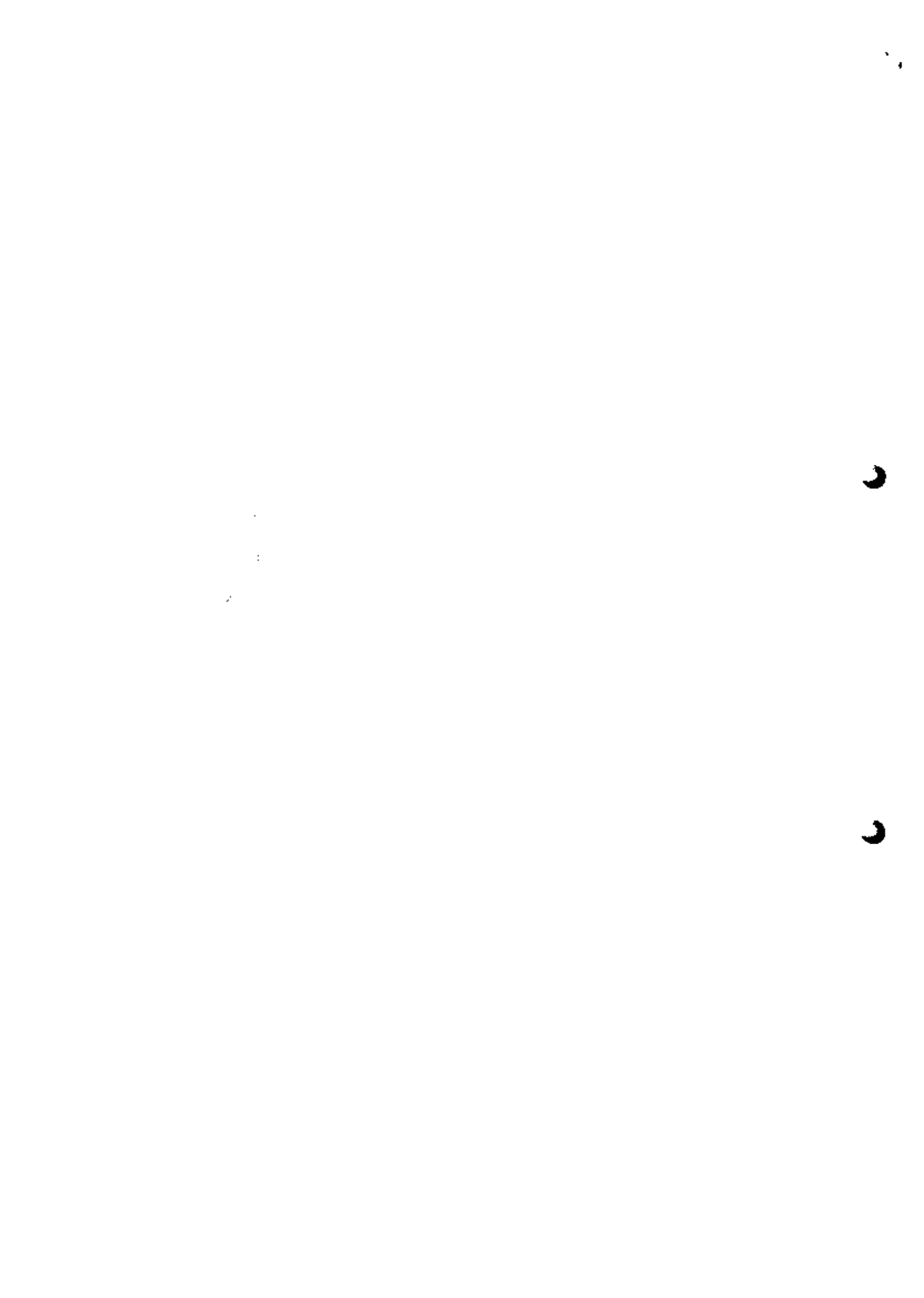
Senhor Superintendente,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio da Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no artigo 8º, inciso II e III, da Lei Complementar 75/93, vem, respeitosamente, com o escopo de instruir os autos do Procedimento Administrativo n.º 1.14.000.000469/2007-82, requisitar a V. Senhoria, **no prazo máximo de 10 (dez) dias,** informações sobre em que estágio se encontra a implantação do Emissário Submarino do Jaguaribe, bem como informações circunstanciadas e atualizadas sobre o atendimento das condicionantes em todas as fases, inclusive sobre as recomendações contidas no EIA/RIMA.

Atenciosamente.

BARTIRA DE ARAÚJO GÓES

Procuradora da República





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
OFÍCIO DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

Ofício n.º 292/2010-NTC-PR/BA-BAG

Salvador-BA, 19 de maio de 2010.

Ao Senhor:

CÉLIO COSTA PINTO

Superintendente do IBAMA-BA

Av. Manoel Dias da Silva n.º 111, Pituba

Sub distrito de Amaralina-Ed. Espaço Montalto

Salvador-BA -CEP 41.830-001

845

175704

Senhor Superintendente,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio da Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no artigo 8º, inciso II e III, da Lei Complementar 75/93, vem, respeitosamente, com o escopo de instruir os autos do Procedimento Administrativo n.º 1.14.000.000469/2007-82, requisitar a V. Senhoria, **em reiteração aos Ofícios n.º 91/10-NCT/BA-BAG, no prazo máximo de 10 (dez) dias,** informações sobre em que estágio se encontra a implantação do Emissário Submarino do Jaguaribe, bem como informações circunstanciadas e atualizadas sobre o atendimento das condicionantes em todas as fases, inclusive sobre as recomendações contidas no EIA/RIMA.

Atenciosamente.

CÓPIA

BARTIRA DE ARAÚJO GÓES

Procuradora da República

100

100

100



MMA - IBAMA

Documento:

02001.002199/2011-97

Data: 25 / 01 / 11

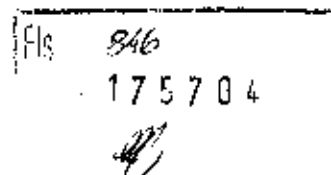
Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Memorando nº. 019/2011 – COMOC/CGTMO/DI.LIC/IBAMA

Brasília, 21 de janeiro de 2011.

Ao Célio Costa Pinto
Superintendente do IBAMA na Bahia

C/C Maria Helena Pereira Sant'Anna Filha
Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental



Assunto: **Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe – resposta ao Memorando nº 01/2011-NLA/SUPES-BA/IBAMA.**

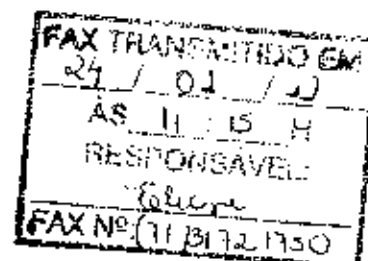
Senhor Superintendente,

1. Em resposta ao Memorando nº 01/2011-NLA/SUPES-BA/IBAMA, informo que cópias dos Ofícios nº 91/2010-NTC-PR/BA-BAG e nº 292/2010-NTC-PR/BA-BAG foram encaminhadas a esta Coordenação por meio do Memorando nº 060/2010-NLA/SUPES-BA/IBAMA, em 11 de agosto de 2010.

2. Os referidos documentos, que demandam informações acerca das obras de implantação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe e seu respectivo Processo de Licenciamento Ambiental, foram respondidos por meio do Ofício nº 859/2010/DI.LIC-IBAMA (cópia em anexo).

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis



.

5

5

Salvador, 28 de março de 2011.
FJ-RR-043.11

Fis.	847
Proc.	17 57 0 4
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MMA - IBAMA
Documento:
02001.016605/2011-07
Data: 31/03/11

À
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

At.: Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civis

Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental
nº 02001.001757/2004-78

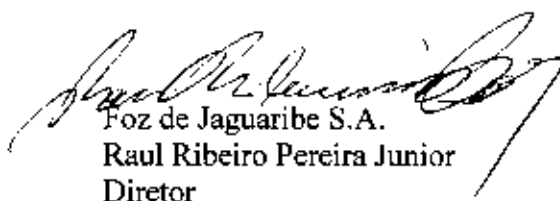
Prezados Senhores,

Informamos a V.S.^{as} que as obras de implantação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, objeto do processo acima referenciado, foram totalmente concluídas em 17/03/2011, tendo sido iniciada a sua pré-operação.

Desse modo, solicitamos a V.S.as seja providenciada a respectiva vistoria a fim de possibilitar a continuidade do processo de emissão da respectiva Licença de Operação.

Colocando-nos à disposição de V.S.^{as} para outras informações porventura necessárias, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

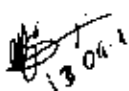


Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor

De ordem, à Comoe.

Patrícia
Patrícia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

04/04/11

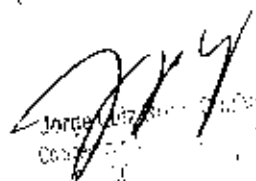
A Dra Lys  13/04/11

Para publicar
no post

e informar de
possível violação

Dados?

Em, 11-4-2011


Jorge Luiz...
Coordenador...
CGTMO/DILIC



MMA - IBAMA
Documento:
02001.019741/2011-41

Data: 03/05/11

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Memorando nº 338 /2011 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de abril de 2011.

Ao **Célio Costa Pinto**
Superintendente do IBAMA na Bahia
C/C **Núcleo de Licenciamento Ambiental**

Fis. 848
Proc.: 17 57 0 4
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

Assunto: **Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe – Comunicado de vistoria.**

Senhor Superintendente,

1. Em continuação ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em tela (Processo IBAMA nº 02001.001757/2004-78), informo que está agendada, para o período de 12 a 13 de maio de 2011, vistoria técnica à área onde está sendo implantado o Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, sob responsabilidade da Foz de Jaguaribe S.A..
2. A vistoria tem a finalidade de acompanhar o atendimento às condicionantes da Licença de Instalação nº 437/2007 e colher informações para subsidiar a avaliação do requerimento de Licença de Operação do empreendimento.
3. Sendo assim, solicito o apoio técnico necessário à realização da vistoria.
4. Segue anexo cópia da programação da vistoria.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
COORDENADOR DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

PROGRAMAÇÃO DE VIAGEM

Dia	Hora de Saída	Hora de Chegada	Descrição	Pernoite	Observação
Quinta-feira 12/05	10h58	12h55	Deslocamento Brasília/DF – Salvador/BA	-	Aéreo Voo TAM JJ-3566
	15h00	18h00	Vistoria à área do empreendimento (SDO do Jaguaribe)	Salvador/BA	-
Sexta-feira 13/05	08h00	15h00	Vistoria à área do empreendimento (SDO do Jaguaribe)	-	-
	17h20	19h13	Deslocamento Salvador/BA – Brasília/DF	-	Aéreo Voo TAM JJ-3567



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis - COMOC
SCE/N, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, Brasília/DF
CEP: 70.818-900 - Telefone: (61) 3316-1098, Fax: (61) 3316-1952

Fls. 849
Proc.: 17 5704
Rubr.:

Ofício nº 146 /2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de abril de 2011.

Ao Senhor
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor da Foz de Jaguaribe S.A.
Av. Luiz Viana, nº 2841, 1º andar, sala 07, Paralela
Salvador/BA. 41.730-900
Tel.: 71/3272-4358

Assunto: Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe - Comunicado de vistoria.

Senhor Diretor,

1. Em continuação ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em tela (Processo IBAMA nº 02001.001757/2004-78), informo que está agendada, para o período de 12 a 13 de maio de 2011, vistoria técnica à área onde está sendo implantado o Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, sob responsabilidade da Foz de Jaguaribe S.A..
2. A vistoria tem a finalidade de acompanhar o atendimento às condicionantes da Licença de Instalação nº 437/2007 e colher informações para subsidiar a avaliação do requerimento de Licença de Operação do empreendimento.
3. Sendo assim, solicito o apoio logístico necessário à realização da vistoria.
4. Segue anexo cópia da programação da vistoria.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

FAX TRANSMITIDO EM
05/04/11
AS 10:49 H
RESPONSÁVEL

FAX Nº (71) 34.72.43.58

PROGRAMAÇÃO DE VIAGEM

Dia	Hora de Saída	Hora de Chegada	Descrição	Pernoite	Observação
Quinta-feira 12/05	10h58	12h55	Deslocamento Brasília/DF – Salvador/BA	-	Aéreo Voo TAM JJ-3566
	15h00	18h00	Vistoria à área do empreendimento (SDO do Jaguaribe)	Salvador/BA	-
Sexta-feira 13/05	08h00	15h00	Vistoria à área do empreendimento (SDO do Jaguaribe)	-	-
	17h20	19h13	Deslocamento Salvador/BA – Brasília/DF	-	Aéreo Voo TAM JJ-3567

MMA - IBAMA
Documento:
02001.013981/2011-31



Salvador, 29 de março de 2011.
FJ-RR-044.11

Data: 25.04.2011

Fls.	850
Proc.	17 57 0 4
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Brasília/DF

At.: Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
MD. Coordenador de Mineração e Obras Civis

Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental
nº 02001.001757/2004-78

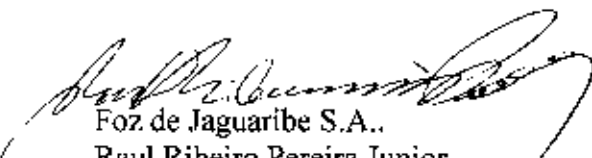
Prezados Senhores,

Vimos pela presente encaminhar a V.S.^{as}, os Relatórios Semestrais de Implantação dos Programas previstos no Plano Básico Ambiental – PBA, objetivando o cumprimento das **Condicionantes Específicas nºs 2.2, 2.3 e 2.4 da Renovação da Licença de Instalação nº 437/2007**, bem como os relatórios referentes às campanhas marítimas de monitoramento ambiental, relativos ao período seco e período chuvoso.

Os relatórios que ora encaminhamos, a seguir relacionados, referem-se apenas aos programas relativos à fase atual do empreendimento.

- 1 Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes (PPRA Operação);
- 2 Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- 3 Programa de Educação Ambiental;
- 4 Programa de Comunicação Social;
- 5 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e dos Sedimentos;
- 6 Programa de Monitoramento das comunidades Bentônicas;
- 7 Programa de Monitoramento das Comunidades Planctônicas;
- 8 Programa de Monitoramento da Ictiofauna.

Atenciosamente,

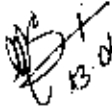

Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor

De ordem do CONSELHO,

06/04/11

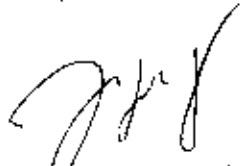
Patricia.

Patricia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

Delegado  13.04.11

Para arquivar

Em, 11-4-2011



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Trabalho e Outros Cívicos
CGTMO/DILIC



Salvador, 15 de abril de 2011.
FJ-RR-045.11

Fls.	851
Proc.	17 57 0 4
Rubr.	<i>[Handwritten signature]</i>

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Brasília/DF

At.: Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
MD. Coordenador de Mineração e Obras Civas

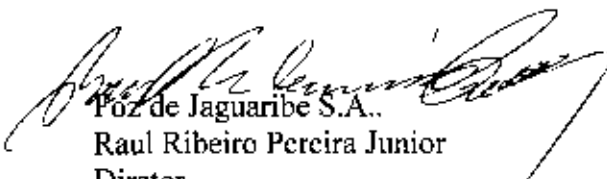
Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental
nº 02001.001757/2004-78

Prezados Senhores,

Vimos pela presente encaminhar a V.S.^{as}, cópia do Termo de Compromisso nº 01/2011, que firmamos com o Estado da Bahia, representado pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, referente à compensação ambiental relativa ao Projeto Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor

MMA - IBAMA
Documento:
02001.017902/2011-61
Data: 20.04.11

De ordem, a COMAR.


Patrícia

Patrícia de Abreu

Secretária


CGTMOVRHIL

20/04/11.

A Deus  25.04.11

Para conhecimento
e anexar ao
processo.

Em, 20-4-2011


Secretária



Fls.	352
Proc.:	17 57 0 4
Rubr.:	

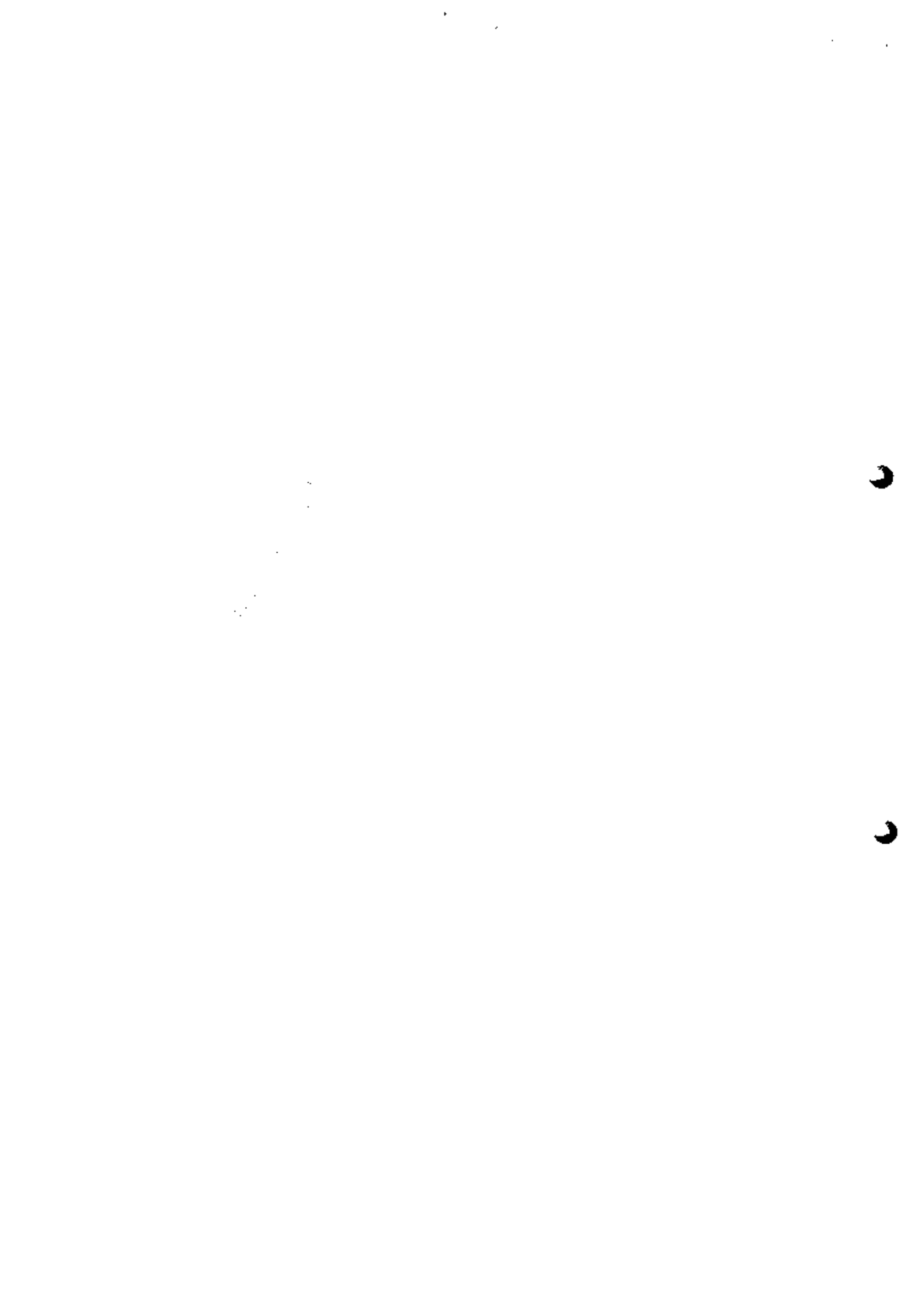
ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2011

**TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR
MEIO DA SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE – SEMA, FOZ DE JAGUARIBE
S.A. E COM INTERVENIÊNCIA DA FOZ DE
JAGUARIBE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
S/A**

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, com sede nesta capital à Avenida Luis Viana Filho, 3ª Avenida nº 390, Plataforma IV Ala Norte 4º andar – Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.467.476/0001-50, neste ato representada por seu titular Dr. EUGÊNIO SPENGLER, autorizado por Decreto Governamental s/nº, publicado no D.O.E. de 31/03/2010, doravante denominada SEMA e a FOZ DE JAGUARIBE S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade do Salvador, Bahia, na Avenida Luiz Viana, 2.841, Ed. Odebrecht, 1º andar, sala 07, Paralela, CEP 41730-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.529.701/0001-24, doravante denominada FOZ DE JAGUARIBE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente ALEXANDRE JOSÉ LOPES BARRADAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 121.042.725-72 e RG nº 983.603 96, com endereço comercial na cidade do Salvador, Bahia, na rua Frederico Simões, 125, Ed. Liz Empresarial, 13º andar, Caminho das Árvores, CEP 41820-774 e pelo Diretor RAUL RIBEIRO PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 047.091.365-72 e RG nº 489.512-69, com endereço comercial na cidade do Salvador, Bahia, na Rua Frederico Simões, 125, Ed. Liz Empresarial,



13º andar, Caminho das Árvores, CEP 41820-774, tendo como interveniente a ~~FOZ DE~~
JAGUARIBE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede
na cidade do Salvador, Bahia, na Avenida Luiz Viana, 2.841, Ed. Odebrecht, 1º andar, sala 06,
Paralela, CEP 41730-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.608.734/0001-22, doravante denominada
FOZ DE JAGUARIBE C&L, neste ato representada pelos seus Diretores **ALEXANDRE JOSÉ**
LOPES BARRADAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 121.042.725-
72 e RG nº 983.603 96, com endereço comercial na cidade do Salvador, Bahia, na rua
Frederico Simões, 125, Ed. Liz Empresarial, 13º andar, Caminho das Árvores, CEP 41820-774
e **RAUL RIBEIRO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF
nº 047.091.365-72 e RG nº 489.512-69, com endereço comercial na cidade do Salvador, Bahia,
na Rua Frederico Simões, 125, Ed. Liz Empresarial, 13º andar, Caminho das Árvores, CEP
41820-774.

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 e parágrafos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de
2000, segundo o qual, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de
significativo impacto negativo e não mitigável ao meio ambiente, conforme avaliação do órgão
licenciador responsável e com fundamento em EIA/RIMA, fica o empreendedor obrigado a
apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação;



CONSIDERANDO que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC),
instituído pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, foi regulamentado pelo Decreto nº
4.340, de 22 de agosto de 2002;

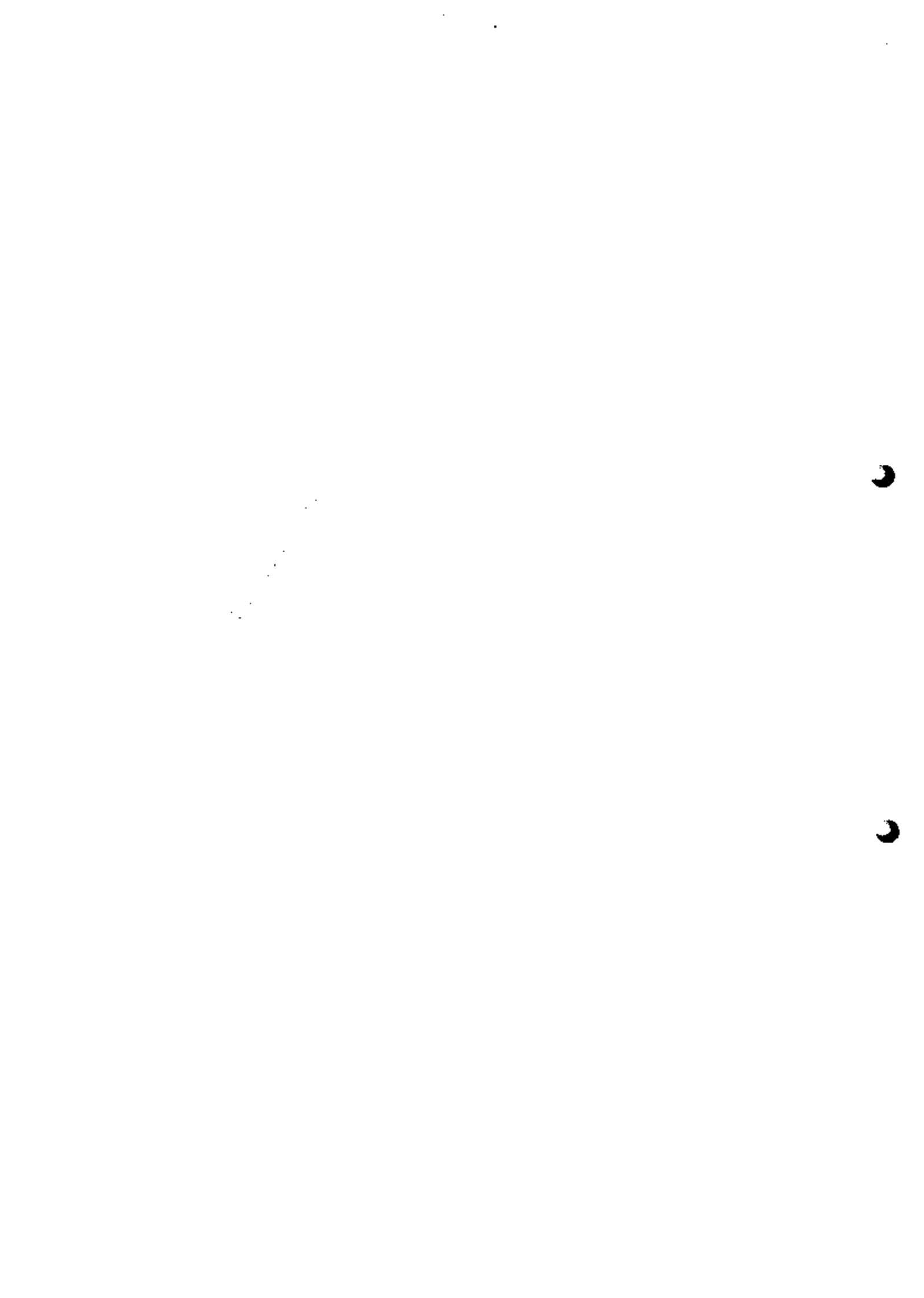
CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2006, que estabelece
diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle dos
gastos de recursos advindos de compensação ambiental;


CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IX – Da Compensação Ambiental, da Lei Estadual nº
10.431, de 20 de dezembro de 2006 e o Capítulo III – Dos Instrumentos Econômicos e
Tributários e dos Incentivos, Seção V – Da Compensação Ambiental, do Decreto Estadual nº
11.235, de 10 de outubro de 2008, que o regulamenta;

CONSIDERANDO a publicação, em 15/05/2009, do Decreto Federal nº 6.848, de 14 de maio
de 2009, o qual "Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de
2002, para regulamentar a compensação ambiental";

CONSIDERANDO que o cumprimento da condicionante em questão dependia da instituição da
Câmara de Compensação Ambiental;



Fls. 854
Proc.: 17 57 0 4
Rubr.: 

CONSIDERANDO que a referida condicionante passou a ser exigível com publicação da Portaria SEMA nº 57, de 04 de maio de 2010, que institui e nomeia os membros titulares e suplentes da Câmara de Compensação Ambiental;

CONSIDERANDO que a **FOZ DE JAGUARIBE S.A.**, anteriormente denominada **CONCESSIONÁRIA JAGUARIBE S.A.**, constituiu em 29 de abril de 2008, como sua subsidiária integral, a sociedade de propósito específico **FOZ DE JAGUARIBE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO S.A.**, tendo por objeto ceder-lhe, por meio de instrumentos de direito específicos, o direito de construir e posteriormente locar à Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – **EMBASA**, o Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**, com força de Título Executivo Extrajudicial, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 9.433 de 1º de março de 2005, da Portaria Interministerial nº 127, de 20 de maio de 2008 e da Instrução Normativa Federal nº 01, de 15 de janeiro de 1997, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto o cumprimento, por parte da **FOZ DE JAGUARIBE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO S.A.**, de compensação ambiental referida na condicionante nº 2.1, prevista na Licença de Instalação nº 437/2007, concedida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – **IBAMA** nos autos do Processo **IBAMA** nº 02001.001757/2004-78 que tratam da obrigação da mesma em realizar a compensação e mitigação dos impactos ambientais relacionados aos Estudos de Impacto Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da compensação ambiental, objeto do presente Termo de Compromisso, é da ordem de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a ser distribuído da seguinte forma:

- a) a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) se destinará a custear o Projeto “Reabilitação e Construção de Alguns Equipamentos de Lazer no Parque Metropolitano de Pituáçu”, a ser realizado no Parque citado;
- b) o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será empregado na viabilização dos Projetos “Programa de Recuperação de Áreas Degradadas” e “Núcleo de Ciências

f
B
A

100



Naturais e de Educação Ambiental", ambos a serem implementados no Parque Metropolitano Lagoas e Dunas do Abaeté.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da compensação ambiental estabelecido nesta cláusula deverá ser desembolsado no período compreendido entre 15 (quinze) dias e 300 (trezentos) dias após a assinatura deste instrumento, conforme cronograma a ser acordado entre a SEMA e a Foz de Jaguaribe e ou Foz de Jaguaribe C&L.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As ações acima citadas estão previstas e detalhadas na Nota Técnica - NT-Duc-nº60/2010, da lavra da Diretoria de Unidades de Conservação e Biodiversidade - DUC da Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade – SFC da SEMA, bem como nos Relatórios dos referidos Projetos que a acompanham, todos parte indissociável do presente Termo, como se aqui estivessem literalmente transcritos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A hipótese de não utilização da integralidade dos recursos previstos nas ações descritas nas alíneas dessa Cláusula, concordam as partes que os mesmos poderão ser utilizados em outras ações afins, mediante competente aditivo, até o exato limite do valor global previsto neste instrumento, relativo a cada um dos Projetos descritos nos itens "a" e "b" acima, não sendo devido qualquer valor adicional, que não expressamente estabelecido neste Termo, pela Foz de Jaguaribe ou pela Foz de Jaguaribe C&L, aquela que ficar responsável pelo pagamento destas quantias.

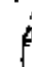


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Compete à FOZ DE JAGUARIBE e/ou à FOZ DE JAGUARIBE C&L:

- a) designar um responsável pela execução deste TERMO;
- b) disponibilizar os recursos financeiros nos termos da Cláusula Segunda deste instrumento, a fim de subsidiar a realização das ações previstas nas alíneas "a" e "b" da mesma Cláusula;
- c) acompanhar e analisar, juntamente com os representante da SEMA os resultados alcançados nas atividades previstas e diligenciar pelo fiel cumprimento deste pacto

II – Compete a SEMA:

- a) designar um responsável pela execução do presente Termo;
- b) coordenar e fiscalizar a execução do Projeto "Reabilitação e Construção de Alguns Equipamentos de Lazer no Parque Metropolitano de Pituvaçu", que propõe o emprego dos recursos previsto na alínea "a" da Cláusula Segunda em obras de reforma e ampliação da estrutura física do referido Parque, instalação de parque infantil, quiosque da arena e pier,

10/10/10



Fls. 856

Proc.: 17 57 0 4

Rubr: *U*

construção de quadras poliesportivas, edificações de apoio, equipamentos ~~de ginástica e~~ reformas nos portões de acesso ao parque, recursos estes disponibilizados pela FOZ DE JAGUARIBE e/ou pela FOZ DE JAGUARIBE C&L, até o limite do montante pactuado;

c) coordenar e fiscalizar a execução dos Projetos, "**Programa de Recuperação de Áreas Degradadas**" e "**Núcleo de Ciências Naturais e de Educação Ambiental**", ambos a serem desenvolvidos no Parque Metropolitano Lagoas e Dunas do Abaeté, com o fito de utilizar os recursos estabelecidos na alínea "b" da Cláusula Segunda em ações de recuperação da vegetação de restinga, por meio da implantação de um horto para a produção das respectivas mudas, e implantação de uma estrutura física – auditório com capacidade para 30 (trinta) pessoas – para a promoção de capacitações e realização de eventos com viés ambiental no referido Parque, recursos estes disponibilizados pela FOZ DE JAGUARIBE e/ou pela FOZ DE JAGUARIBE C&L, até o limite do montante pactuado;

d) ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo segundo da CLÁUSULA SEGUNDA, competirá à SEMA a proposição de projetos afins, cujo custo não exceda ao dos valores expressamente previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, observado o disposto no parágrafo terceiro da cláusula segunda.

e) zelar pela fiel utilização dos recursos liberados, acompanhar e analisar, juntamente com representante da FOZ DE JAGUARIBE e/ou da FOZ DE JAGUARIBE C&L, os resultados alcançados nas atividades previstas e diligenciar pelo regular cumprimento deste pacto.

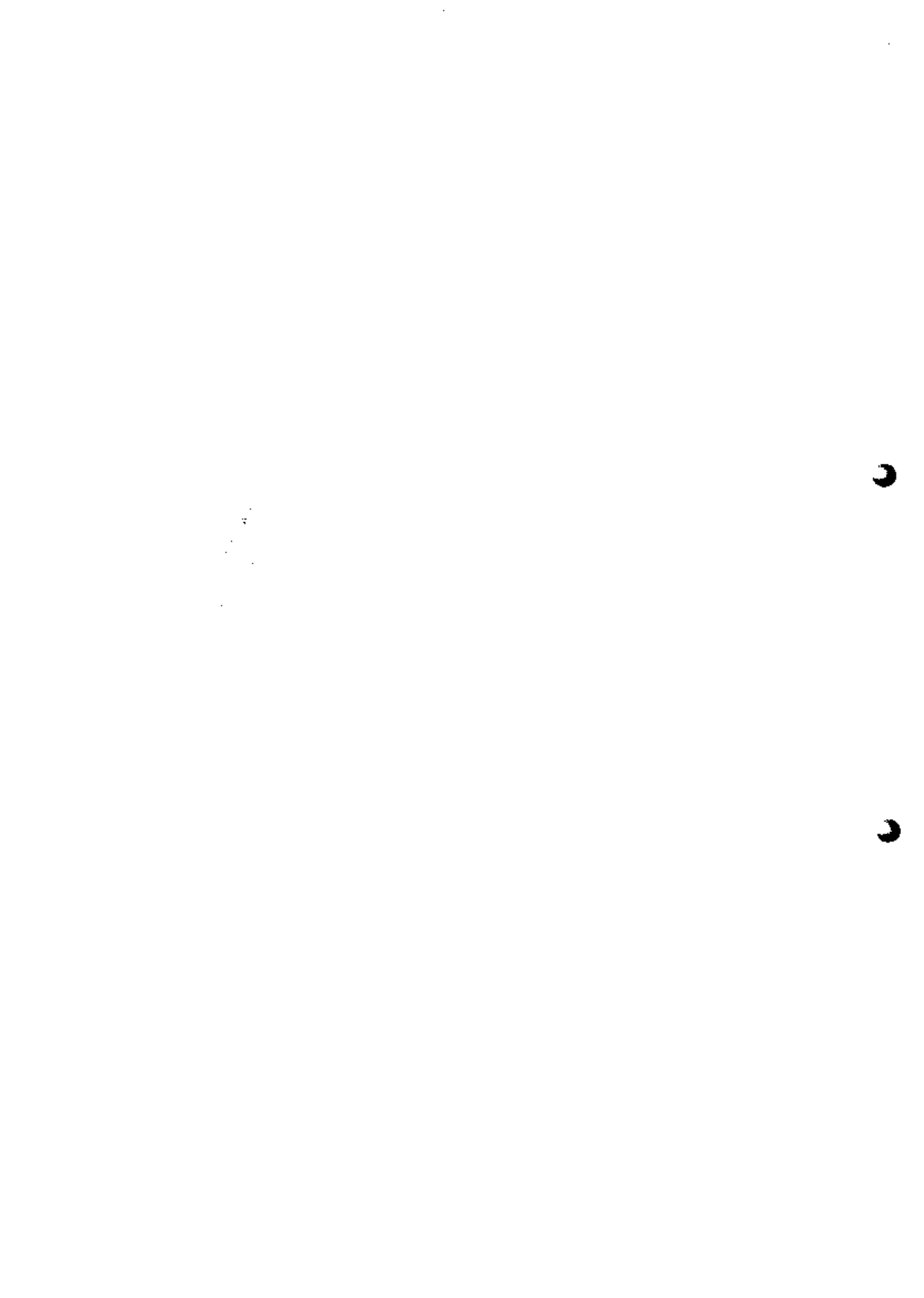
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Considerar-se-á encerrado o presente Termo de Compromisso após fiel, pleno e integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas pela FOZ DE JAGUARIBE e/ou pela FOZ DE JAGUARIBE C&L, dentro do prazo de 300 (trezentos) dias após a assinatura deste Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Planos de Trabalho dos projetos mencionados no item II da Cláusula Terceira poderão ser aditivados, conforme previsão expressa, na hipótese da não utilização da integralidade dos recursos naquelas ações, para custear outros projetos afins propostos pela SEMA, até o exato limite do montante pecuniário inicialmente destinado no presente instrumento, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente, pela gestão do parque em conformidade com os termos do artigo 22 da Portaria Interministerial n.º 127/08, não sendo a Foz de Jaguaribe e/ou a Foz de Jaguaribe C&L obrigadas a efetuar pagamento adicional de qualquer valor que não esteja expressamente previsto neste instrumento e que não tenha sido pactuado previamente entre as partes.

U

B



CLÁUSULA QUINTA- DO INADIMPLEMENTO

O não cumprimento, parcial ou integral, das obrigações assumidas no presente Termo, permitirá a SEMA notificar expressamente a **FOZ DE JAGUARIBE** e/ou a **FOZ DE JAGUARIBE C&L** acerca de tal falha ou descumprimento para que uma ou outra adote as providências necessárias para sanar o problema em 30 (trinta) dias a contar do recebimento da referida notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A não comprovação da regularidade e/ou cumprimento do presente Termo, dentro do prazo estabelecido na notificação, sujeitará a **FOZ DE JAGUARIBE** e/ou a **FOZ DE JAGUARIBE C&L** à execução judicial do valor acima mencionado, sem prejuízo da cobrança de multa diária no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da medida compensatória estipulada, acrescida de atualização monetária, bem como da aplicação das penalidades legais.


PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão entendidos como descumprimento do presente Termo, por parte da **FOZ DE JAGUARIBE** e/ou pela **FOZ DE JAGUARIBE C&L**, os casos que ficarem caracterizados como falhas comprovadas da SEMA, decorrentes do descumprimento de qualquer de suas obrigações avençadas no presente Termo. Nesta hipótese não correrão penalidades nem prazos contra a Foz de Jaguaribe ou contra a Foz de Jaguaribe C&L.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO

O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 5º, § 6º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e sua execução judicial dar-se-á na forma prevista na Lei Adjetiva.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro: O presente instrumento é celebrado nos termos da legislação aplicável, possuindo validade entre as partes e seus sucessores como ato jurídico perfeito e somente poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de termo aditivo.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto na Cláusula Segunda acima, após o efetivo pagamento das quantias avençadas pela Foz de Jaguaribe ou pela Foz de Jaguaribe C&L, a SEMA deverá emitir termo de quitação das obrigações avençadas no presente Termo em favor da Foz de Jaguaribe e/ou da Foz de Jaguaribe C&L, aquela que efetivamente efetuar o pagamento de referidas quantias. 



Fls. 858
Proc 175704
0

CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

A SEMA providenciará a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 131, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005.


CLÁUSULA NONA- DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

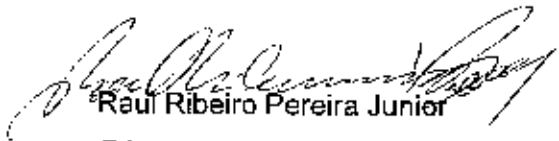
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Salvador, 28 de fevereiro de 2011.


Eugênio Spengler
SEMA


Alexandre José Lopes Barradas
FOZ DE JAGUARIBE


Alexandre José Lopes Barradas
FOZ DE JAGUARIBE C&L


Raul Ribeiro Pereira Júnior
FOZ DE JAGUARIBE


Raul Ribeiro Pereira Júnior
FOZ DE JAGUARIBE C&L

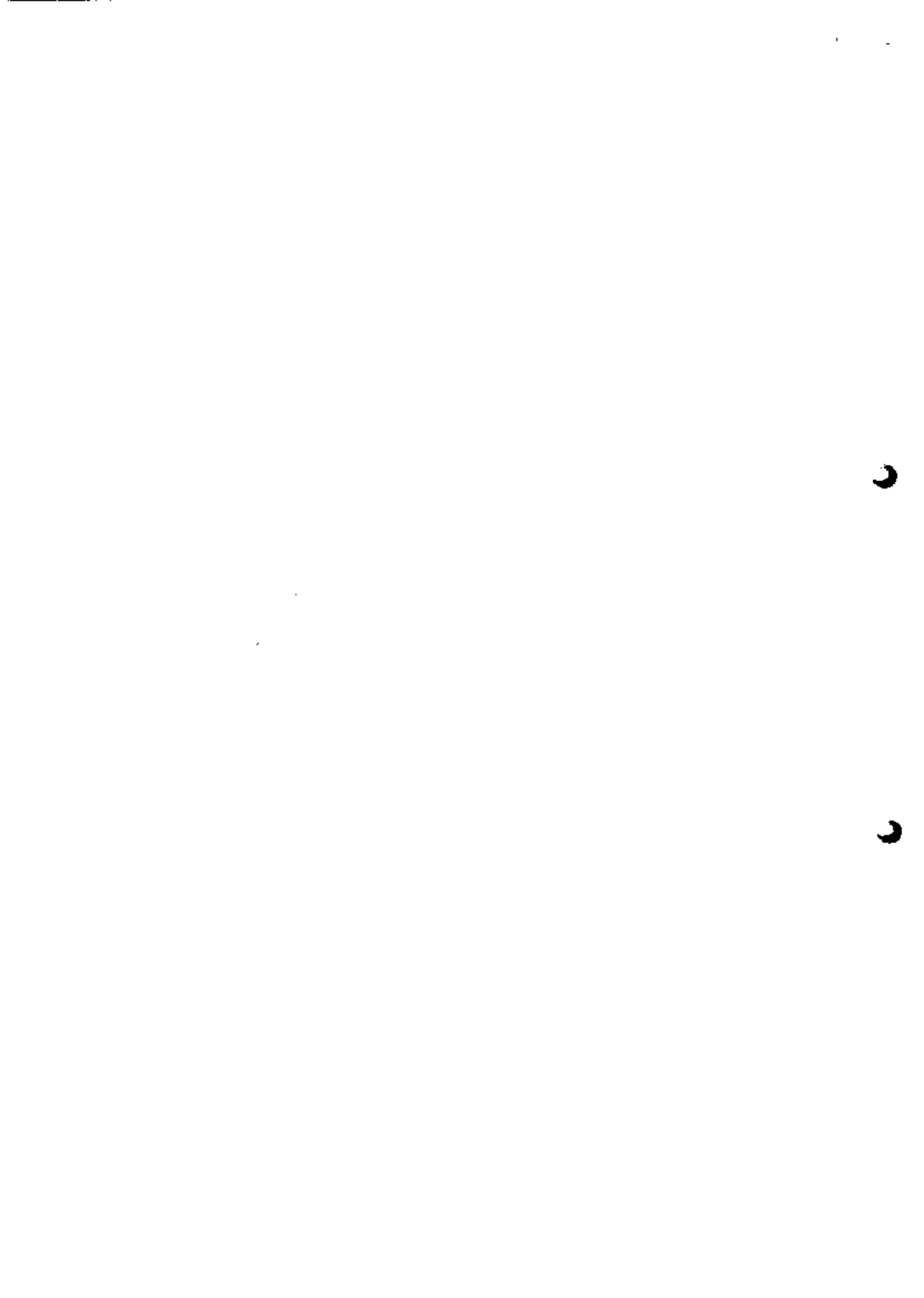
Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
OFÍCIO DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

11175/2011

4008/2011

259

Fls.	858
Pto.	175704
Rubr.	

Ofício n.º 241/2011-NTC-PR/BA-BAG

Salvador/BA, 14 de abril de 2011.

Ao Senhor

JORGE LUIS BRITO CUNHA REIS
Coordenador do COMOC – Coordenação de Mineração e Obras Civis
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA
Brasília-DF, CEP: 70.818-900

Inquérito Civil n.º 1.14.000.000469/2007-82

Assunto: Apurar possíveis irregularidades (expondo a risco o meio ambiente e o bem estar da população) decorrente de Sistema de Disposição Oceânica (SDO), por obra de órgão público. Município: Salvador-BA.

Senhor Coordenador,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio da Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no artigo 8º, inciso II e III, da Lei Complementar 75/93, vem, respeitosamente, com o escopo de instruir os autos do Inquérito Civil em epígrafe, **SOLICITAR** a V. Senhoria, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, informações sobre em que estágio se encontra a implantação do Emissário Submarino do Jaguaribe, bem como informações circunstanciadas e atualizadas sobre o atendimento das condicionantes em todas as fases, inclusive sobre as recomendações contidas no EIA/RIMA.

Atenciosamente.

BARTIRA DE ARAÚJO GÓES

Procuradora da República

MMA - IBAMA
Documento:
02001.021078/2011-44

Data: 29/04/11

De ordem, à Comoe:

Patrícia.

Patrícia de Abreu

Secretária

CGT/MO/DILIC

02/05/11.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Superintendência na Bahia - SUPES/BA



OFÍCIO Nº. 0003/11 – GAB/SUPES/BA

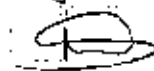
Salvador, 05 de janeiro de 2011.

Fis.	860
Proc.	175704
Rubi.	<i>[Handwritten Signature]</i>

A Sua Excelência
Dr. BARTIRA DE ARAÚJO GÓES
 PROCURADORA DA REPÚBLICA
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA,
 Rua Ivonne Silveira, 243 – Loteamento Centro Executivo - Doron,
 Salvador/BA
 Cep: 41.194-015

10 01 11

Seg. Exec. 16 35



Excelentíssima Senhora Procuradora,

Com os nossos cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº. 517/2010-NTC-PR/BA-BAG, referente ao Procedimento Administrativo nº. 1.14.000.000469/2007-82, através do qual V. Ex^a. requisita informações sobre o estágio em que se encontra a implantação do Emissário Submarino do Jaguaribe, bem como informações circunstanciadas e atualizadas sobre o atendimento das condicionantes em todas as fases, inclusive sobre as recomendações contidas no EIA/RIMA.

Em atendimento a solicitação de V. Ex^a., e tendo em vista que o Processo de Licenciamento se encontra em trâmite na Coordenação de Mineração e Obras Cíveis – COMOC, conforme pode ser constatado no Despacho 01/2011 – NLA/SUPES-BA/IBAMA e no MEMO Nº. 01/2011-NLA/SUPES-BA/IBAMA, sugerimos que V. Ex^a., para agilizar a resposta, encaminhe as solicitações de informações referentes ao SDO Jaguaribe diretamente à COMOC da Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA, no seguinte endereço: SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA – CEP 70.818-900 – Brasília/DF.

Sem mais, colocamo-nos à disposição de V. Ex^a.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
 Célio Costa Pinto
 Superintendente
 IBAMA-BA







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A - 1º andar, Brasília - DF - CEP: 70.818-900
Tel: (0xx) 61 3316 1282, Fax: (0xx) 61 3316 1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº. 433 /2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de maio de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora
Bartira de Araújo Góes
Procuradora da República
Av. Sete de Setembro, 2365, Corredor da Vitória
CEP: 40.080-002, Salvador/BA
Telef: (71) 3617-2200/2506

Fls. <u>863</u>
Proc.: <u>175704</u>
Rubr.: <u>[assinatura]</u>

Assunto: **Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.**
Ref.: **Ofício nº. 241/2011-NTC-PR/BA-BAG - P.A. nº. 1.14.000.000469/2007-82.**

Senhora Procuradora,

1. Em resposta ao Ofício em referência, informo que o projeto do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe teve a Licença de Instalação nº. 437/2007 renovada em 25 de agosto de 2010.
2. Nos próximos dias 12 e 13 de maio será realizada vistoria técnica ao empreendimento, objetivando a constatação da conclusão das obras, a verificação dos resultados dos testes pré-operacionais e, ainda, a aferição dos mecanismos de gestão ambiental estabelecidos no âmbito do procedimento de licenciamento.
3. Na seqüência, este Instituto procederá às avaliações técnicas pertinentes, incluindo avaliação do atendimento às condicionantes da Licença de Instalação, com vistas à emissão da Licença de Operação.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM
11/05/11
AS 16:32 H
RESPONSÁVEL
[assinatura]
FAX Nº 61 3316 2313


100



Corredor da Vitória
28
AO REMETENTE
AMA

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg)
 AR
RM 17372699 8 BR


(ETIQUETA OUI CARMEC: MP)

Fis. 863
Proc. 17 5704
Rubr. 

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF.
CEP: 70818-900. Telefone: 61 3316 1098. Fax: 61 3307.1801

Ofício nº 059 /2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA

Brasília, 07 de junho de 2011.

Ao Senhor
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor da Foz de Jaguaribe S.A.
Av. Luiz Viana, nº 241, 1º andar, Sala 07 - Paralela
41.730-900 - Salvador/BA
Fax : (71) 3206-1802

Assunto: Sistema de Disposição Oceânica de Jaguaribe - ficha de caracterização e memorial descritivo da operação do empreendimento.

Senhor Diretor,

1. Em referência ao pedido de licença de operação do Sistema de Disposição Oceânica de Jaguaribe, em Salvador / BA, solicito o envio da ficha de caracterização e o memorial descritivo da operação do empreendimento.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração de Obras Cíveis

FAX TRANSMITIDO EM
07/06/11
AS 16:50 H
RESPONSÁVEL
[Handwritten name]
FAX Nº 011-3307.1802





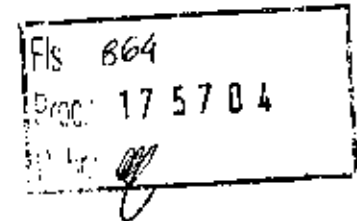
Salvador, 12 de maio de 2011.
FJ-RR-046.11

MMA - IBAMA
Documento:
02001.033303/2011-95

Data: 28/06/2011

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Brasília/DF

At.: Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
MD. Coordenador de Mineração e Obras Cíveis



Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental
nº 02001.001757/2004-78

Prezados Senhores,

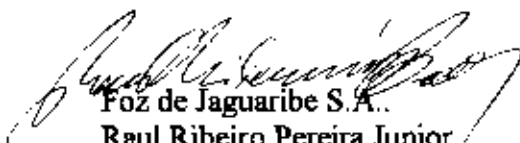
Tendo em vista a conclusão da obra do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe e a necessidade de realização dos testes do sistema, solicitamos a V.S.^{as} autorização para lançar no emissário submarino a vazão de 2,3 m³/s, enquanto aguardamos a expedição da Licença de Operação.

Essa nossa solicitação decorre do aumento de vazão durante o período chuvoso, face a contribuição das águas pluviais.

Salientamos que o esgoto, que chega à Estação Elevatória do Saboeiro e que não seja lançado no emissário submarino, forçosamente irá para o Rio das Pedras, por não existir nenhuma outra possibilidade de descarte.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor

De ordem, a Comoe
Patrúcia.

Princípio de Abreu
Secretaria
CETMO/DIR

29/06/11.

A. Da Luz ~~21/07/11~~

Dr. Almeida ~~10/09/11~~

Para conhecimento

em, 5/7/2011

J. Y

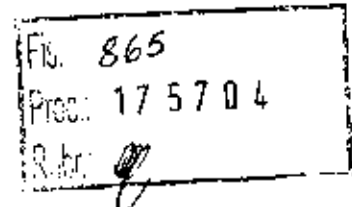


Salvador, 12 de maio de 2011.
FJ-RR-047.11

MMA - IBAMA
Documento:
02001.033304/2011-30

Data: 28 06 2011

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Brasília/DF



At.: Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
MD. Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

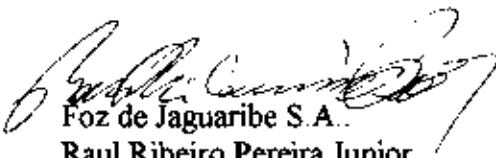
Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental
nº 02001.001757/2004-78

Prezados Senhores,

Encaminhamos pela presente cópia da carta FJ-RR-040.10, datada de 09/11/2010, endereçada ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, pela qual enviamos comprovante do pagamento da Compensação Ambiental, relativa ao Projeto Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, bem como Of. nº 087/2011 - CGFIN/DIPLAN/ICMBio, datado de 03/01/2011, pelo qual aquele Instituto nos encaminha Termo de Quitação Integral da Obrigação de Compensação Ambiental.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor

De ordem, a Comoe.

Patricia.

Patricia de Abreu

ESTADUAL
ESTADUAL/DILIG

29/06/11

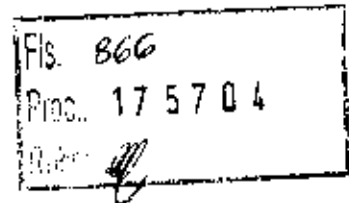
A Dra. Lys *[Signature]*
Dra. Alex *[Signature]*

Para cumprimento
Em, 5-7-2011

[Signature]

Raul Ribeiro

De: Raul Ribeiro [raul@fozdobrasil.com]
Enviado em: terça-feira, 9 de novembro de 2010 08:59
Para: 'marcus.santin@icmbio.gov.br'
Assunto: Jaguaribe
Anexos: 04010ChicoM.docx; PagtoCompensacao.pdf



Sr. Marcus Antonio Santin,

Estamos encaminhando pelo correio, o comprovante de pagamento da compensação ambiental relativa ao Projeto Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, cuja cópia segue anexa ao presente.

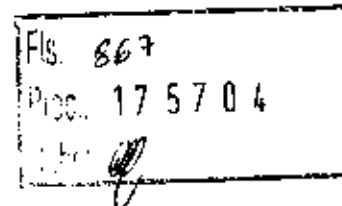
Atenciosamente,

Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro





Salvador, 09 de novembro de 2010.
FJ-RR-040.10



Ilmo. Sr.
Marcus Antônio Oliveira Santin
Coordenador Geral de Finanças e Arrecadação
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
Caixa Postal nº 7993 – CEP 70670-350 – Brasília – DF

Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental
nº 02001.001757/2004-78

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando a V.S. o comprovante do depósito efetuado na Caixa Econômica Federal, Ag. Caminho das Árvores, Salvador – BA, no valor de R\$ 602.976,27, referente ao pagamento da compensação ambiental do Projeto Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.

No aguardo da emissão do respectivo Termo de Quitação, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor





Documento de Lançamento de Evento - DLE
Pagamento / Recebimento

1ª via - Unidade de Origem

Evento Código		Produto Código		Indicador de registro		Unidade de movimento Código		Data de movimento	
75928		7		4 - Recebimento/Crédito 5 - Pagamento/Débito		3248		04/11/2010	
Unidade de destino Código		Centro custo responsab. Código		Data efetiva		Tipo de analítico		Análítico Código	
7						1 - Sequencial 3 - CNPJ 2 - CPF 4 - DPJ			

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Cartela
---------	---------	---------------------	--------------------	-------------

Nome do evento
FCA ICM_BIO-RECEBIMENTO RECURSOS DE EMPER

Histórico
PAGAMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - FOZ DE JAGUARIBE SA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 29/10

Assinatura do responsável pelo preenchimento	Quantidade	Valor
<i>[Handwritten Signature]</i>	0001	R\$ 602.976,27

Assinatura do responsável pela unidade
SIGAT - 23.002 v07

[Handwritten Signature]
 ANOEL GOMES BANDEIRA
 Diretor Geral
 MPE 043878-0 Autenticação
 PR Caminho das Árvores
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 CEP 32480-411 2010017812000818 602.976.27R01005

Fls. 868
Proc. 17 57 0 4

10/10/10





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio
Caixa Postal nº7993 - CEP: 70.673-970 - Brasília/DF. Telefone (61) 3341-9438

ICMBio/CDoc



0166102

Ofício Nº. 07/2011-CGFIN/DIPLAN/ICMBio

Brasília, 3 de janeiro de 2011.

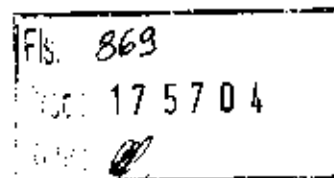
Ao Senhor

Raul Ribeiro Junior

Diretor da Foz de Jaguaribe S.A

Av. Luiz Viana, nº. 2.841, 1º andar, sala 07 - Bairro Paralela

CEP 41.730-900 Salvador/BA



Assunto: Termo de Quitação Integral - Foz de Jaguaribe S.A. e/ou Foz de Jaguaribe C&L.

Senhor Diretor,

1. Pelo presente, encaminhamos uma via do Termo de Quitação Integral da Obrigação de Compensação Ambiental, conforme prevê o Termo de Compromisso 29/10.

Atenciosamente,


MARCUS ANTONIO OLIVEIRA SANTIN
Coordenador Geral de Finanças e Arrecadação

4





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

Fls. 870
Proc.: 17 57 0 4
Tab:

TERMO DE QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Empreendedor: Foz de Jaguaribe S.A. e/ou Foz de Jaguaribe C&L

Empreendimento: Sistema de Disposição Oceânica (SDO) do Jaguaribe

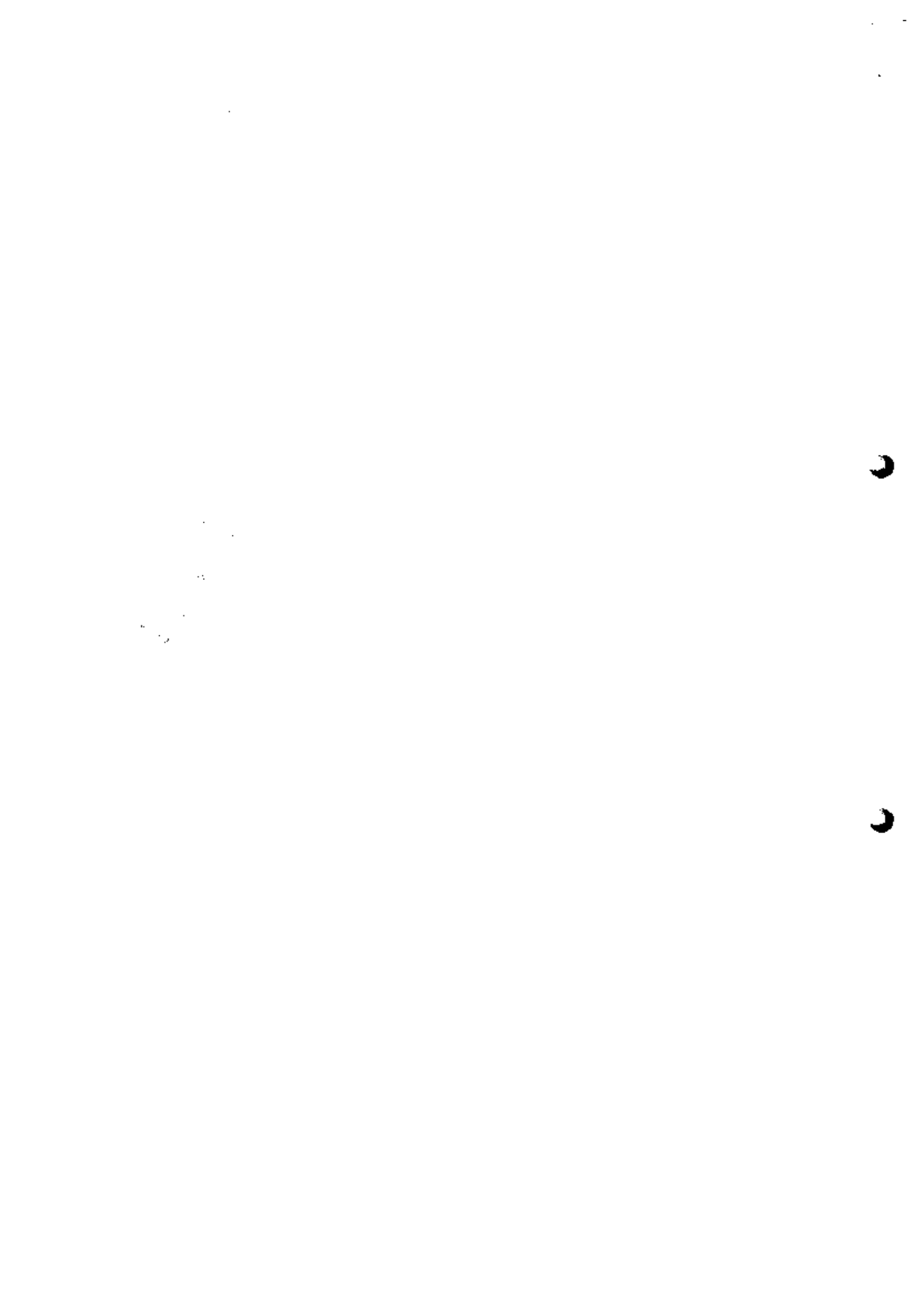
Processo ICMBIO nº: 02001.001699/2006-44

Processo Licenciamento IBAMA nº: 02001.001757/2004-78

Objeto: Cumprimento integral da compensação ambiental pela implantação do empreendimento **Sistema de Disposição Oceânica (SDO) do Jaguaribe** em conformidade com o Termo de Compromisso nº **29/10**, celebrado entre o **ICMBio** e a **Foz de Jaguaribe S.A. e/ou Foz de Jaguaribe C&L**, visando à destinação de recursos conforme as prioridades descritas no Decreto 4.340/02, que regulamentou a Lei 9985/2000 (SNUC).


Pelo presente instrumento de quitação o **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, em decorrência da análise do desembolso realizado pela **Foz de Jaguaribe S.A. e/ou Foz de Jaguaribe C&L**, junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 602.976,27 (Seiscentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), e repassados ao **ICMBio**, por meio de depósito em Contas de Compensação Ambiental em atendimento ao Termo de Compromisso celebrado, referente ao empreendimento: **Sistema de Disposição Oceânica (SDO) do Jaguaribe**, para aplicação no PARNA do Descobrimto/BA e PARNA Marinho dos Abrolhos/BA, Unidades de Conservação Federais, previstas no EIA/RIMA e considerando que:

- 1- as obrigações relativas a aplicação dos recursos da Compensação Ambiental do **Sistema de Disposição Oceânica (SDO) do Jaguaribe**, foram integralmente cumpridas pela **Foz de Jaguaribe S.A. e/ou Foz de Jaguaribe C&L**, por meio de depósito no valor de R\$ 602.976,27 (Seiscentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme comprovante de depósito, apensado ao processo de compensação ambiental;
- 2- o Empreendedor encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento da Condicionante Específica nº. 2.1, da Licença de Instalação/IBAMA nº. 437/2007, decorrente do Processo de licenciamento ambiental nº 02001.001757/2004-78; e



Fis. 871

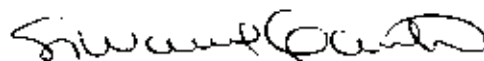
Proc.: 17 57 0 4

Rubr. 

- 3- o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade **ICMBio**, instituído por meio da Lei nº 11.516 de 28 de agosto de 2007 é a autarquia executora da política nacional de unidades de conservação, responsável pela proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União;

Dessa forma, assina o presente Termo de Quitação Integral, dando plena e geral quitação pelas obrigações pactuadas referente à compensação ambiental do empreendimento em epígrafe, conforme estabelece a Lei 9.985 de julho de 2000.

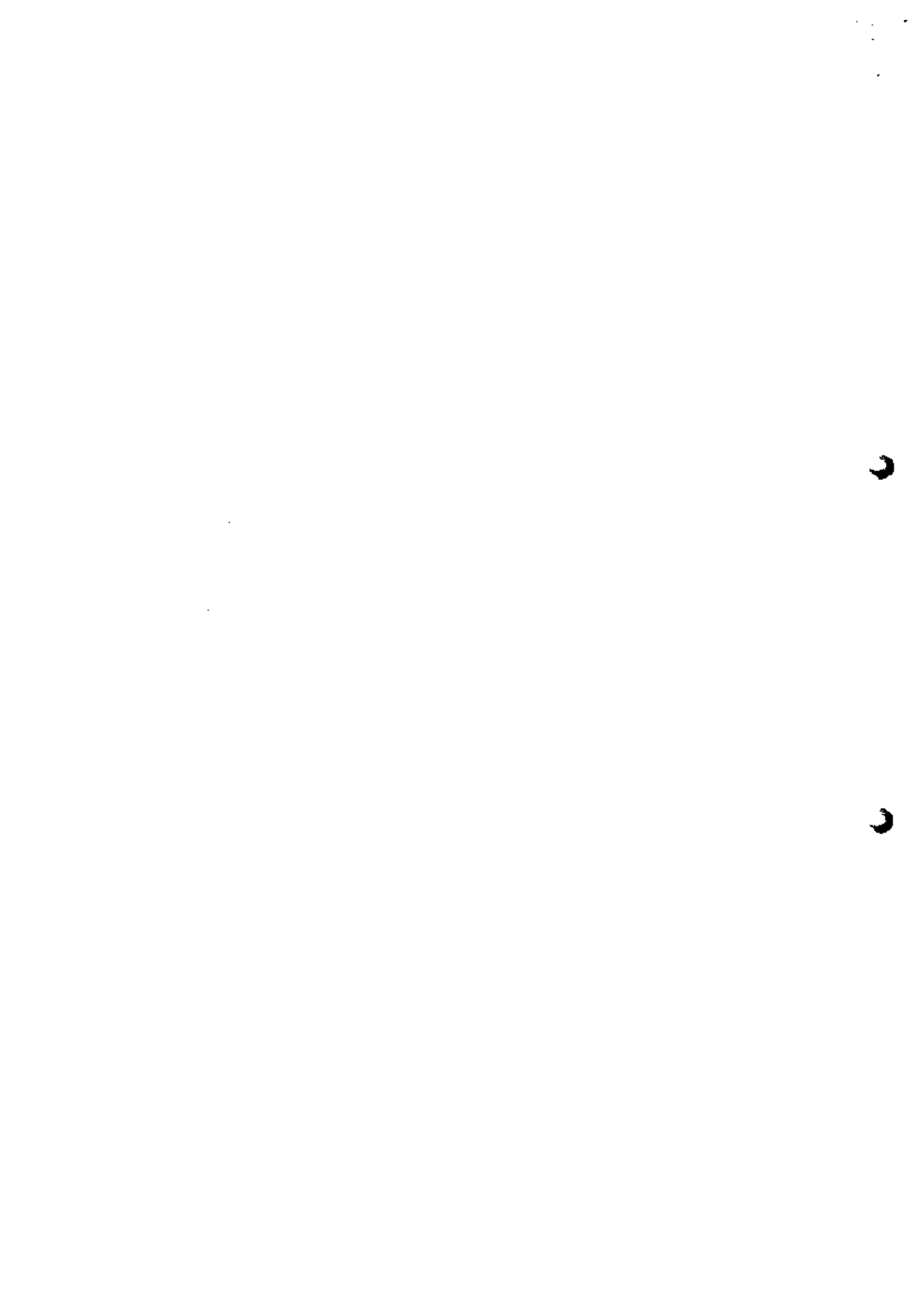
Brasília, 30 de dezembro de 2010.



Silvana Canuto Medeiros

Presidente Substituta

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade





Salvador, 08 de junho de 2011.
FJ-RR-051.11

Fls.	872
Proc:	17 57 0 4
Rubr:	<i>[Handwritten mark]</i>

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Brasília/DF

At.: Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas

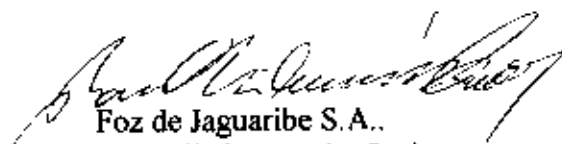
Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental
nº 02001.001757/2004-78

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Of. nº 184/2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA, datado de 27 de junho de 2011, encaminhamos a V.S.^{sa} ficha de caracterização e memorial descritivo da operação do empreendimento Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.

Colocando-nos à disposição de V.S.^{sa} para outras informações porventura necessárias, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Foz de Jaguaribe S.A.,
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor

MMA - IBAMA
Documento:
02001.028628/2011-56

Data: 13/06/11

De ordem, a COMOE.

Patricia.

unidade administrativa
SECRETARIA
ESTADUAL DE

14/06/11.

A D. Lys ~~21.06.11~~
Dra. Alina ~~21~~

Para conhecimento

Em, 15.6.2011

[Handwritten signature]



Ficha de Caracterização

Fls.	813
Proc.	17 57 0 4
Rubr.	

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA: FOZ DE JAGUARIBE S/A

ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO, S/N, LOTEAMENTO JARDIM DE PITUAÇU, BOCA DO RIO – SALVADOR – BA – CEP 41705-000

CNPJ: 08.529.701/0001-24

TELEFONE: (71) 3555-9650

RAMO DE ATIVIDADE: GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 37.01-1-00

GRAU DE RISCO: 03

NÚMERO MÁXIMO DE EMPREGADOS: 35

2. O EMPREENHIMENTO


O Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe tem por objetivo possibilitar a continuidade da ampliação das obras de esgotamento sanitário de Salvador e Lauro de Freitas, melhorando a já preocupante situação ambiental dos rios Ipitanga e Joanes, dois importantes mananciais da Região Metropolitana de Salvador. A transferência de parte da vazão de esgotos da área para o SDO Jaguaribe terá como consequência o desafogamento do SDOE do Rio Vermelho, ampliando sua vida útil.

O Sistema Jaguaribe é composto de uma elevatória existente, localizada em área da Estação de Tratamento de Água da Bolandeira, e tem a finalidade de recalcar o esgoto da elevatória para a Estação de Condicionamento Prévio (ECP).

A Estação de Condicionamento Prévio localizada em terreno elevado, nas adjacências da Av. Jorge Amado, limítrofe ao Museu de Ciências e Tecnologia do Estado, abriga as instalações, unidades e dispositivos destinados a receber o esgoto bruto das bacias contribuintes e efetuar seu

100



Fls. 374
Proc: 17 57 0 4
Rubr: 



condicionamento para que satisfaça as condições estabelecidas para lançamento de esgotos em mar aberto.

O esgoto, após o condicionamento, é lançado em um emissário terrestre que se desenvolve pela Av. Jorge Amado e se conecta com o emissário submarino.

O Emissário Submarino, parte integrante do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, construído na Praia dos Artistas, no bairro da Boca do Rio, na cidade do Salvador, próximo à desembocadura do Rio das Pedras, tem comprimento de aproximadamente 3.670m, diâmetro nominal de 1.600 mm e tubulação de PEAD (polietileno de alta densidade).

Emissário:

Vazão do Emissário: 5,9 m³/s

Lançamento de esgoto 1ª Etapa: 3,0 m³/s

Diâmetro nominal: 1.600 mm

Emissário Submarino com 3.672 m em PEAD

Emissário Terrestre com aproximadamente 1.477 m (túnel revestido com tubos de concreto armado)

Estação de Condicionamento Prévio (ECP):

Vazão da ECP 1ª Etapa: 3,0 m³/s

Vazão da ECP Final: 5,9 m³/s

Composta de:

- Sistema de remoção de resíduos (caixas de areia e peneiras finas escalares) e
- Sistema de Tratamento de Odores

Estação Elevatória do Saboeiro (EES):


Vazão da Estação Elevatória do Saboeiro: 2,3 m³/s

Composta de:

- Sistemas remoção de resíduos (grades e caixa de areia)
- Sistema de Tratamento de Odores e
- Bombeamento.

11/11/11



Fis. 875
Proj. 17 57 0 4
Rubric. 




NOTA

Na 1ª Etapa do Sistema, a Estação de Condicionamento Prévio (ECP) tem capacidade para receber até 3,0 m³/s de esgoto. Atualmente está recebendo 2,3 m³/s da Estação Elevatória do Saboeiro e, após a conclusão da construção da Estação do Trobogi, passará a receber desta, 0,7 m³/s, totalizando assim a sua capacidade máxima de 3,0 m³/s.

10/10/10



Fls. 876
 Proc: 17 57 0 4
 Rubr: 



**PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE
 DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE**

Estação de Condicionamento Prévio

**Descritivo Operacional da
 Unidade de Tratamento da ECP**

Diretrizes Operacionais

PJ0695-E-S11-TR-MD-001

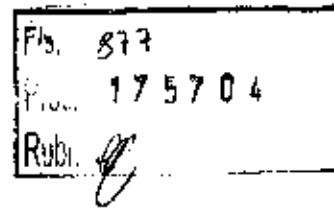


0D	05/04/2010	Inclusão do LIT-04A, LIT-07 e item 7	SRCS	MHBO	EMM
0C	05/03/2010	Bomba de graxa dos parafusos das caixas de areia - pag. 3	SRCS	MHBO	EMM
0B	23/11/2009	Água de limpeza das compactadoras de detritos	SRCS	MHBO	EMM
0A	12/11/2009	Emissão Inicial	SRCS	MHBO	EMM
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.	VISTO	APROV.

111



ÍNDICE



PÁG.

1 - SISTEMA PROJETADO PARA REMOÇÃO DE SÓLIDOS GROSSEIROS E AREIA	1
2 - COMPOSIÇÃO DO SISTEMA PROJETADO PARA REMOÇÃO DE SÓLIDOS GROSSEIROS E AREIA	1
3 - MEDIÇÃO DE VAZÃO DE ESGOTO NO SISTEMA PROJETADO PARA REMOÇÃO DE SÓLIDOS GROSSEIROS E AREIA	2
4 - CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL NORMAL DO SISTEMA	2
5 - CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA SEM UTILIZAÇÃO DAS CAIXAS DE AREIA	5
6 - CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA SEM UTILIZAÇÃO (PARCIAL OU TOTAL) DAS PENEIRAS ESCALARES	5

111



1-SISTEMA PROJETADO PARA REMOÇÃO DE SÓLIDOS GROSSEIROS E AREIA

A EPC (Estação de Pré-Condicionamento) foi projetada para garantir a remoção de sólidos grosseiros de dimensão mínima de 1,5 mm e de areia (partículas) de tamanho igual ou superior a 0,15 mm segundo processos físicos equipados com elementos de controles manual e automático.

O propósito de tais intervenções sobre os esgotos brutos recalcados pelas EEs Saboeiro e Trobogí diz respeito ao enquadramento necessário de alguns parâmetros específicos de qualidade, de modo que, conforme a legislação ambiental vigente, sejam preservadas condições aceitáveis no ambiente aquático da área de influência do lançamento dos esgotos ao mar.

A implantação da EPC será realizada em duas etapas (inicial e final) com horizontes de atendimento de 3,0 m³/s e 6,0 m³/s, valores referidos a vazões máximas afluentes de esgoto bruto.

Este descritivo operacional trata de informar sobre a operacionalidade das unidades do processo de tratamento inerentes somente à etapa inicial (3,0 m³/s).

Segundo o projeto da EPC, estão incluídos no processo de tratamento físico os seguintes elementos: nove comportas de orifício de controle manual, duas caixas de areia prismáticas com respectivos classificadores de areia, todos de controle manual, dois sensores/transmissores ultra-sônicos de nível, cinco peneiras escalares de limpeza mecânica e controle automático, duas roscas transportadoras de controle manual, dois compactadores de detritos de controle manual, uma comporta de canal (deslizante) de controle automático e um medidor de vazão para calha Parshall e um medidor de nível a jusante da Calha Parshall.

2- COMPOSIÇÃO DO SISTEMA PROJETADO PARA REMOÇÃO DE SÓLIDOS GROSSEIROS E AREIA


Desde a chegada dos esgotos brutos até a saída de esgoto tratado para o trecho terrestre do emissário existirão os seguintes componentes:

- 04 comportas de orifício (comando elétrico): CE-01/02/03/04-TR;
- 02 raspadores de caixas de areia prismáticas (comando elétrico): CA-01-A/B-TR;
- 02 classificadores de areia (comando elétrico): PC-01-A/B-TR;
- 04 sensores/transmissores de nível: LIT-04A, LIT-05, LIT-06 e LIT-07
- 05 comportas de orifício (comando manual) a montante das peneiras escalares;
- 05 peneiras escalares (comando elétrico): PF-01-A/B/C/D/E-TR;
- 02 roscas transportadoras horizontais (comando elétrico): RT-01-A/B-TR;
- 02 compactadores de detritos (comando elétrico): CD-01/A/B-TR;

Handwritten scribbles or marks in the center of the page.



- 02 bombas centrífugas (comando elétrico) de energização do circuito de água de lavagem dos compactadores de detritos: BCF-01-A/B-TR;
- 01 comporta de canal (deslizante) (comando elétrico): CE-05-TR;
- 01 medidor/transmissor de vazão em Parshall: FIT-03.

Fls. 879
Proc. 17 57 0 4
Rub: 

3- MEDIÇÃO DE VAZÃO DE ESGOTO NO SISTEMA PROJETADO PARA REMOÇÃO DE SÓLIDOS GROSSEIROS E AREIA

Haverá dois sistemas de medição de vazão na EPC: um de esgoto bruto afluente e outro, de tratado, efluente.

A vazão de esgoto bruto afluente à EPC será medida via aquisição de dados pelo software supervisor, que integrará os dois valores instantâneos transmitidos pelos medidores de vazão da EE Saboeiro (FIT-01) e da EE Trobogi. Os valores transmitidos de esgoto bruto serão também indicados no painel do centro de controle operacional.

A vazão de esgoto tratado na EPC e encaminhado ao emissário final será medida na calha Parshall implantada a jusante das peneiras escalares, através do medidor de vazão ultrassônico FIT-03. O valor instantâneo da vazão medida será indicado no painel local e no centro de controle operacional.

4- CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL NORMAL DO SISTEMA

Subentende-se que nesta configuração todos os elementos de composição da EPC estejam disponíveis para operação.

Nesse estado, os fluxos de esgoto bruto provenientes das EE Saboeiro e Trobogi serão reunidos na caixa de chegada e distribuição e repartidos em parcelas iguais por dois vertedores dirigidos, separadamente, as duas caixas de areia CA-01-A/B-TR.

Os resíduos particulados separados em cada uma dessas unidades serão extraídos pelos respectivos classificadores de areia PC-01-A/B-TR e descarregados em duas caçambas estacionárias, uma para cada classificador.

Os raspadores das caixas de areia serão ativados ou desativados a partir de comando "liga/desliga" no painel local ou no do centro de controle operacional. A partida e a parada normais dos classificadores de areia estarão intertravadas com as dos respectivos raspadores de areia, a parada, porém, somente será realizada após cinco minutos da parada do raspador.

Se um raspador de areia for desativado por intervenção da equipe de operação, o classificador correlato também o será, respeitando ainda o tempo de retardo de cinco minutos.

100



Duas bombas de graxa – uma para cada classificador de areia - atenderão às demandas de lubrificação dos mancais superiores, intermediários e inferiores dos classificadores de areia. Ela será comandada automaticamente a partir do quadro elétrico e de comando dos raspadores das caixas de areia, com frequência horária e duração de 1,4 min.

Os efluentes desarenados, em seguida reunidos, serão encaminhados, por canal principal da etapa inicial, a cinco canais secundários paralelos entre si onde estarão montadas as cinco peneiras escalares PF-01-A/B/C/D/E-TR. Os canais secundários terão comportas de orifício

somente a montante, uma vez que cada peneira poderá girar pela frente, do fundo para cima em torno de seu eixo posicionado acima da laje operacional, para manutenção.

Todas as cinco peneiras escalares operarão continuamente, exceto em fase de manutenção.

Os resíduos segregados pelas cinco peneiras escalares serão descarregados defasadamente, de uma por uma, em uma rosca transportadora horizontal RT-01-A/B-TR, escolhida dentre duas montadas em paralelo, e desta, para caçamba estacionária, passando antes, porém, por um compactador de detritos CD-01-A/B-TR, selecionado dentre dois dispostos em paralelo.

A limpeza das peneiras será controlada de modo automático pelo seu próprio PLC ou pelo software supervisor, considerando o alcance da lâmina d'água máxima de 1,60 m a montante delas (nível d'água na cota 40,052), que será monitorada continuamente pelo sensor de nível LIT-05, em relação ao fundo do canal principal em que estará montado (posição entre a 3ª e a 4ª peneiras, cota de fundo igual a 38,452). A cada alcance desse valor de lâmina d'água ou nível d'água, uma peneira será submetida à limpeza e a sequência de elementos a limpar definida no PLC ou no software supervisor será da unidade PF-01-A-TR para PF-01-B-TR e assim por diante até alcançar PF-01-E-TR e então retornar a PF-01-A-TR recomeçando o ciclo.

A rosca transportadora de detritos operante será previamente selecionada no painel das peneiras ou no centro de controle operacional e sua partida e parada serão executadas automaticamente por controle do PLC das peneiras ou do software supervisor.

A partida da rosca selecionada será efetuada quando determinada peneira for ativada, item a ser programado também no PLC das peneiras e no software supervisor, e sua parada, 5 minutos depois de sua partida. Este tempo de desativação da rosca operante poderá ser ajustado no painel das peneiras ou no centro de controle operacional no intervalo de 0 a 60 min.

O compactador de detritos operante CD-01-A/B-TR será previamente selecionado no painel das peneiras ou no centro de controle operacional em função da rosca transportadora selecionada e compatível. Sua partida e parada serão intertravadas com as da rosca transportadora associada sem qualquer defasagem ou retardo. O circuito de água de lavagem dos compactadores de detritos (flushing e limpeza interna) será suprido pelo setor de água potável do reservatório elevado local e pressurizado por duas (1+1) bombas centrifugas BCF-01/A/B-TR cujos comandos de partida e parada serão executados automaticamente por intertravamento com o acionamento de qualquer um dos dois compactadores de detritos. A jusante dessas bombas, cada um dos dois ramais de água de serviço dirigidos aos dois compactadores de detritos estará equipado com uma válvula solenóide (normalmente fechada) cujo comando de partida e parada, por sua vez, estará intertravado ao comando elétrico de partida e parada do respectivo compactador de detritos.

1000



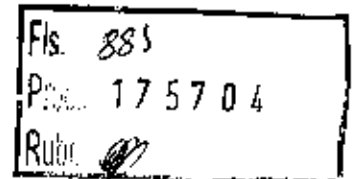
O nível d'água nos canais de saída das peneiras escalares será mantido constante independentemente da vazão de esgoto bruto ou da etapa de implantação que se tratar.

O PLC da comporta de canal (deslizante) CE-05-TR ou o software supervisor controlará continuamente o valor da lâmina d'água de modo que ela permaneça constante com valor de 1,30 m após a saída do último canal de peneiras, valor esse referido ao fundo do canal (cota 38,452), abrindo ou fechando a comporta de canal (deslizante) em função dos sinais transmitidos pelo sensor de nível ultra-sônico LIT-06.

A vazão de esgoto tratado será quantificada continuamente pelo medidor de vazão FIT-03 da calha Parshall e seu valor indicado no painel local e no do centro de controle operacional.

Para esta configuração operacional normal, aos componentes do sistema projetado para remoção de areia e sólidos grosseiros corresponderão os seguintes status e finalidades:

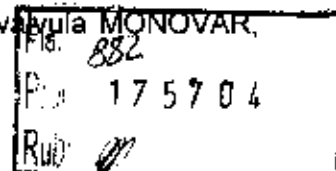
- comporta de orifício CE-01-TR: aberta;
- comporta de orifício CE-02-TR: aberta;
- comporta de orifício CE-03-TR: fechada;
- comporta de orifício CE-04-TR: fechada;
- raspador da caixa de areia CA-01-A-TR: ligado;
- raspador da caixa de areia CA-01-B-TR: ligado;
- classificador de areia PF-01-A-TR: ligado;
- classificador de areia PF-01-B-TR: ligado;
- sensor de nível LIT-05: monitoramento contínuo da lâmina d'água máxima de 1,60 m ou do nível d'água máximo na cota 40,052 no canal principal a montante das peneiras escalares;
- 05 comportas de orifício, nos canais secundários a montante de cada uma das cinco peneiras escalares (manuais): abertas;
- 05 peneiras escalares PF-01-A/B/C/D/E-TR: ligadas e operadas sob controle automático do próprio PLC ou do software supervisor;
- 02 roscas transportadoras RT-01-A/B-TR: uma delas selecionada e operação controlada automaticamente pelo PLC das peneiras escalares ou pelo software supervisor;
- 02 compactadores de detritos CD-01-A/B-TR: um deles selecionado e operação controlada indireta e automaticamente pelo PLC das peneiras escalares ou pelo software supervisor;
- 01 sensor de nível d'água LIT-06: monitoramento contínuo para controle da lâmina d'água de 1,30 m ou do nível d'água na cota 39,752 estáveis no canal principal a jusante das peneiras escalares;
- 01 comporta de canal (deslizante) CE-05-TR: ligada e sob controle automático do próprio PLC ou do software supervisor para manter constante o nível d'água no canal





principal a jusante das peneiras escalares na cota 39,752 ou a lâmina d'água com valor de 1,30 m;

- 01 medidor de vazão de esgoto tratado FIT-03: ativado para indicação da vazão de esgoto tratado no painel local e no centro de controle operacional na faixa de 1,007 a 3,000 m³/s e alarme nas duas telas de valores medidos abaixo e acima desses limites mínimo e máximo;
- 01 medidor de nível a jusante da Calha Parshall para controle da vórtice localizada no PS-4



5- CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA SEM UTILIZAÇÃO DAS CAIXAS DE AREIA

A exclusão de uma caixa de areia, e logicamente do classificador de areia correlato, será considerada uma simples variante temporária da condição normal de operação e para sua realização bastará tão somente manter fechada a comporta de orifício correlata a montante CE-01/02-TR e desligados os respectivos raspador CA-01-A/B-TR e classificador de areia PC-01-A/B-TR do circuito vinculado. O status e finalidades dos demais componentes da EPC serão idênticos aos apresentados anteriormente no item 4- Configuração Operacional Normal do Sistema.

A exclusão de duas caixas de areia, e logicamente de todos os quatro componentes que se lhe referem, será considerada uma condição operacional anormal da EPC e possível somente para curtíssima duração sob risco de permitir sedimentação imprópria de material particulado em todos os canais a jusante delas – para o que, a posterior remoção será sempre uma tarefa de difícil realização - e no próprio emissário submarino.

Para efetivar a configuração operacional do sistema da EPC sem utilização das caixas de areia bastará manter fechadas as duas comportas de orifício a montante CE-01/02-TR e aberta a comporta de orifício CE-03-TR. O status e finalidades dos demais componentes da EPC serão idênticos aos apresentados anteriormente no item 4- Configuração Operacional Normal do Sistema.

À luz dos riscos alinhados, tendo em vista resguardar a capacidade operacional do sistema EPC/Emissário Final, em vez de operá-lo sem as caixas de areia seria preferível e de bom alvitre não operar a EE Saboeiro e a EE Trobogi, fazendo com que o esgoto bruto seja lá extravasado a montante da EPC ou mesmo desviado para o sistema Rio Vermelho.

6- CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA SEM UTILIZAÇÃO (PARCIAL OU TOTAL) DAS PENEIRAS ESCALARES

A exclusão de uma ou mais de uma peneira escalar PF-01-A/B/C/D/E-TR por quebra instantânea ou manutenção irá progressivamente reduzir o intervalo entre limpezas de peneiras sucessivas até que a lâmina d'água máxima de 1,60 m monitorada pelo sensor de nível ultra-




sônico LIT-05 ou o nível d'água correspondente à cota 40,052 não mais consiga ser mantida, ocorrendo então seu transpasse.

Será aqui considerado, por hipótese, que o transpasse de 10,0 cm em relação aos valores limites de referência caracterizará a necessidade de parada das peneiras escalares, e, por conseguinte, da EPC, para que não haja risco de extravasamento de esgoto na transição dos canais de entrada e de saída das peneiras escalares.

Nessa condição então, de saturação das peneiras escalares remanescentes, haverá perspectiva de duas hipóteses operacionais, ambas fora do padrão de conformidade intrínseco ao da implantação da EPC, por isso a ser definido oportunamente pela concessionária:

1ª) contornar as peneiras escalares mantendo aberta a comporta de orifício CE-04-TR e os mesmos status e finalidades das comportas de orifício CE-01/02/03-TR e dos componentes das caixas de areia CA-01-A/B-TR prescritos anteriormente no item 4-Configuração Operacional Normal do Sistema. As cinco peneiras escalares PF-01/A/B/C/D/E-TR e a comporta de canal (deslizante) CE-05-TR serão desativadas nos respectivos painéis e centro de controle operacional. Esta condição operacional implicará em alarme acionado no painel local e no centro de controle operacional;

2ª) não operar as EEs Saboeiro e Trobogí, nelas extravasando ou desviando os respectivos esgotos brutos para o sistema Rio Vermelho. Nesta condição, todos componentes da EPC serão desativados e alarme característico da condição será então ativado no centro de controle operacional.

Fls.	383
Pág.	175704
Rubrica	

100
100
100





Fls 884
Proc. 1757/04
Rubr.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis - COMOC

RELATÓRIO DE VISTORIA nº 011/2011 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

PERÍODO: 12 a 13 de maio de 2011

PROCESSO nº 02001.001757/2004-78

EMPREENDIMENTO: Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe

DA TÉCNICA: Lys Monteiro Sampaio

ASSUNTO: Vistoria técnica na área do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, com vistas a acompanhar o atendimento às condicionantes da LI 437/2007 e colher informações para subsidiar a avaliação do requerimento de LO do empreendimento.

INTRODUÇÃO

Esta vistoria teve como objetivo principal verificar a conclusão das obras do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe (SDO Jaguaribe), no Município de Salvador/BA, bem como acompanhar o atendimento às condicionantes da Licença de Instalação nº 437/2007 e colher informações para subsidiar a avaliação do requerimento de Licença de Operação do empreendimento.

Além desta técnica subscrevente, participaram da vistoria, Jorge Luiz Britto Cunha Reis (analista ambiental e Coordenador de Mineração e Obras Cíveis) e Ciomara Paim Couto (analista ambiental do Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia).

SÍNTESE E COMENTÁRIOS

Quinta-feira, 12 de maio

Durante o período da manhã, houve o deslocamento da equipe do IBAMA de Brasília/DF ao Município de Salvador/BA.

Foi realizada uma breve reunião entre as equipes do IBAMA e da Foz de Jaguaribe, responsável pelo SDO Jaguaribe, tendo como temas a programação da vistoria,

procedimentos para validação de estudos ambientais, no que tange às rubricas nas folhas dos documentos (conforme orientações dos documentos Of. Circ. nº 05/2008 – CGTMO/DILIC/IBAMA e Mem. Circ. nº 30/2009/DILIC) e situação do licenciamento ambiental do empreendimento.

Conforme verificado na vistoria anterior, no período de 17 e 18 de junho de 2010 (Relatório de Vistoria Nº 12), as obras encontravam-se em estágio final, não estando concluída naquele momento *“por conta das condições climáticas”*, restando apenas a implantação de *“120 m finais do emissário submarino e a conexão entre o emissário terrestre e o submarino”*.

A LI 437/2007, renovada em 25 de agosto de 2010, autoriza as *“atividades de teste do sistema, utilizando uma vazão de 1,2 m³/s”*, iniciadas após a conclusão das obras, que ocorreu em 17/03/2011, conforme expediente FJ-RR-043.11 (protocolado em 31/03/2011, sob nº 02001.016605/2011-07).

Desse modo, durante a vistoria foi possível observar as unidades da ECP (tanques, caixas de areia e peneiras rotativas) em atividade. Conforme observado, todas as estruturas da ECP encontram-se enclausuradas e possuem sistemas de tratamento de odor.

Conforme já mencionado no Relatório de Vistoria Nº 12, *“a ECP está localizada na Avenida Jorge Amado, próxima ao Museu de Ciências e Tecnologia do Estado, em terreno elevado (na cota 40,0, aproximadamente). Possui um tanque que receberá [recebe] o esgoto da linha de recalque [proveniente da Estação Elevatória do Saboeiro] e regularizará [regulariza] a vazão antes de passar para as caixas de areia [...]. Após as unidades de desarenação, o esgoto passará [passa] por peneiras rotativas [...] com abertura de malha de 2mm”*. Da ECP, o esgoto é conduzido, para dispersão no oceano, por meio do emissário submarino.

Podem ser observados na Foto 01 os desarenadores cobertos (a), o sistema de remoção de sólidos sedimentáveis retidos (b) e o sistema de tratamento de odores (c). A foto seguinte, Foto 02, apresenta o interior do recinto fechado pela porta azul (d), que abriga dois recipientes metálicos para acondicionamento e transporte do material sedimentável retido nos desarenadores e conduzidos até o local pelo sistema de remoção. A Foto 03 mostra, no recinto, estrutura coletora de ar a ser conduzido ao sistema de tratamento de odores. A Foto 04 apresenta o conjunto de peneiras rotativas para remoção de sólidos suspensos. Nesta foto também podem ser observadas as estruturas para coleta e condução do ar ao sistema de tratamento de odores. Os sólidos retidos nas peneiras são compactados e dispostos, temporariamente, em recipiente metálico, verificado na Foto 05, para acondicionamento e transporte.

Conforme já mencionado no Relatório de Vistoria Nº 12, *“o material que ficará [fica] retido nas caixas de areia e nas peneiras rotativas será [é] conduzido ao aterro metropolitano de Salvador”*.

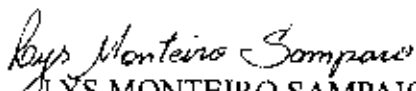
A Foto 06 apresenta a área de um dos quatro poços de serviço construídos para a instalação da tubulação, onde foi utilizada uma técnica não destrutiva de execução de obras subterrâneas denominada *pipe jacking*. Este poço foi construído na orla marítima da cidade, entre duas quadras de esporte, e abriga atualmente unidades de controle e manutenção do sistema.

Sexta-feira, 13 de maio

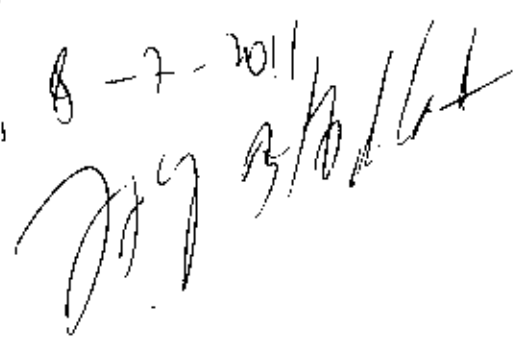
No período da manhã foi vistoriada a área onde encontra-se o trecho final do emissário submarino (Foto 07), com os difusores. O emissário submarino tem uma extensão aproximada de 3,6 km e profundidade final de cerca de 45 m.

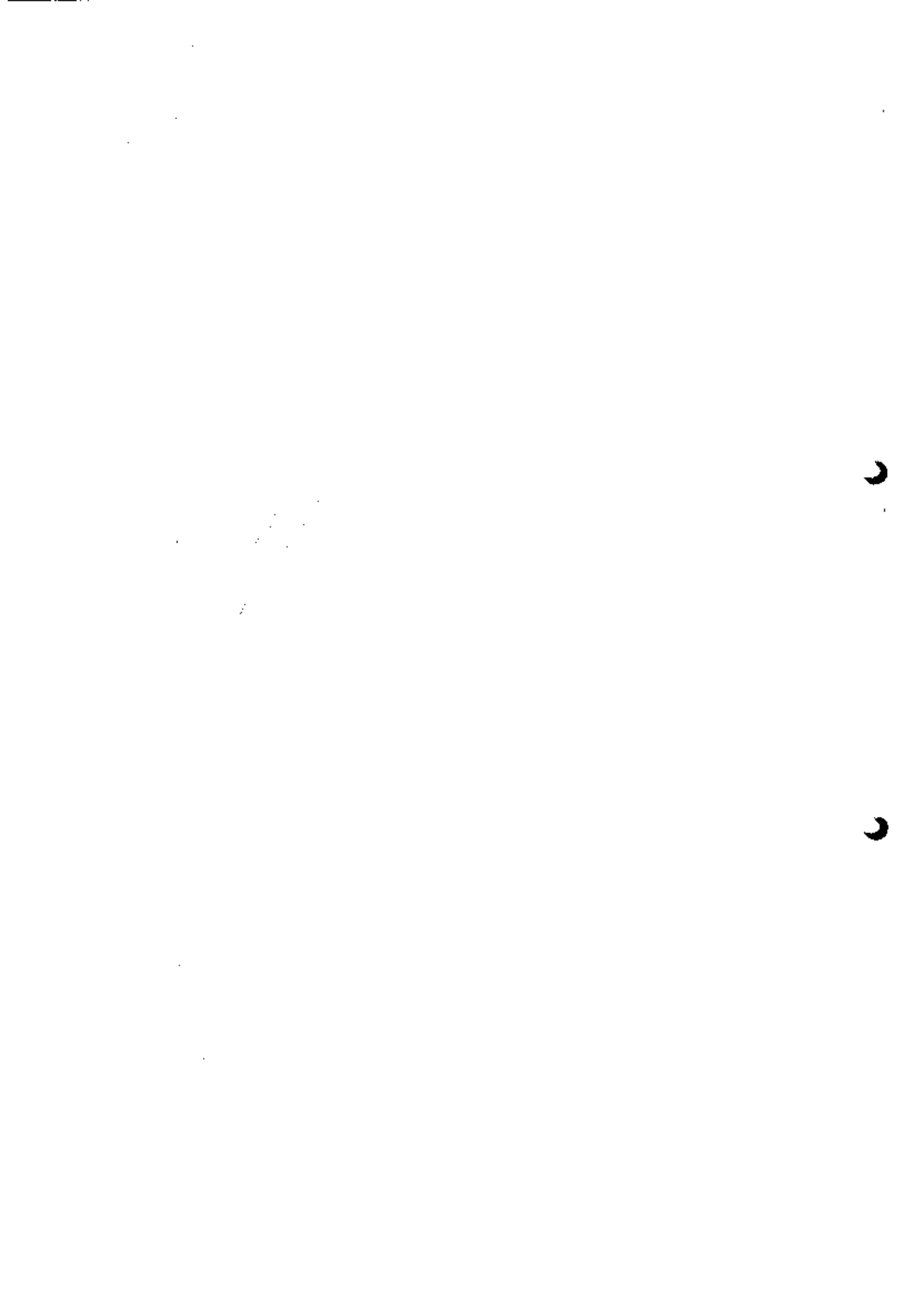
Por fim, registra-se que foram recebidos os documentos FJ-RR-046.11 e FJ-RR-047.11 que tratam, respectivamente: i) aumento da vazão recebida na ECP nas atividades de teste do sistema e ii) encaminha cópia do Termo de Quitação Integral da Obrigação de Compensação Ambiental do ICMBio. Os documentos podem ser verificado às folhas 863 a 870 do processo de licenciamento ambiental.

Brasília, 27 de junho de 2011.


LYS MONTEIRO SAMPAIO
Analista Ambiental – 1771541
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

U. P. note.

Em, 8-7-2011




**Relatório Fotográfico – Vistoria ao SDO do Jaguaribe
Salvador/BA (12 e 13 de maio de 2011)**

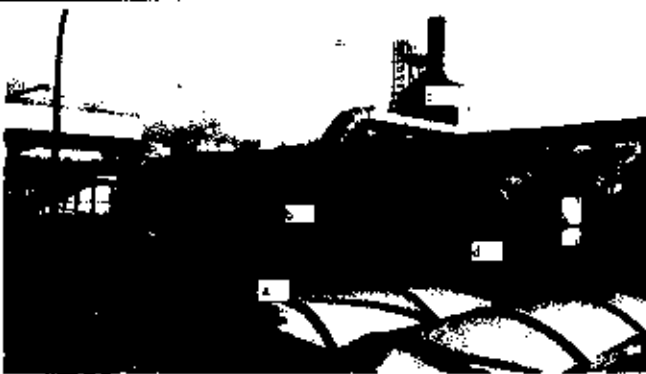


Foto 01: Desarenadores da ECP (a), sistema de remoção dos sólidos sedimentáveis retidos (b), sistema de tratamento de odores (c) e recinto fechado pela porta azul para acondicionamento prévio do material sedimentável retido nos desarenadores (d).



Foto 02: Recipiente metálico para acondicionamento e transporte do material sedimentável retido nos desarenadores.

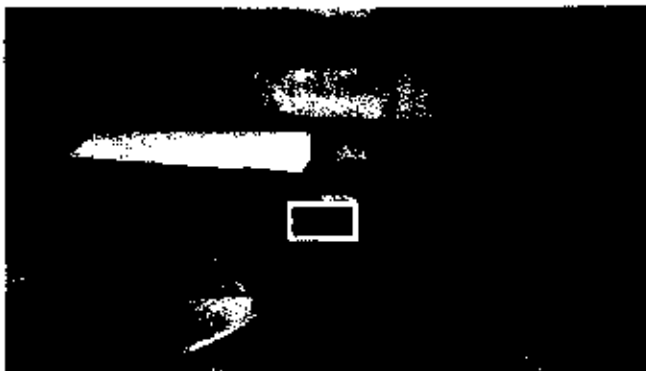


Foto 03: Estrutura coletora de ar a ser conduzido ao sistema de tratamento de odores.



Foto 04: Conjunto de peneiras rotativas para remoção de sólidos suspensos e estruturas coletoras de ar a ser conduzido ao sistema de tratamento de odores.



100





Foto 05: Recipiente metálico para acondicionamento e transporte dos sólidos retidos nas peneiras.



Foto 06: Área do quarto poços de serviço, na orla marítima da cidade, entre duas quadras de esporte, que abriga atualmente unidades de controle e manutenção do sistema.



Foto 07: Área onde encontra-se o trecho final do emissário submarino, com os difusores (vista em direção à costa).



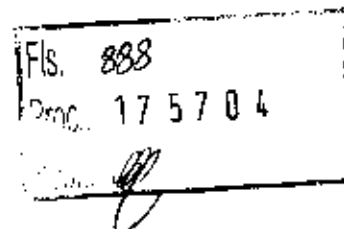
11/11/11

11

11



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF,
CEP: 70818-900, Telefone: 61 3316.1098, Fax: 61 3307.1801



Ofício nº 213 /2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA

Brasília, 12 de julho de 2011.

Ao Senhor
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor da Foz de Jaguaribe S.A.
Av. Luiz Viana, nº 241, 1º andar, Sala 07 - Paralela
41.730-900 - Salvador/BA
Fax : (71) 3206-1802

Assunto: Sistema de Disposição Oceânica de Jaguaribe – solicitação de informações

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Disposição Oceânica de Jaguaribe, faz-se necessário a apresentação das seguintes informações para subsidiar a manifestação acerca do requerimento da licença de operação:

- Relatório integrado dos dados de monitoramento e análise de parâmetros considerando os valores de referência das normas e legislações e ainda dos efluente a ser liberado e da eficiência do sistema de tratamento apontado.
- Explicar as condições de máxima, média e mínima vazão do emissário ao longo da operação do sistema.
- Reapresentar o Programa de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes do Emissário Jaguaribe contemplando a operação e manutenção do empreendimento.



- Apresentar relatório consolidado do Programa do Plantio Compensatório concluído em março de 2009.
- Informar se a ETE recebe lixiviados de aterros sanitários.
- Apresentar Plano de Operação e de Monitoramento e Manutenção do Emissário de Disposição Oceânica de Jaguaribe contemplado principalmente a EPC e os sistemas difusores, informando como operará os difusores ao longo da vida útil do emissário, e se existe a previsão de realização de inspeções sub-aquáticas rotineira, além da quantidade de resíduos retirado por mês do sistema e como se dará essa remoção e destino desse resíduo e ainda como será feito a manutenção desse sistema e o monitoramento de sua eficiência.
- Cronograma do programas ambientais previstos na fase de operação do empreendimento.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração de Obras Civas

3

3



Fls.	830
Proc.	175704
Rubric.	<i>[Handwritten Signature]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Memorando nº. 202 /2011 - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de julho de 2011.

Ao Arquivo Técnico da DILIC

Assunto: **Encaminha documentos referentes ao empreendimento Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe – processo 02001.001757/2004-78.**

Senhor(a) Responsável,

1. Encaminho, para arquivamento, documentos referentes ao empreendimento Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe – associados ao processo 02001.001757/2004-78 – conforme listado a seguir:

- a) Implantação do Plano Básico Ambiental – PBA – Programas Ambientais e Plano de Ação (Implantação V) - Condicionantes da Renovação da Licença Instalação emitida pelo IBAMA, nº 437/2007 de 25/08/2010 – 2011, referente ao Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes, Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Programa de Educação Ambiental e Programa de Comunicação Social;
- b) Implantação do Plano Básico Ambiental – PBA – Campanhas Marítimas de Monitoramento Ambiental (período seco e chuvoso) – Condicionantes da Renovação da Licença Instalação emitida pelo IBAMA, nº 437/2007 de 28/08/2010 – 2011, referente ao monitoramento de qualidade da água e dos sedimentos e monitoramento de fauna.

Atenciosamente,

RECEBIDO
EM 17/07/11
[Handwritten Signature]
IBAMA

[Handwritten Signature]
JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

1

2

3

4

5

6

7

Salvador, 22 julho de 2011.

MMA - IBAMA

Documento:

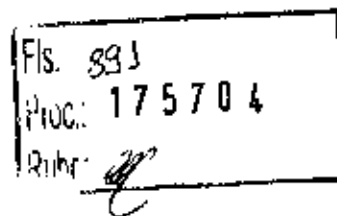
02001.038237/2011-40

Data: 26/07/11



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Brasília/DF,



At.: Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
MD. Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental

Prezados Senhores,

Encaminhamos pela presente a V.S.^{as} as informações e relatórios solicitados no ofício nº 213/2011:

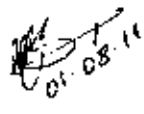
- Programa de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, contemplando o plano de contingência para a operação e manutenção do empreendimento;
- Relatório consolidado do Programa de Plantio Compensatório concluído em março de 2009, contemplando o cronograma de continuidade do programa.
- Plano de Operação do Sistema de Disposição Oceânica de Jaguaribe. Este plano inclui explicações para condições de vazões máximas, média e mínima da operação do sistema, além dos cálculos e previsão de retirada de resíduos;
- Plano de Manutenção do Sistema de Disposição Oceânica de Jaguaribe. Este plano inclui cronograma de manutenção;
- Relatório com a consolidação dos resultados de monitoramento obtidos nas campanhas marítimas do Sistema de Disposição Oceânica de Jaguaribe realizado antes da operação, em períodos seco e chuvoso;

De ordem, a COMAR.

Patrícia.

Patrícia de Almeida
Secretária
COMAR/1011.

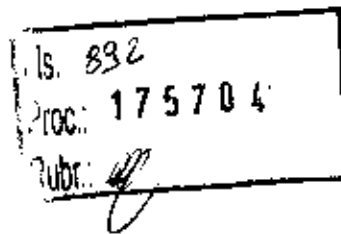
29/07/11.

A Az lys  01.08.11

Para auxiliar

29/7/2011





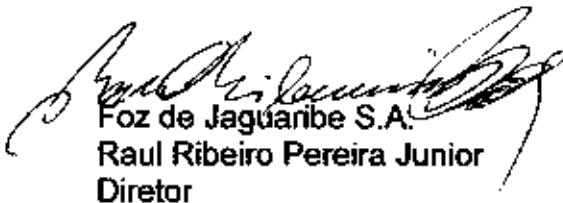
- Plano de Monitoramento, que contempla em anexo o relatório de desempenho operacional do mês de junho/2011;
- Plano de Educação Ambiental, contemplando o cronograma de programas ambientais;

Informamos que o Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe não recebe lixiviados de aterros sanitários, pois o afluente do sistema é exclusivamente doméstico.

A Foz contratou a empresa Cetrel S.A. para realização das análises de caracterização do esgoto de entrada na Estação de Condicionamento Prévio e efluente de saída que é lançado no Emissário Submarino. Foram realizadas as análises dos parâmetros conforme orientação descrita no PBA, no programa de monitoramento de qualidade da água. Os laudos, com resultado das análises, serão avaliados conforme referência das normas e legislações para, em conformidade com as mesmas, identificar quais os parâmetros e a frequência que deverão ser monitorados. Estas informações seguirão no relatório integrado a ser enviado posteriormente para o IBAMA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor

13



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
OFÍCIO DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

72080/col
8452/2011

Fls.	893
Proc.º	175704
Rubr.	

Ofício n.º 505/2011-NTC-PR/BA-BAG

Salvador/BA, 25 de julho de 2011.

Ao Senhor
JORGE LUIS BRITO CUNHA REIS
Coordenador do COMOC – Coordenação de Mineração e Obras Civis
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA
Brasília-DF, CEP: 70.818-900

Inquérito Civil n.º 1.14.000.000469/2007-82

Assunto: Apurar possíveis irregularidades (expondo a risco o meio ambiente e o bem estar da população) decorrente de Sistema de Disposição Oceânica (SDO), por obra de órgão público. Município: Salvador-BA.

Senhor Coordenador,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no artigo 8º, inciso II e III, da Lei Complementar 75/93, vem, respeitosamente, com o escopo de instruir os autos do Inquérito Civil em epígrafe, SOLICITAR a V. Senhoria, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, informações sobre os resultados obtidos com a vistoria técnica realizada ao Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, referida no Ofício 433/2011/DILIC-IBAMA.

Atenciosamente.


BARTIRA DE ARAÚJO GÓES

Procuradora da República

MMA - IBAMA
Documento:
02001.039657/2011-43
Data: 08/09/11

De ordem, a Comoe:

Patricia

Patricia de Alencar
Secretaria

10/08/11

A Dra Lys  25-08-11

Para preparar
resposta de MP/Be
com cópias
do relatório e
procedimentos.

Em, 15/8/2011



Departamento de Saúde
Secretaria de Saúde

PR-BA 1944012011

PROCURADORIA DA REPUBLICA NA BAHIA

RECEBIDO EM 01/06/2011

HORA 15:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A - 1º andar, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316-1282. Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MPE PRBA

Fis. 307

Ofício nº. 433/2011/DILIC IBAMA

Brasília, 31 de maio de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora
Bartira de Araújo Góes
Procuradora da República
Av. Sete de Setembro, 2365, Corredor da Vitória
CEP: 40.080-002. Salvador/BA
Telefax: (71) 3617-2200/2506

JUNTE-SE

EM,

BARTIRA DE ARAUJO GÓES
Procuradora da República

Assunto: **Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.**
Ref.: **Ofício nº. 241/2011-NTC-PR/BA-BAG - P.A. nº. 1.14.000.000469/2007-82.**

Fis. 834

Proc.: 175704

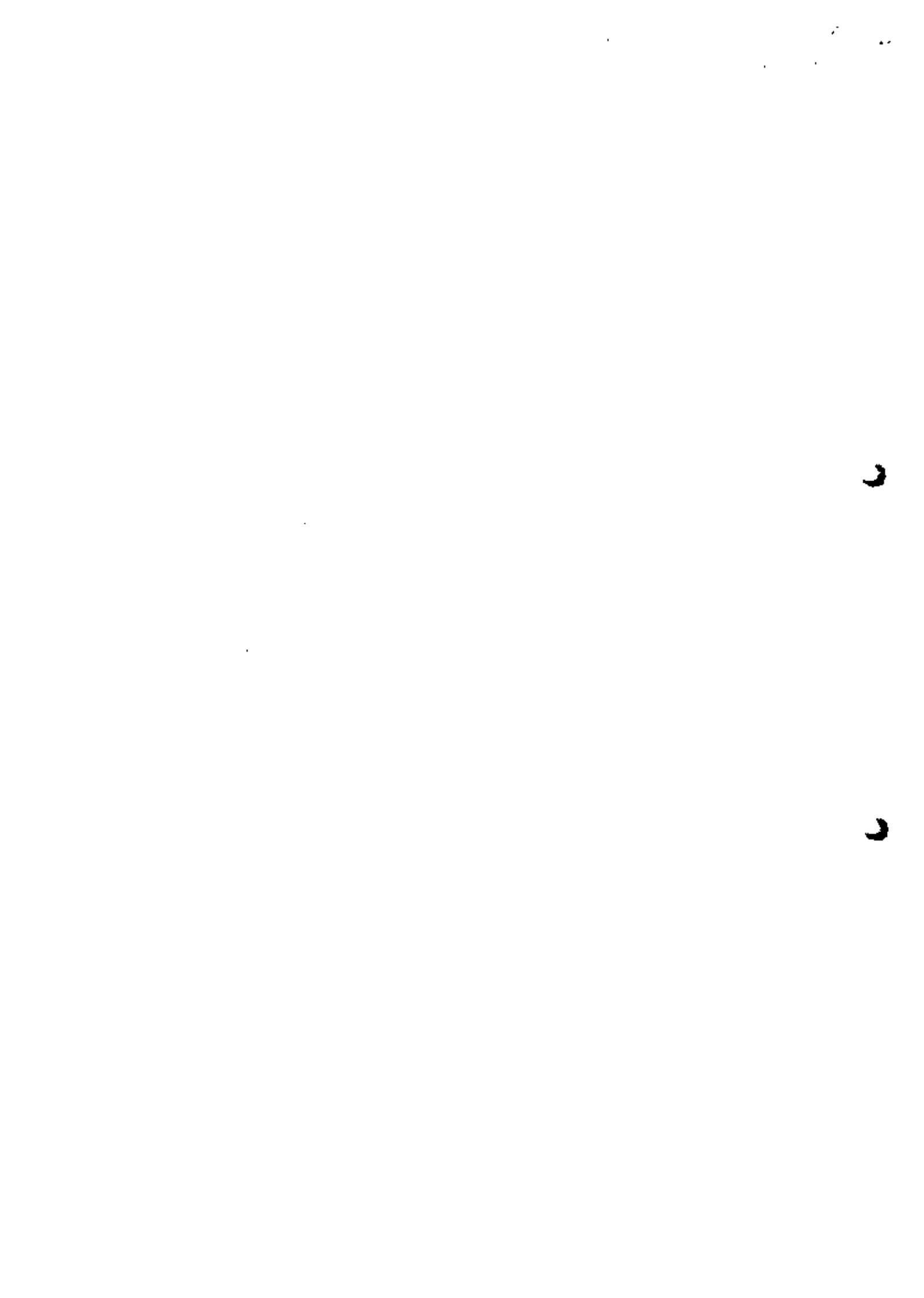
Rubr.:

Senhora Procuradora,

1. Em resposta ao Ofício em referência, informo que o projeto do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe teve a Licença de Instalação nº. 437/2007 renovada em 25 de agosto de 2010.
2. Nos próximos dias 12 e 13 de maio será realizada vistoria técnica ao empreendimento, objetivando a constatação da conclusão das obras, a verificação dos resultados dos testes pré-operacionais e, ainda, a aferição dos mecanismos de gestão ambiental estabelecidos no âmbito do procedimento de licenciamento.
3. Na seqüência, este Instituto procederá às avaliações técnicas pertinentes, incluindo avaliação do atendimento às condicionantes da Licença de Instalação, com vistas à emissão da Licença de Operação.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA



26/08/11



Salvador, 23 de agosto de 2011.
FJ-RR-052.11

Fls.	895
Proc.:	175704
Rubr.:	

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Brasília – DF

At.: Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
MD. Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental
nº 02001.001757/2004-78

Prezados Senhores,

Em atendimento à condicionante nº 2.5 da Licença de Instalação nº 437/2007, informamos a V.S.^{as} que os testes para operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, iniciados em 01 de maio de 2011, foram concluídos em 06 de junho de 2011 e atestaram o perfeito funcionamento de todo o sistema.

Vimos encaminhar também, com a presente, o cronograma consolidado dos Programas de Monitoramento, relacionados na condicionante nº 2.2 da licença de instalação nº 437/2007 e que apresentam continuidade na fase operacional do sistema, cabendo observar que:

1. os programas apresentados nas condicionantes 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.6 e 2.2.7 são específicos para o período de instalação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. Portanto, não serão contemplados no cronograma em anexo a esta correspondência;
2. os programas apresentados nas condicionantes 2.2.4, 2.2.5, 2.2.8 e 2.2.11 farão parte de um único Programa de Monitoramento e observarão a metodologia das campanhas, proposta no Plano Básico Ambiental, conforme relatório integrado apresentado em anexo a esta correspondência;

Die endemica Comoe

Patruicia

Comoe de Comoe

Comoe de Comoe

29/08/11

A. Dra. Lysy
30-08-11

Para Comoe de Comoe, el 29/08/11.

Em, 29/08/2011

JL

Fis.	896
Proc.:	175704
Rubr.:	



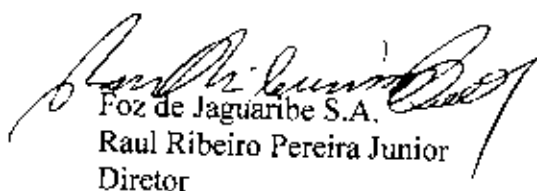
3. os programas 2.2.9 e 2.2.10 fazem parte de um programa único de Educação Ambiental, já apresentado em correspondência enviada ao IBAMA em 22 de julho de 2011;
4. o Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes, condicionante 2.2.12, já foi apresentado na correspondência enviada ao IBAMA em 22 de julho de 2011;
5. o Programa de Reflorestamento Compensatório, condicionante 2.2.13, deverá ser encerrado em março de 2012, conforme cronograma já apresentado em correspondência enviada ao IBAMA em 22 de julho de 2011.

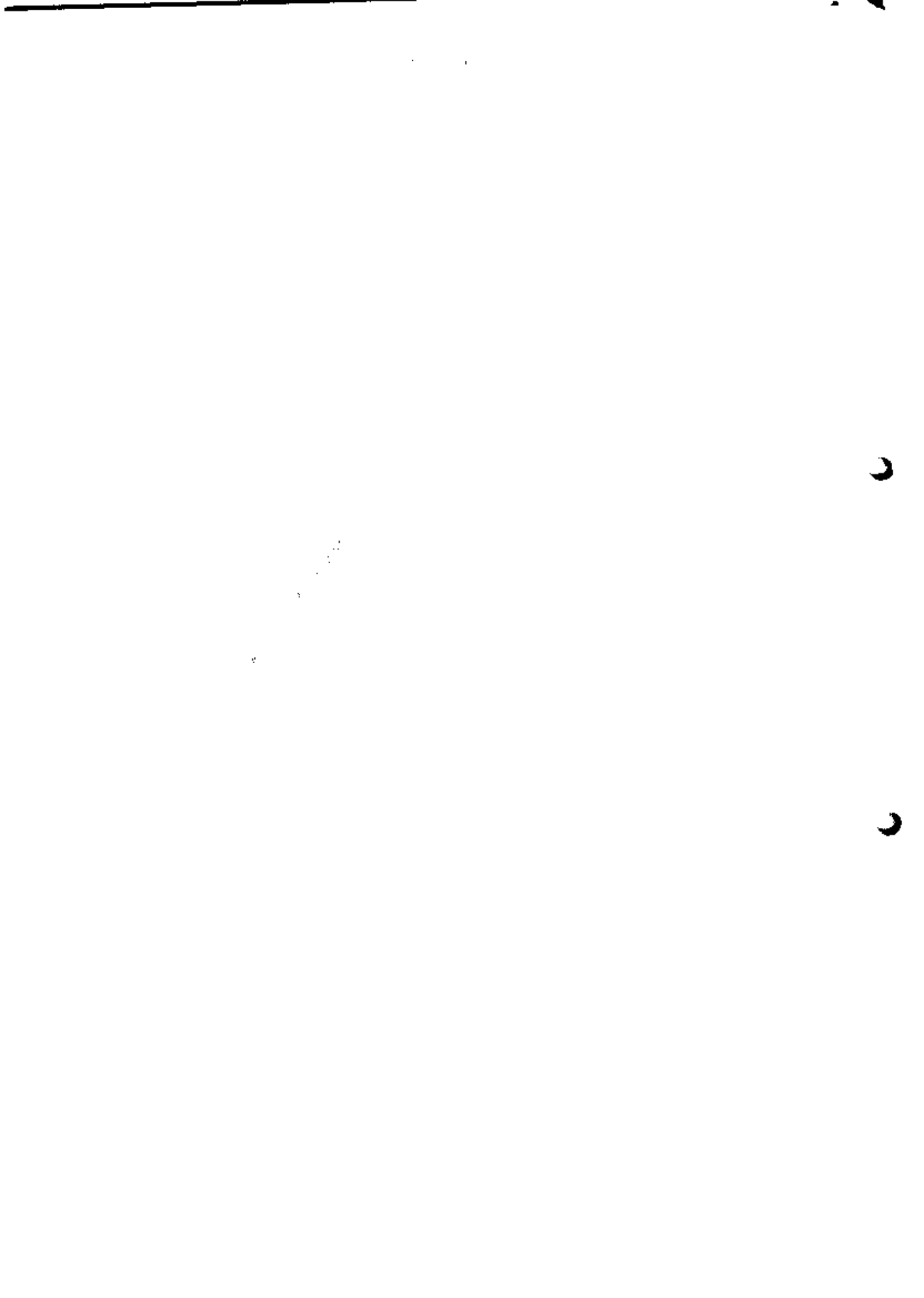
Seguem ainda, em anexo, os seguintes documentos:

- a) os laudos relativos aos ensaios realizados para caracterização do esgoto, na entrada e na saída da Estação de Condicionamento Prévio, acompanhados da avaliação desses resultados, em conformidade com resoluções do CONAMA;
- b) o relatório integrado, apresentando os parâmetros e a frequência do monitoramento, adequado à realidade das campanhas já realizadas e da caracterização do esgoto, de forma a atender as resoluções e legislações pertinentes ao empreendimento.

Colocando-nos à disposição de V.S.^{as} para outras informações porventura necessárias, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor



Fls. 897
 Proc.: 175704
 Rubr.: *[assinatura]*



CRONOGRAMA PARA MONITORAM

PROGRAMAS	2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
	sem	sem	sem	sem	sem	sem	sem	sem	sem	sem	sem	sem	sem	sem
Programa de Monitoramento nas estações Oceâri														
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos														
Programa de Monitoramento na ECP - Entrada e														
Programa de Educação Ambiental e Comunicaçã														
Continuidade do Reflorestamento do Parque Pitu														

Engº Fernando Brito Silva
 Set. Trab. e Meio Ambiente
 CREA: 14320/BA

[Faint, illegible handwritten or stamped text]





Fls. 838
Proc.: 175704
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A, 1º andar, Brasília-DF CEP: 70818-900
Tel.: (61) 3316.1282, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 868/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2011.

À Senhora
Bartira de Araújo Góes
Procuradora da República no Estado da Bahia
Ofício do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo - Doron
41.194-015 - Salvador/BA - Tel.: (71) 3617-2200

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 509/2011-NTC-PR/BA-BAG – Inquérito Civil nº 1.14.000.000469/2007-82 – Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.**

Senhora Procuradora,

1. Em resposta ao Ofício em referência, informo que, conforme planejado e mencionado no ofício 433/2011/DILIC-IBAMA, foi realizada vistoria técnica à área do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, em Salvador/BA, nos dias 12 e 13 de maio de 2011.
2. A vistoria teve como objetivo a constatação da conclusão das obras, a verificação dos resultados das atividades de testes e, ainda, a aferição dos mecanismos de gestão ambiental estabelecidos no âmbito do procedimento de licenciamento. Os resultados da vistoria foram registrados no Relatório de Vistoria nº 011/2011 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, anexo.
3. Estão sendo realizadas, no momento, as análises técnicas pertinentes, incluindo avaliação do atendimento às condicionantes da Licença de Instalação, com vistas à emissão da Licença de Operação.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

10/10/10

10

10



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fls. 893
Proc.: 175704
Rubr.:

Memorando nº. 259 /2011 - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de setembro de 2011.

Ao Arquivo Técnico da DILIC

Assunto: **Encaminha documentos referentes ao empreendimento Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe – processo 02001.001757/2004-78.**

Senhor(a) Responsável,

RECEBIDO
EM 12/09/11


IBAMA

1. Encaminho, para arquivamento, documentos referentes ao empreendimento Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe – associados ao processo 02001.001757/2004-78 – conforme listado a seguir:

- a) Plano de Educação Ambiental 2011-2016 (encaminhado por meio do expediente s/n, em 26/07/11, prot. 02001.038237/2011-40, fls. 891 a 892, v. V);
- b) Monitoramento Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, Salvador-BA – Consolidado – Volume I/1 - CPM RT 079/11 Revisão 0, Abril/11 (encaminhado por meio do expediente s/n, em 26/07/11, prot. 02001.038237/2011-40, fls. 891 a 892, v. V);
- c) Plano de Monitoramento (encaminhado por meio do expediente s/n, em 26/07/11, prot. 02001.038237/2011-40, fls. 891 a 892, v. V);
- d) Plano de Operação e Manutenção (encaminhado por meio do expediente s/n, em 26/07/11, prot. 02001.038237/2011-40, fls. 891 a 892, v. V);
- e) Relatório Consolidado de Monitoramento do Reflorestamento Compensatório – Abril/2009 a Março/2011 Parque Metropolitano de Pituvaçu – Travessa Netuno, s/n, Pituvaçu, Salvador-BA – Condicionante Específica 2.4 da ASV nº 153/2007 - IBAMA (encaminhado por meio do expediente s/n, em 26/07/11, prot. 02001.038237/2011-40, fls. 891 a 892, v. V);
- f) Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes – 2011 (encaminhado por meio do expediente s/n, em 26/07/11, prot. 02001.038237/2011-40, fls. 891 a 892, v. V);

- g) Relatório Integrado de Avaliação do Monitoramento Conforme PBA – Agosto/2011 (*encaminhado por meio do expediente FJ-RR-052.11, em 26/08/11, prot. 02001.043571/2011-15, fls. 895 a 897, v. V).*)

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis



Fls. 900
Proc.: 175704
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis - COMOC
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF
CEP: 70.818-900 Telefone: (61) 3316-1098, Fax: (61) 3316-1952

Ofício nº 305 /2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Ao Senhor
Raul Ribeiro Pereira Júnior
Diretor da Foz do Jaguaribe S/A
Av. Luiz Viana, nº241, 1º andar, Sala 07 – Paralela
41730-900 Salvador/BA

Assunto: Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe – esclarecimentos sobre o período de desenvolvimento das atividades de teste do sistema

Senhor Diretor,

1. Em continuação ao processo de licenciamento ambiental em referência, informo que, quando da análise do atendimento à Condicionante 2.5 da LI 437/2007 (renovação), foram identificadas, nos autos do processo, informações incoerentes sobre o período no qual se desenvolveram as atividades de teste do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, conforme descrito a seguir.

2. O expediente FJ-RR-043.11, protocolado em 31/03/2011, sob nº 02001.016605/2011-07, informou que *“as obras de implantação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe [...] foram totalmente concluídas em 17/03/2011, tendo sido iniciada a sua pré-operação”* [grifou-se]. No entanto, o expediente FJ-RR-052.11, protocolado em 26/08/2011, sob nº 02001.043571/2011-15, informou que *“os testes para operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, iniciados em 01 de maio de 2011, foram concluídos em 06 de junho de 2011 e atestaram o perfeito funcionamento de todo o sistema”* [grifou-se].

3. Em vista do exposto, solicito manifestação acerca da divergência identificada.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

10/10/10

10


10

Salvador, 12 de setembro de 2011.
FJ-RR-045.11

MMA - IBAMA
Documento:
02001.045989/2011-67

Data: 13/09/11

À
Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

Fis.	303
Proc.	175704
Ass.	

At.: Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental
nº 02001.001757/2004-78

Prezados Senhores,

Vimos apresentar a V.S.^{as} os esclarecimentos solicitados quanto às datas relativas ao período de testes do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, em Salvador – BA.

Com a conclusão total das obras de implantação do Sistema em 17/03/2011, demos início, em continuidade, ao período de testes dos equipamentos e do sistema propriamente dito que, em conformidade com o Contrato de Concessão, firmado com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., deveria se estender por 30 (trinta) dias de operação normal e ininterrupta.

Entretanto, no dia 04 de abril, às 17:00 horas, interrompemos a operação do Sistema, tendo em vista o surgimento de um gotejamento na ventosa, localizada na chegada da linha de recalque à Estação de Condicionamento Prévio.

Aproveitamos esse período de paralisação para inspecionar, conforme mostram as Ordens de Serviço nºs 06-0404 e 08-0504 anexas, toda a linha de recalque e todos os seus componentes, tais como caixas de passagem, poços de visita, anodos de sacrifício e parafusos dos flanges, reapertando aqueles que se mostraram necessários.

No dia 05 de abril, às 16:55 horas, reiniciamos a operação do Sistema, a qual funcionou normalmente até às 16:30 horas do dia 11 de abril de 2011. A partir desse dia, a operação passou a funcionar de modo precário, visto que iniciamos um programa de recuperação das bombas de recalque, conforme registrado na Ordem de Serviço 14-1104 anexa, face ao Relatório de Visita Técnica que recebemos da ABS Indústria de Bombas Centrífugas S.A. (cópia em anexo).



Da ordem, a COMOE.

Patricia.


13/09/11.

A Dn Lys ~~de~~

para conhecimento

o analise.

Em, 15-9-2011


Jorge Lyza Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMOCIST/MD/UCABAMA

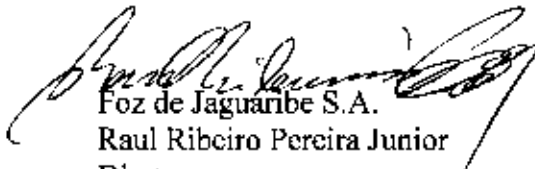
Fls.	902
Proc.	17570.4
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

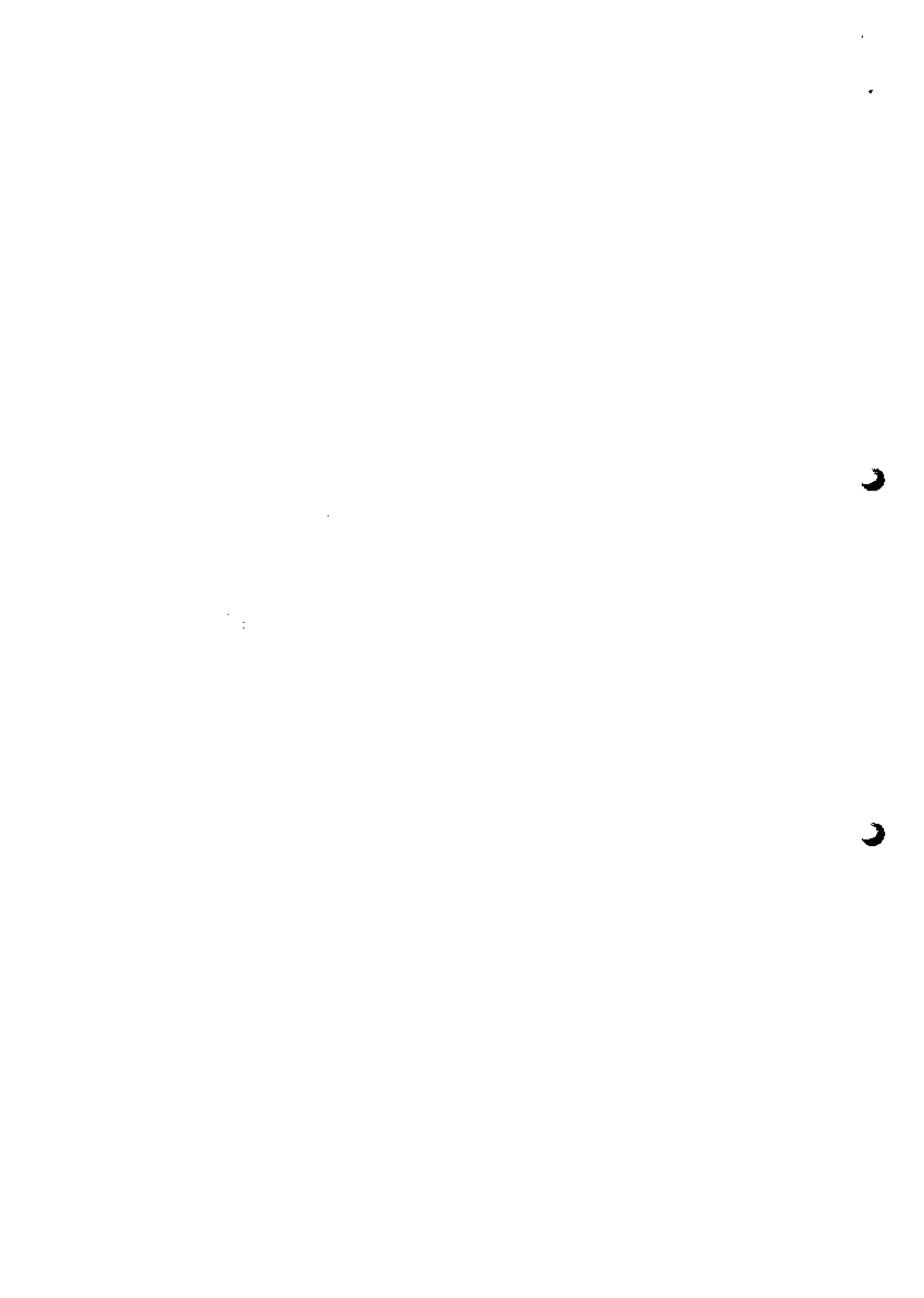


Com todas as bombas recuperadas, o período de testes foi iniciado no dia 01/05/2011, à zero hora, e concluído no dia 06/06/2011 pois, em razão das ocorrências acima apontadas, toda a operação efetuada no período de 17 de março a 1º de maio foi desconsiderada, por não atender ao exigido contratualmente, ou seja, 30 (trinta) dias de funcionamento contínuo e ininterrupto..

Acreditamos ter esclarecido plenamente o assunto, mas nos colocamos à inteira disposição de V.S.^{as} para quaisquer outras informações porventura necessárias.

Atenciosamente,


Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor



Fls. 903

Proc.: 175704

Rubr.: 

Relatório de Visita Técnica

scanpump

Serra, 11 de Abril de 2010

Cliente: Construtora Norberto Odebrecht S.A. / EMBASA - Emissário Jaguaribe		
Solicitante: Engº Jorge Chagouri Ocké	Telefone: (71) 3198-3500	E-mail: ocke@odebrecht.com
Visitante ABS: Joelson de Jesus Santana	Telefone: (71) 2104-2468	E-mail: joelson.santana@cardo.com
Equipamento: FR 500/500-67 C3S	Fabricante: ABS	SN / TAG: SN 4862 / 4863 / 4864 / 4865
Aplicação: ESGOTO BRUTO	Tensão: 440V	Potência: 550 kw
Data da visita: 01/04/2011 à 04/04/2011 (04 dias)		

MOTIVO DA VISITA

Barulho anormal e cavitação nas bombas, em especial bomba 04.

FALHA IDENTIFICADA

- Vazamento excessivo do sistema de vedação gaxetas para todas as bombas.
(FOTO 1)
- Partidas excessivas dos equipamentos.
Obs.: Média de cinco por hora.
- Válvula gaveta instalada a cerca de 1,5 m do recalque de uma das bombas (bomba 04).
(FOTO 2)
- Falha de comunicação no sistema local e PLC.
Obs.: Sistema de automação não visualiza necessidade de controle automático de rotação dos equipamentos em função do volume do fluido.
- Tubulações do tanque de filtragem de abrasivos entupidas ocasionando passagem de materiais diretos ao tanque de sucção das bombas.
Obs.: Problema ocasionado devido às bombas de filtragem do sistema ter apresentado problemas no período da visita.
- Turbulência excessiva no tanque de sucção causado pelo baixo nível do fluido.
(FOTO 3)
- Sistema de água de selagem ineficiente para o plano do equipamento (API32).
Obs.: Pressão encontrada no sistema é de 2kg/cm²
(FOTO 4)
- Desgaste do revestimento cerâmico existente na curva de sucção da bomba 04.
Obs.: O revestimento aplicado na curva de sucção foi realizado pelo cliente.
(FOTO 5)

100





Relatório de Visita Técnica

scanpump

AÇÕES IMEDIATAS

1. Serviço de ajustagem das gaxetas de todas as bombas corrigindo vazamento excessivo.
Obs.: Solução temporária, devido desgaste da luva e baixa eficiência do sistema de refrigeração.
2. Retirado a curva de sucção da bomba 4 para inspeção visual da hidráulica. Não foi identificado nenhuma anormalidade na hidráulica do equipamento.
3. Realizado teste de funcionamento na bomba 4 comprovando o funcionamento sem a presença de barulho e cavitação. O equipamento operou sozinho no período de 05 a 10 minutos até a partida em série das duas bombas restantes (bomba 3 e bomba 2). No tempo de teste da bomba o fluido do tanque de sucção se manteve no nível desejável para o funcionamento dos equipamentos. Não foi possível aumentar o tempo de teste de operação da bomba 4 devido uma bomba não suportar a vazão do sistema.

RECOMENDAÇÕES / COMENTÁRIOS

1. Limpeza do tanque de sucção das bombas.
2. Manutenção completa do cartucho gaxeta substituindo luvas, vedações e gaxetas. Este procedimento deve ser realizado de imediato para evitar contaminação do mancal, falha dos rolamentos, cisalhamento da luva e danos maiores em peças como Eixo, Rotor, Anel de desgaste e Carcaça da bomba.
3. Melhoria na iluminação do local de instalação das bombas para facilitar inspeção visual e manutenção.
4. Em função da válvula gaveta ter sido instalada muito próximo a descarga da bomba fugindo do padrão exigido pelo fabricante, recomendamos que a seqüência de partidas dos equipamentos obedeça a ordem (bomba 4, bomba 3 e bomba 2), tomando como reserva a bomba 1. Este procedimento compensará a turbulência e recirculação da bomba 4.

CONCLUSÃO

As bombas modelo FR 500/500-67 C3S não apresentam nenhuma anormalidade de especificação. Todas as bombas atendem a demanda do projeto, sendo três em operação e um reserva.

O problema de barulho e cavitação causado nos equipamentos é proveniente:

1. Falta de comunicação no sistema local e PLC, fazendo com que rotação das bombas não se ajusta automaticamente de acordo com o volume do fluido bombeado.
2. Falta/deficiência de medidor de nível mínimo necessário para desligar as bombas automaticamente. Considera-se como nível mínimo crítico para as bombas quando a tubulação de alimentação do tanque de sucção encontra-se descoberta pelo fluido.

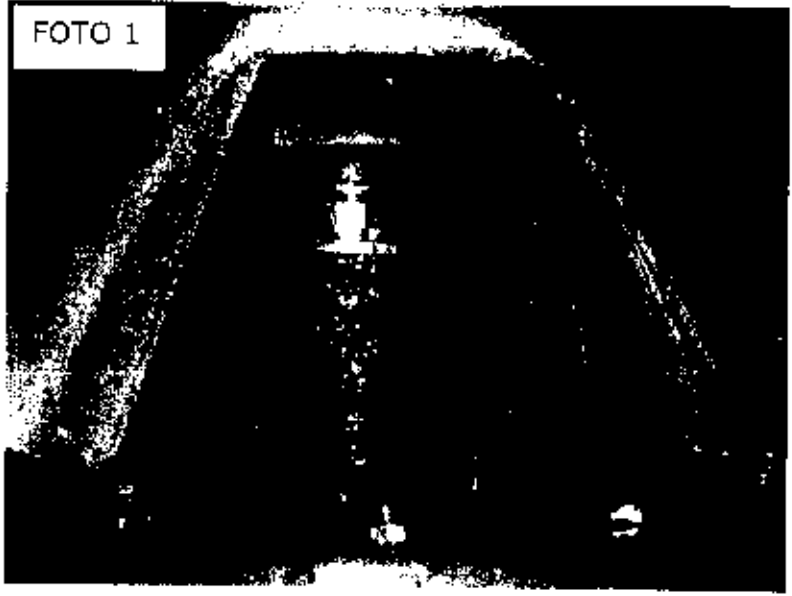
10

11

12

A ABS se coloca disposição para supervisionar e/ou executar todos os serviços e melhorias do processo bem como o acompanhamento de partida dos equipamentos garantindo seu funcionamento dentro das normas e procedimentos exigidos pelo fabricante.

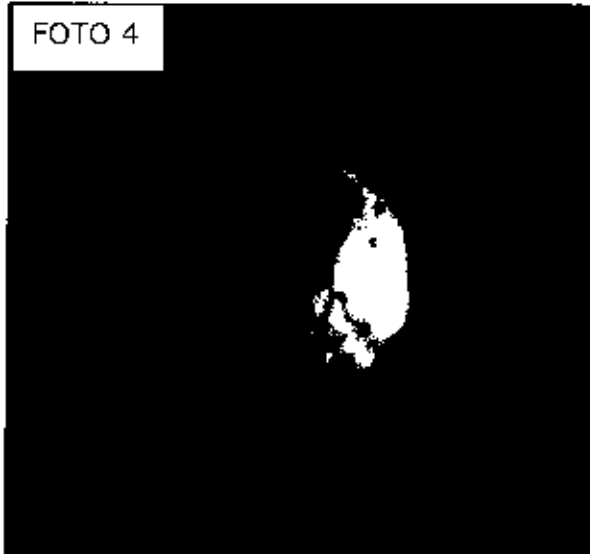
FOTOS



f



Fis. 306
Proc: 175704
Rub: *[Handwritten mark]*



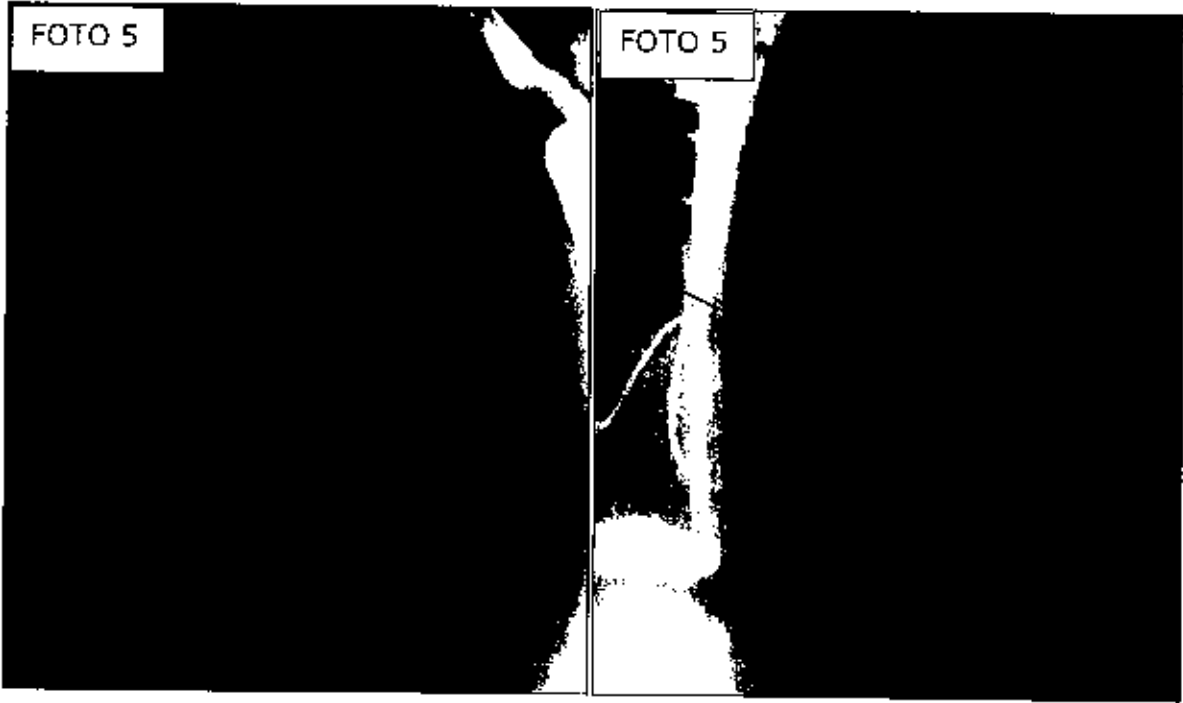
[Handwritten mark]



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Fis. 907
Proc.: 175704
Rubr.: *[Handwritten]*

	Relatório de Visita Técnica	scanpump
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	----------




[Handwritten mark]

10/10/10

10

10

Fis. 908
 Proc.: 17570-4
 Rubr.: 

foz Luzerna		ORDEM DE SERVIÇO		M.º 06-0404	
Linha: RECINQUE		TMS: VOLTA		Data: 5/4/11	
Equipamento: VENTOSA		Fm. Châmeda: 17.00		Tempo Total (h): 24	
Solicitação: OPERAÇÃO		Fm. Ocorrência: 17.00		Parou Linha? <input checked="" type="checkbox"/> N	
Início Contatim: 17:30		Fm. Ocorrência: 17.00		Parou Mf.º? <input checked="" type="checkbox"/> N	
Fm. Causa: _____		Tempo de Parada: 17.00 às 17.00		Tempo Total (h): 24	
Descrição do problema: CONTAGEM VIA VENTOSA					
Descrição do serviço: LIMPEZA, REPERTEO e AJUSTES NO VENTOSA. VERIFICADO OS DEMAIS COMPONENTES DA LINHA. REPERTEO DO FLANGE E VERIFICADO DRS CNIPS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DOS POÇOS DE VISITA					
Causa: FOLETA					
Tipo de Ação: <input checked="" type="checkbox"/> Trocar <input checked="" type="checkbox"/> Ajustar <input checked="" type="checkbox"/> Revisar <input type="checkbox"/> Revisar <input type="checkbox"/> Revisar		<input type="checkbox"/> Testar <input type="checkbox"/> Desobstruir <input type="checkbox"/> Usinar <input type="checkbox"/> Modificar		<input type="checkbox"/> Reprogramar <input type="checkbox"/> Cortar <input type="checkbox"/> Acompanhar a produção	
Nome Manufoneiro: DANILLO COBRI		Cod. Armazenado: _____		Quantidade: _____	
Registro: _____		Tempo (h): _____		Peças / Materiais: _____	

Equip. responsável

Mecânica
 Elétrica
 Pneumática

Equipe responsável

Preventiva
 Corretiva

Tipos de Manutenção

Preditiva
 Preventiva
 Corretiva

Prioridade

Urgente
 Menor
 Planejada

Tipo de Causa

Mecânica
 Elétrico
 Operacional

CHECK LIST DE INSPEÇÃO APÓS INTERVENÇÃO

Limpeza/Segurança Alimentar - Verificar os itens abaixo

OK Não

Eliminado a presença de ferramentas ou utensílios? Justificadas?
 Foram retiradas as peças ou resíduos de peças não utilizadas?
 Eliminada a presença de outros resíduos (graxa, pó, óleo, etc.)?
 Etiqueta e listagem do equipamento / local do trabalho?
 Foram realizados resíduos de materiais utilizados (metais, fios, etc.)?

Segurança do Trabalho - Verificar os itens abaixo

OK Não

Proteção individual
 Dispositivos de segurança funcionando
 Flacões pronominais
 Painéis fixados



11

11

11

Fls. 909
Proc.: 175704
Rubr.: 

ORDEM DE SERVIÇO

Unidade: **PECAIQUE** TAG: _____ Data: **5/4/11** Hora: _____
Equipamento: _____ Solicitante: _____ Início Ocorrência: **8:30** Tempo Total (h): _____
Próximo Comentário: _____ Fim Comentário: _____ Tempo de Parada: **17:00** Es: **24**
Tempo Total (h): _____

Descrição do problema: **Verificação do sistema de teste com calibração e testes de significância**

Descrição do serviço: **Medição de potencial tubo solo, medição de tensão e corrente de saída. Correções de valores de teste fornecido pelo Betifidor.**

Causa: **Ajustes na ventosa e verificação final para teste em carga**

Tipo de Ação:
 Trocar Acabar Constar Desobstruir Reprogramar
 Ajustar Sanar Reutilizar Usinar Carta
 Inspeccionar Revisar Limpar Modificar Acompanhar a produção

Registro: _____ Nome Manufatura: **EMPRESA KATODIC** Equipe (h): _____
Cod. Alinhamento: _____ Peças / Materiais: _____ Quantidade: _____
DAVILLO

CHECK LIST DE INSPEÇÃO APÓS INTERVENÇÃO
Limpeza/Segurança Alimentar - Verificar os itens abaixo

OK	<input checked="" type="checkbox"/>	Eliminada a presença de ferramentas ou utensílios? Justificadas?
OK	<input checked="" type="checkbox"/>	Foram retiradas as peças ou restos de peças não utilizadas?
OK	<input checked="" type="checkbox"/>	Eliminada a presença de outros resíduos (graxa, óleo, etc...)?
OK	<input checked="" type="checkbox"/>	Ciclossa e limpeza do equipamento / área de trabalho?
OK	<input checked="" type="checkbox"/>	Foram retirados resíduos de materiais utilizados (trabalho, etc...)?

Segurança do Trabalho - Verificar os itens abaixo

OK	<input checked="" type="checkbox"/>	Proteções reconhecidas
OK	<input checked="" type="checkbox"/>	Dispositivos de segurança funcionando
OK	<input checked="" type="checkbox"/>	Fluxos protegidos
OK	<input checked="" type="checkbox"/>	Plataformas fechadas

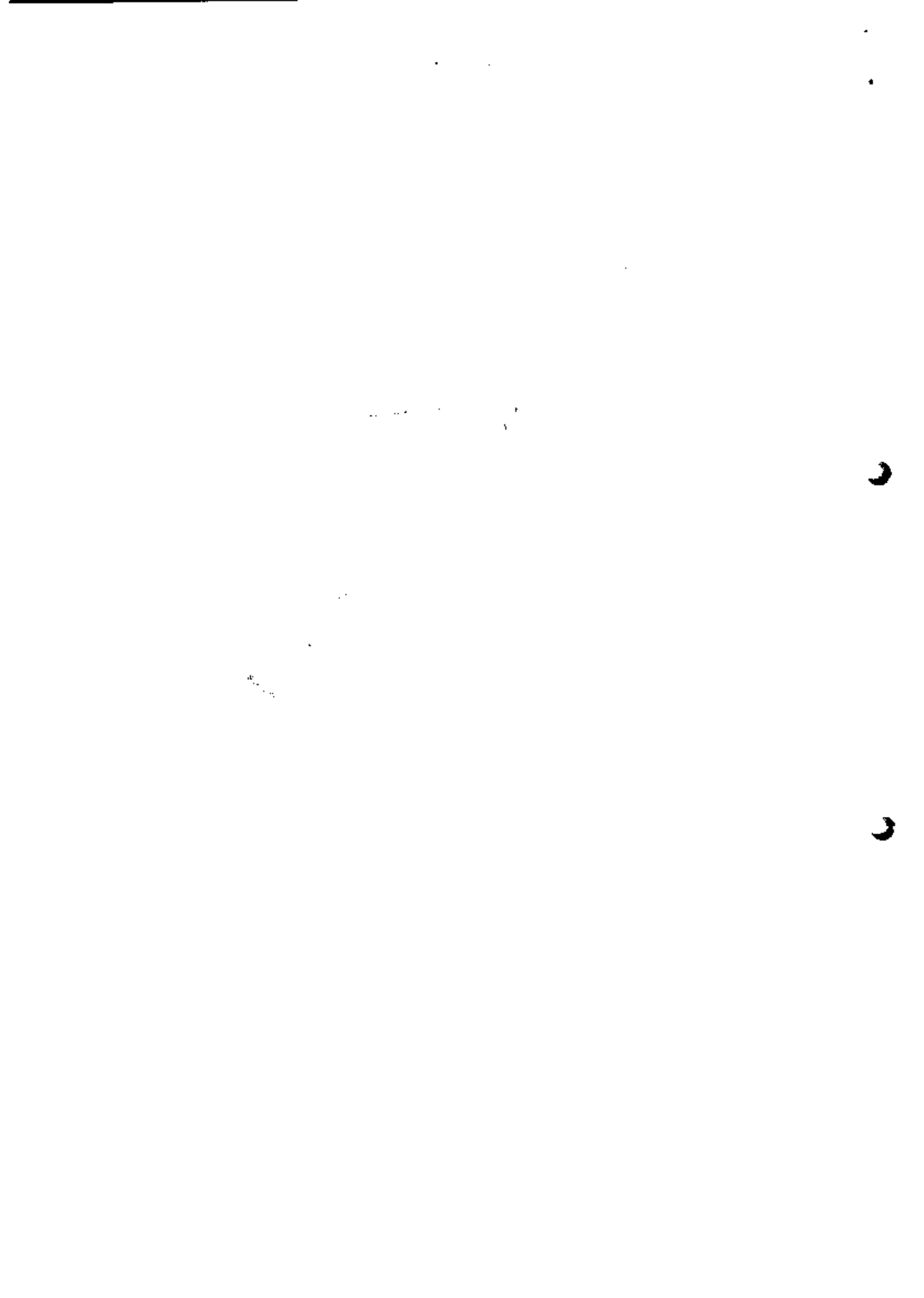


1950

1

2

ORDEN DE SERVIÇO		N.º 14-1104	
Linha: <u>Recatque BOMBAS</u> Função: <u>DEMANO</u> Solicitante:	TAG: <u>11/04/2011</u> Data:	Hora Chamada: <u>16:30</u> Tempo Total (h):	Perçu Ligar? <input checked="" type="checkbox"/> N Perçu Mês? <input checked="" type="checkbox"/> N
Fim Contato: <u>16:30</u> Tempo de Parada:	Fim Contato: <u>16:30</u> Tempo Total (h):	Tipo de Manutenção: <input type="checkbox"/> Produtiva <input type="checkbox"/> Preventiva <input checked="" type="checkbox"/> Corretiva	Prioridade: <input checked="" type="checkbox"/> Urgente <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Prioritária
Equipa responsável: <input checked="" type="checkbox"/> Mecânica <input type="checkbox"/> Elétrica <input type="checkbox"/> Predial	Tipo de Causa: <input checked="" type="checkbox"/> Mecânica <input type="checkbox"/> Elétrica <input type="checkbox"/> Operacionais	CHECK LIST DE INSPEÇÃO APÓS INTERVENÇÃO Limpeza/Segurança Alimentar - Verificar se está limpa <input type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> MA <input checked="" type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> MA Eliminada a presença de ferimentos ou utensílios? Utilizados? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Foram retirados os peças de, resíduo ou peças não utilizadas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Eliminada a presença de outros resíduos (graxa, pó, óleo...)? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Busca a lix para do equipamento / local de trabalho? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Foram retirados resíduos de materiais utilizados (rolais, fios...)? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Descrição do problema: <u>CONTROLE RELACIONADO DAS BOMBAS, PARA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS BOMBAS PARA MANUTENÇÃO</u>	Descrição do serviço: <u>RECUPERAÇÃO das BOMBAS, FOI REALIZADA a RECURSOS SEQUENCIAL DAS BOMBAS: BEVOIA, BEVOIB, BEVOIC, BEVOID. TESTE FINAL PARA CADA COM BOMBA CONFORME PROJETO em 29 e 30/04/2011.</u>	Tipo de Ação: <input checked="" type="checkbox"/> Trocar <input type="checkbox"/> Ajustar <input type="checkbox"/> Instalar <input type="checkbox"/> Desmontar <input checked="" type="checkbox"/> Avaliar <input type="checkbox"/> Revisar <input type="checkbox"/> Limpar <input type="checkbox"/> Reprogramar <input type="checkbox"/> Calibrar <input type="checkbox"/> Acomodar em produção	Segurança do Trabalho - Verificar se itens abaixo: <input checked="" type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> MA <input checked="" type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> MA Proteção individual <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Dispositivos de segurança (ambulando) <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Fichas protegidas <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Painéis fechados <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Causa: <u>DESCONHE DA VOLTA A LUBR</u>	Nome Marcenários: <u>CHARLES CHESTERTON</u> <u>MARCO</u>	Nome Materialista: (blank)	Quantidade: (blank)





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis - COMOC

PARECER nº 111/2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA

PROCESSO nº 02001.001757/2004-78

EMPREENDIMENTO: Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe

ASSUNTO: Requerimento de Licença de Operação.

COMENTÁRIOS PRELIMINARES

1. Trata-se do processo nº 02001.001757/2004-78 referente ao licenciamento ambiental do Sistema de Disposição Oceânica (SDO) do Jaguaribe, no Município de Salvador/BA.
2. O presente Parecer visa subsidiar este instituto perante requerimento de licença de operação para o empreendimento em referência. Foram considerados na análise o Relatório de Vistoria nº 011 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, os Relatórios protocolados neste Instituto em 05/04/2011 (expediente FJ-RR-044.11, protocolo nº 02001.013981/2011-31), 26/07/2011 (expediente s/nº, protocolo nº 02001.038237/2011-40), 26/08/2011 (expediente FJ-RR-052.11, protocolo nº 02001.0432571/2011-15) e os demais documentos constantes do processo de licenciamento.
3. Registra-se que os documentos protocolados inicialmente, em 05/04/11, foram considerados insuficientes para efeito de análise. Tal situação motivou a expedição do ofício nº 213/2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA, requerendo informações adicionais, que foram encaminhadas posteriormente, em 26/07/2011 e 26/08/2011.
4. Será apresentado um breve histórico do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, seguido pela análise do atendimento às condicionantes da LI 437/2007 (renovada em 25/08/2010).

HISTÓRICO

5. Em 12/04/2004, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (EMBASA) protocolou, por meio do expediente C-087/04-DE, requerimento para obtenção de Licença Prévia

referente ao SDO do Jaguaribe e proposta do Termo de Referência (TR) para a elaboração do EIA/RIMA [fls. 49 a 71, v. I].

6. O EIA/RIMA do SDO do Jaguaribe foi encaminhado por meio do ofício C-392/04-DE, protocolado em 17/12/2004 [fl. 139, v. I]. Após identificação de algumas pendências, o Ibama solicitou, em 06/01/2005, por meio do ofício nº 012/2005/COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, que o estudo fosse adequado ao TR [fl. 140, v. I]. Em 18/04/2005, foi encaminhada ao Ibama nova versão do EIA/RIMA (C-178/05-DE), com as devidas correções [fl. 141, v. I].

7. Em 02/05/2005, o EIA/RIMA foi encaminhado à Gerência Executiva do Ibama no Estado da Bahia, ao Centro de Recursos Ambientais (CRA) – atualmente, Instituto de Meio Ambiente (IMA) – e às Prefeituras Municipais de Lauro de Freitas e de Salvador, para consulta pública [fls. 142 a 145, v. I].

8. Foram realizadas, em Salvador, Audiências Públicas e Reunião Pública para discussão sobre a implantação do SDO do Jaguaribe.

9. Em 09/02/2006, foi expedida a LP 227/2005 à EMBASA, com validade de 04 anos [fls. 350 a 351, v. II].

10. Em 12/06/2006, por meio do ofício 262/06-DE, a EMBASA comunicou ao Ibama que seria licitada a execução da obra por meio de uma Parceria Público-Privada e que no edital da licitação constava que é de responsabilidade da empresa privada o atendimento do estabelecido no licenciamento ambiental [fls. 372, v. II].

11. Em 10/01/2007 a Concessionária Jaguaribe – atualmente, Foz de Jaguaribe – protocolou no Ibama, por meio do expediente DP-002/2007, documentos notificando que foi a vencedora da Concorrência Nacional, cujo objeto é a Construção e Operação do SDO do Jaguaribe. Além de construir e operar o sistema, a Concessionária também passou a ser responsável pelo cumprimento das condicionantes da LP 227/2005, pela continuidade dos estudos ambientais e pela obtenção das Licenças Ambientais necessárias à implantação e à operação do empreendimento [fls. 419 a 422, v. III].

12. Em 08/02/2007, a Concessionária protocolou no Ibama, sob nº 1544, o requerimento de LI e o Plano Básico Ambiental (PBA) [fls. 424 a 427, v. III].

13. O PBA foi analisado e, em 19/03/2007, foi emitido Parecer PT 025/2007 COTRA/CGTMO/DILIC recomendando a concessão da LI. Na mesma data, foi emitida Nota Técnica NT 077/2007 COTRA/CGTMO/DILIC recomendando a concessão da ASV [fls. 434 a 447, v. III].

14. Em 16/04/2007 foram expedidas à Concessionária Jaguaribe a LI 437/2007, com validade de 03 (três) anos e a ASV 153/2007, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias [fls. 460 a 461, v. III].

15. A Concessionária Jaguaribe, em 06/03/2008, por meio do expediente DP-016/2008, comunicou ao Ibama o início das atividades de supressão da vegetação, previsto para 12/03/2008, atendendo à condicionante 1.4 (“Comunicar ao IBAMA-Sede e a Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia, o início da atividade com pelo menos 7 dias de antecedência”) da ASV 153/07.

Informou, também, que os programas aprovados no PBA seriam iniciados simultaneamente. No entanto, as atividades de supressão de vegetação só foram iniciadas em 03/04/2008, pois a Prefeitura Municipal de Salvador emitiu o Alvará de Construção em abril. Prevendo o atraso, a Concessionária solicitou, em 18/03/2008, por meio do documento DP-004/2008, renovação da ASV por um ano, que foi concedida em 30/05/2008, com base na Nota Técnica NT 51/2008 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA [fls. 505 a 514 e 520 a 522, v. III].

16. Em 03/03/2009, o processo referente ao SDO do Jaguaribe foi encaminhado à SUPES/BA, por meio do memorando 23/09 CGTMO/DILIC, para que fosse conduzido pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental (NLA) desta Superintendência [fl. 563 a 564, v. III].

17. A concessionária Foz do Jaguaribe solicitou a Licença de Operação do SDO do Jaguaribe em 22/12/2009 [fls 774 a 777, v. IV].

18. Em 24/03/2010, o NLA, da SUPES/BA, encaminhou à Coordenação de Transportes (COTRA), por meio do memorando 032/2010-NLA/SUPES-BA/IBAMA, o processo referente ao SDO do Jaguaribe para que fosse conduzido na Sede do Ibama, em Brasília [fl. 580, v. III].

19. Em 27/05/2010, a Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cívicas (CGTMO) encaminhou, por meio do memorando 030/2010-CGTMO/DILIC/IBAMA, o processo à Coordenação de Mineração de Obras Cívicas (COMOC) [fl. 581, v. III].

20. No período de 17 a 18/06/2010, o Ibama realizou vistoria técnica na área do empreendimento, tendo por finalidade verificar o andamento das obras e avaliar o atendimento às condicionantes das licenças ambientais, com vistas a renovação da LI nº 437/07. O Relatório de Vistoria nº 12 pode ser verificado às folhas 591 a 593 do processo de licenciamento ambiental [v. III].

21. Em 21/06/2011, a Concessionária Foz do Jaguaribe encaminhou a correspondência FJ-RR-017-10 ao ICMBio concordando em firmar termo de compromisso para a aplicação dos recursos da compensação ambiental do processo do SDO de Jaguaribe. Cópia desta correspondência pode ser verificada à folha 768 do processo de licenciamento ambiental [v. IV].

22. Em 26/06/2011, a Concessionária Foz do Jaguaribe protocolou no Ibama-Sede o documento FJ-RR-015.10, encaminhando cópia das publicações do pedido de renovação da LI, do pedido de LO, cronograma físico das ações de saneamento para a área de influência, incluindo o planejamento da execução das ligações sanitárias para a Estação de Condicionamento Prévio (ECP) e o IV Relatório Semestral referente ao período de setembro de 2009 a março de 2010 [fls. 597 a 767, v. IV].

23. Em 28/06/2010, foi preenchido o requerimento de prorrogação do prazo de validade da LI 437/2007, por um ano, devendo ser incluída nesta licença, a pré-operação do sistema, conforme ofício FJ-RR-002.10, de 19/02/2010 [fls. 774 a 777, v. IV e fl. 576, v. III].

24. Em 30/06/2011, o Ibama encaminhou à Concessionária o Ofício nº 593/DILIC/IBAMA contendo os valores e a forma de aplicação da compensação ambiental definidos pelo ICMBio [fl. 769, v. IV].



25. Em 25/08/2010, foi expedida a renovação da LI nº 437/2007 com validade de 1 ano incluindo testes do sistema por um período de até 90 dias [fls. 789 a 790, v. IV].
26. Em 31/03/2011, a Foz do Jaguaribe comunicou que as obras do SDO foram integralmente concluídas em 17/03/2011, quando foi iniciada sua pré-operação [fl. 847, v. V].
27. Em 05/04/2011, o empreendedor protocolou o documento FJ-RR-044.11, encaminhando o Relatório Semestral de implantação dos programas previstos no PBA para a fase atual do empreendimento, a saber: Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes (PPRA Operação), PGRS, PEA, PCS, Programas de Monitoramento da qualidade da Água e dos Sedimentos, das Comunidades Bentônicas, das Comunidades Planctônicas e da Ictiofauna [fl. 850, v. V].
28. No período de 12 e 13 de maio de 2011, foi realizada vistoria à área do empreendimento, com o objetivo de "acompanhar o atendimento às condicionantes da LI 437/2007 e colher informações para subsidiar a avaliação do requerimento de LO do empreendimento", conforme Relatório de Vistoria nº 011 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA [fls. 884 a 887, v. V].
29. Em 13/06/2011, foi protocolada, em atendimento ao ofício 184/2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA, a "ficha de caracterização e memorial descritivo da operação do empreendimento Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe" [fls. 872 a 883, v. V].
30. Conforme mencionado anteriormente, em 26/07/2011 e em 26/08/2011, o empreendedor encaminhou documentos contendo informações adicionais com vistas a subsidiar a análise do requerimento de LO, em atendimento ao ofício nº 213/2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA [fls. 891 a 892 e 895 a 897, v. V].

ANÁLISE

31. Encontram-se registradas, a seguir, as considerações desta equipe quanto ao atendimento de cada condicionante da LI 437/2007 (renovada em 25/08/2010):

Condicionantes Gerais:

1.1. Esta licença deverá ser publicada conforme Resolução nº 06/86 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

32. Consta do processo, às páginas 810 e 811, as publicações de recebimento da renovação da licença de instalação no Diário Oficial do Estado da Bahia e na Tribuna da Bahia.

33. Condicionante atendida.

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

1.2.1. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

1.2.2. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

1.2.3. superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

34. Condicionante de caráter administrativo.

1.3. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.

35. Condicionante de caráter administrativo.

1.4. O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que cause ou possa causar dano ambiental.

36. Condicionante de caráter administrativo.

1.5. A Renovação desta Licença de Instalação deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de expirado o prazo da sua validade.

37. Esta condicionante não se aplicou ao empreendimento em questão, não tendo sido solicitado novo pedido de renovação pois a obra foi concluída em 17/03/2011, conforme ofício FJ-RR-043.11, verificado à folha 847 (volume V) do processo.

Condicionantes Específicas:

2.1. Firmar em sessenta (60) dias o Termo de Compromisso com o IBAMA para o cumprimento das medidas compensatórias decorrentes do Art. 36, da Lei 9.985/00;

38. Como pode ser verificado às folhas 851 a 858 do volume V do processo de licenciamento do empreendimento, foi firmado, em 28/02/2011, Termo de Compromisso com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, visando o cumprimento da compensação ambiental a ser destinada às seguintes unidades de conservação: Parque Metropolitano de Pituvaçu e Parque Metropolitano Lagoas e Dunas do Abaelé.

39. Com relação à compensação ambiental destinada às unidades de conservação instituídas pela União (Parque Nacional do Descobrimento e Parque Nacional Marinho de Abrolhos), o empreendedor encaminhou ao Ibama Termo de Quitação Integral da Obrigação de Compensação Ambiental (fls. 865 a 871, volume V).

40. Condicionante atendida.

2.2. Implementar (ou dar continuidade) e apresentar relatórios semestrais de acompanhamento para todos os programas aprovados no Plano Básico Ambiental, inclusive para os Programas de Monitoramento:

2.2.1. Programa de Gestão Ambiental;



41. O Programa foi implementado, garantindo que ao longo da obra os aspectos ambientais fossem considerados e garantidos, de modo que a implantação do empreendimento transcorreu conforme o previsto. Destaca-se que, conforme o PBA (2007), a efetiva implantação da gestão ambiental do empreendimento é comprovada por meio da execução dos Programas Ambientais como um todo.

2.2.2. Programa Ambiental para Construção;

42. Este Programa cumpriu sua finalidade, o que pôde ser comprovado na última vistoria realizada pelo Ibama nos dias 12 e 13 de maio de 2011, ocasião em que se constatou que as obras foram concluídas e que os cuidados devidos foram tomados, visando a minimização e eliminação dos impactos da construção. Após desmobilização, a área do canteiro foi utilizada para a construção da ECP e as áreas dos poços empregados na implantação do trecho terrestre do emissário foram restauradas.

2.2.3. Programa de Compensação Ambiental;

43. Conforme informado anteriormente neste Parecer (na análise do atendimento à condicionante 2.1), constam do processo: Termo de Compromisso firmado com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia para compensação ambiental a ser destinada aos Parques Metropolitanos de Pituacu e Lagoas e Dunas do Abaeté e Termo de Quitação emitido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Dessa modo, entende-se que o Programa cumpriu sua finalidade no processo de licenciamento ambiental.

2.2.4. Programa de Monitoramento de Qualidade da Água;

44. Conforme previsto no PBA (2007), foram realizadas campanhas de monitoramento de qualidade da água e dos sedimentos, das comunidades bentônicas e planctônicas e da ictiofauna, na fase de implantação do empreendimento, com o objetivo de caracterizar a área antes da operação do sistema. Os dados foram consolidados e apresentados nos Relatórios intitulados: "Implantação do Plano Básico Ambiental – PBA, Campanhas Marítimas de Monitoramento Ambiental", protocolado em 05/04/2011 e "Monitoramento Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, Salvador/BA Consolidado", protocolado em 26/07/2011.

45. Num segundo momento, o empreendedor apresentou o "Relatório Integrado de Avaliação do Monitoramento Conforme PBA", protocolado em 26/08/2011, sugerindo "uma revisão e remodelamento dos programas para uma melhor adequação a situação real de operação do SDO Jaguaribe". O Relatório teve como "principal objetivo avaliar o PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA E SEDIMENTOS".

46. Neste item, a análise dos Relatórios será restrita à qualidade de água.

47. Foram coletadas amostras de água em três regiões distintas na área do empreendimento, a saber: região oceânica, região de praia e região de rios.

48. Conforme previsto no PBA (2007), o programa contempla, além dos locais mencionados, duas estações de monitoramento da qualidade do esgoto bruto e do esgoto pré-condicionado.

49. Com vistas a auxiliar a análise integrada da malha amostral, sugere-se que o empreendedor apresente, em um mapa único, todos os pontos de amostragem (oceano, rio e praia), contendo indicação do grupo de parâmetros analisado em cada um dos pontos e a delimitação da zona de mistura.
50. As amostragens foram realizadas nos períodos seco (quadratura e sizígia) e chuvoso (quadratura e sizígia), nos meses de março e setembro de 2010, respectivamente.
51. Sobre os resultados apresentados, destaca-se que alguns métodos utilizados nas análises possuem limites de detecção superiores aos limites mínimos estabelecidos nas resoluções CONAMA, o que impede a verificação do atendimento aos padrões legais. Desse modo, estes métodos devem ser adequados, conforme previsto no Relatório, de modo a permitir a análise de conformidade legal dos resultados obtidos.
52. Foram constatados, nas estações oceânicas, valores acima dos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA para alguns metais, tais como: chumbo, cobre e zinco. Sobre o assunto, o Relatório entende ser *"necessário obter maiores informações a respeito de possíveis fontes de contaminação na região oceânica"*.
53. Nas estações de monitoramento localizadas nos rios, foram identificados níveis de oxigenação baixos e concentrações elevadas de nutrientes, o que pode, segundo o Relatório, *"proporcionar o início de processos de eutrofização, apesar de os valores de clorofila a terem sido baixos"*. As elevadas concentrações de nutrientes foram atribuídas aos despejos de efluentes sanitários.
54. No que diz respeito à balneabilidade, *"as estações de praia foram categorizadas como 'excelentes', em relação aos parâmetros coliformes e Escherichia coli, e como 'satisfatórias' em relação ao parâmetro Enterococcus"*.
55. Convém destacar que as campanhas de monitoramento foram realizadas com o objetivo de caracterizar a área antes do funcionamento do sistema.
56. Visando auxiliar a análise dos resultados, especialmente no que se refere à verificação da conformidade legal, sugere-se que sejam apresentados, nos quadros e gráficos, os limites estabelecidos pelas normas e legislação vigentes.
57. Conforme previsto no PBA (2007), as amostragens das regiões oceânicas, de praia e de rios deverão contemplar os períodos seco e chuvoso, observando os períodos de quadratura e sizígia. A frequência estabelecida para as amostragens de esgoto bruto e pré-condicionado é semanal, durante o primeiro ano de operação do sistema. Segundo o PBA (2007), *"caso essa frequência venha a ser reduzida, as amostragens de esgoto deverão ser conduzidas no mesmo período das amostragens das estações oceânicas, de rios e de praias"*.
58. O empreendedor deve apresentar ao Ibama, anualmente, relatórios consolidados referentes à implantação do Programa.
59. Foi sugerida no *"Relatório Integrado de Avaliação do Monitoramento Conforme PBA"*, protocolado em 26/08/2011, *"uma revisão e remodelamento dos programas para uma melhor adequação a situação real de operação do SDO Jaguaribe"*, especificamente para os

Programas de Monitoramento de Qualidade da Água e dos Sedimentos.

60. No que tange ao Programa de Monitoramento de Qualidade da Água, foram propostas alterações na malha amostral, nos parâmetros analisados e na frequência de monitoramento.
61. Para as estações oceânicas, foi sugerida a redução da malha amostral, de 8 para 5 estações, com a justificativa de que *“os mesmos não apresentaram sinais de impacto nos registros físico-químicos, assim como qualquer diferença significativa entre os pontos de coleta”*.
62. Sobre o assunto, entende-se que, conforme registrado no PBA (2007), o *“conjunto de estações oceânicas (OC) visa determinar as alterações sofridas pelo corpo receptor devido à influência do emissário”*. Desse modo, os impactos advindos da operação do empreendimento poderão ser identificados ao longo do seu funcionamento e não nesta primeira campanha de monitoramento. Além disso, o desenho da malha amostral com um todo (incluindo além das estações oceânicas, as estações de praia e rios) foi previamente definido tendo por base o *“trajeto modelado da pluma efluente”*. Desse modo, entende-se que a alteração proposta, considerando a justificativa apresentada, é precipitada para o momento, uma vez que seria mais prudente proceder a reavaliação da malha amostral no decorrer da operação do empreendimento, que permitirá validar o comportamento previsto para a pluma efluente.
63. A nova proposta para a frequência de monitoramento consiste em: *“efetuar a campanha (período seco e chuvoso) após o 1º ano de operação. E a partir daí realizar as campanhas (seco x chuvoso) a cada 3 anos.”*. Apesar de no campo *“justificativa”* (quadro Oceanografia Química, pág. 10) ter sido registrado *“Formato mantido”*, percebeu-se uma alteração em relação aos intervalos das campanhas propostos no PBA (2007), onde foram previstas *“variações sazonais dos períodos seco (verão) e chuvoso (inverno, em ciclos de maré de sizígia e quadratura, em condições de meia maré de enchente e meia maré de vazante”*. Do mesmo modo que a proposta de modificação da malha amostral, entende-se que a alteração dos intervalos das campanhas de monitoramento é precipitada para o momento, devendo permanecer, por ora, o que foi proposto e aprovado no PBA (2007).
64. A alteração proposta para o rol de parâmetros a serem monitorados consiste basicamente em manter o monitoramento daqueles parâmetros que tiveram, nesta primeira campanha realizada, resultados fora dos limites legalmente estabelecidos e, por conseguinte, excluir das próximas campanhas aqueles que se mantiveram dentro dos limites. Entende-se que a justificativa apresentada não é adequada à situação em análise, pois a possível variação da qualidade da água decorrente do sistema de disposição oceânica somente poderá ser verificada quando da sua operação. Assim, depreende-se que esta alteração é precipitada, neste momento.
65. Além disso, o fato dos resultados de alguns parâmetros estarem dentro dos limites legalmente estabelecidos nesta primeira campanha não implica, necessariamente, na desobrigação de proceder o monitoramento deles. Desse modo, a relação de parâmetros sugerida e aprovada no PBA (2007), por ora, deve ser mantida.
66. Para as estações em rios, foi sugerida a exclusão do monitoramento previsto nos rios das Pedras e Jaguaribe com a justificativa de que estes dois cursos d'água já foram caracterizados quanto à sua qualidade *“de forma expressiva e suas respectivas situações já são conhecidas”*.
67. Segundo o EIA do empreendimento, no item referente à Avaliação de Impactos

Ambientais, há uma expectativa de que a operação do empreendimento interfira de forma positiva nos recursos hídricos superficiais, especialmente nos rios das Pedras e Jaguaribe. Esta interferência positiva se dará a partir *“da retirada de aportes orgânicos dos rios”* que resultará em *“substancial melhora da qualidade das águas e diminuição das vazões drenadas pelos cursos d'água e lançadas no mar”* e, conseqüentemente, em *“melhora nas condições de balneabilidade nas praias do entorno dos rios das Pedras e Jaguaribe”*.

68. Conforme informado no PBA (2007), os pontos localizados nos rios das Pedras e Jaguaribe foram escolhidos com o objetivo de monitorar as *“atuais fontes de contaminação costeira na área de implantação do emissário para que possa servir de parâmetro comparativo durante a fase de operação”*.

69. Desse modo, entende-se que, apesar de encontrar-se disponível *“uma gama grande de dados relativos a qualidade dos rios em questão”*, não ficou evidente, no documento em análise, se o período do monitoramento que gerou tais dados condiz com o período de operação do empreendimento. Entende-se que a continuidade do monitoramento dos rios das Pedras e Jaguaribe durante a operação do sistema do empreendimento proporcionará a confirmação do impacto positivo causado pelo sistema de disposição oceânica do Jaguaribe sobre estes cursos d'água, conforme previsto no EIA. Desse modo, sugere-se que o monitoramento previsto no PBA (2007) deve ser mantido até que seja esclarecida a possibilidade de utilização de resultados de outros monitoramentos existentes para avaliação dos impactos decorrentes da operação do empreendimento sobre os cursos d'água.

70. Para o monitoramento da praia, foi sugerida alteração na frequência que consiste em: *“efetuar a campanha (período seco e chuvoso) após o 1º ano de operação. E a partir daí realizar as campanhas (seco x chuvoso) a cada 3 anos.”*. Apesar de ter sido declarado no Relatório em análise que o monitoramento das estações de praia foi mantido *“na íntegra”*, percebeu-se uma alteração em relação aos intervalos das campanhas propostos no PBA (2007), onde foram previstas *“variações sazonais dos períodos seco (verão) e chuvoso (inverno, em ciclos de maré de sizígia e quadratura, em condições de meia maré de enchente e meia maré de vazante”*. Do mesmo modo que a alteração proposta para a frequência do monitoramento das estações oceânicas, entende-se que a alteração dos intervalos das campanhas de monitoramento é precipitada para o momento, devendo permanecer, por ora, o que foi proposto e aprovado no PBA (2007).

71. Para o monitoramento do esgoto bruto e pré-condicionado, foram propostas campanhas com frequência mensal invés de frequência semanal, conforme previsto no PBA (2007). A justificativa apresentada para o aumento do intervalo entre as campanhas baseia-se na *“homogeneidade do esgoto recebido pela ECP”* que encontra-se *“caracterizada e comprovada”*.

72. Sobre o assunto, tem-se a registrar que, conforme previsto no PBA (2007), *“o monitoramento do esgoto bruto afluente a ECP do Jaguaribe e do esgoto pré-condicionado afluente ao corpo receptor, será feito apenas na fase de operação”*. Desse modo, não foram disponibilizados, ainda, os resultados do monitoramento do esgoto nos moldes do Relatório Consolidado apresentado para as estações oceânicas, de praia e rios, contendo descrição dos materiais e métodos utilizados, análise e discussão dos resultados obtidos, considerações finais etc..

73. Assim, apesar de já estar prevista no PBA (2007) a redução da frequência de monitoramento do efluente, *“a depender dos resultados apresentados e variações ocorridas”*,

entende-se que a afirmação sobre a *"homogeneidade do esgoto recebido pela ECP"*, utilizada como justificativa para aumento dos intervalos entre as campanhas, é precipitada no momento em que se apresenta. Sugere-se que, por ora, o monitoramento seja mantido nos moldes previstos no PBA (2007), incluindo a frequência e os parâmetros previamente determinados e aprovados.

74. Não obstante, apesar das alterações propostas terem sido consideradas precipitadas para o momento (levando em conta as razões apresentadas), sabe-se que é facultada ao empreendedor a adequação da estrutura dos Programas Ambientais, desde que as justificativas para tal sejam tecnicamente fundamentadas.

75. Registra-se, por fim, que, entre os requisitos legais aplicáveis ao programa em análise, deve ser observada também a Resolução CONAMA 430, de 13 de maio de 2011.

2.2.5. Programa de Monitoramento de Qualidade dos Sedimentos;

76. Conforme mencionado anteriormente, foram realizadas campanhas de monitoramento dos sedimentos na área do empreendimento, com o objetivo de caracterizar a área antes da operação do sistema. Os dados foram consolidados e apresentados nos Relatórios intitulados: *"Implantação do Plano Básico Ambiental – PBA, Campanhas Marítimas de Monitoramento Ambiental"*, protocolado em 05/04/2011 e *"Monitoramento Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, Salvador/BA Consolidado"*, protocolado em 26/07/2011.

77. Num segundo momento, o empreendedor apresentou o *"Relatório Integrado de Avaliação do Monitoramento Conforme PBA"*, protocolado em 26/08/2011, sugerindo *"uma revisão e remodelamento dos programas para uma melhor adequação a situação real de operação do SDO Jaguaribe"*. O Relatório teve como *"principal objetivo avaliar o PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA E SEDIMENTOS"*.

78. Neste item, a análise dos Relatórios será restrita à qualidade dos sedimentos.

79. As amostragens foram realizadas na região oceânica e nos rios, nos períodos seco (quadratura e sizígia) e chuvoso (quadratura e sizígia), nos meses de março e setembro de 2010, respectivamente.

80. Segundo o Relatório, tanto para as estações oceânicas, quanto para as estações nos rios, *"a análise geoquímica dos sedimentos mostrou que, mediante análise dos resultados das campanhas amostrais para o período seco e chuvoso, as estações amostrais não apresentaram níveis preocupantes de contaminação por metais pesados"*.

81. No entanto, o Relatório destacou, nas estações oceânicas, a concentração de arsênio, que se apresentou entre os níveis 1 e 2 da Resolução CONAMA 344/04. Os valores intermediários de arsênio foram relacionados à formação Barreiras, podendo ser esta *"a fonte primária de entrada deste elemento no ambiente marinho, onde as elevadas concentrações no sedimento são favorecidas pela retenção do arsênio em FeS (sulfeto de ferro) e Fe₂O₃ (óxido férrico)"*. Nas estações em rios, o elemento cromo apresentou níveis intermediários no período chuvoso.

82. Conforme previsto no PBA (2007), as amostragens deverão contemplar os períodos

seco e chuvoso, observando os períodos de quadratura e sizígia.

83. O empreendedor deve apresentar ao Ibama, anualmente, relatórios consolidados referentes à implantação do Programa.

84. Foi sugerida no "Relatório Integrado de Avaliação do Monitoramento Conforme PBA", protocolado em 26/08/2011, "uma revisão e remodelamento dos programas para uma melhor adequação a situação real de operação do SDO Jaguaribe", especificamente para os Programas de Monitoramento de Qualidade da Água e dos Sedimentos.

85. Assim como no caso do monitoramento da qualidade da água, foram propostas alterações para o monitoramento da qualidade dos sedimentos, considerando os moldes apresentados e aprovados no PBA (2007). As alterações consistem, basicamente, na redução da malha amostral e no rol de parâmetros a serem analisados, além do aumento do intervalo entre as campanhas de monitoramento, para a região oceânica, e do encerramento do monitoramento das estações em rios. Assim como exposto anteriormente e considerando as justificativas apresentadas para subsidiar tais alterações, entende-se que as propostas são precipitadas para o momento em que se apresentam e que deve, por ora, permanecer o monitoramento nos moldes previstos e aprovados no PBA (2007).

2.2.6. Programa de Monitoramento de Qualidade do Ar;

86. Conforme previsto no PBA (2007), este programa tem como objetivo "conhecer e evitar que os níveis de poluentes sejam capazes de comprometer a saúde e o bem estar dos funcionários e público próximo às unidades de transferência e tratamento de esgoto", especialmente, no que se refere aos compostos que causam odores desagradáveis. Desse modo, o Programa possui uma relação direta com a fase de operação do empreendimento.

87. Registra-se que está equivocada a informação contida no item 1. do expediente FJ-RR-052.11 (protocolado em 26/08/11, sob nº 02001.043571/2011-15), no que se refere à especificidade do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar ao período de instalação do empreendimento. Conforme mencionado no parágrafo anterior, está previsto claramente no PBA (2007) o vínculo direto deste Programa com a fase de operação do empreendimento, devendo ser continuado no período de funcionamento do sistema.

2.2.7. Programa de Monitoramento de Ruídos;

88. As ações de monitoramento foram desenvolvidas ao longo da implantação da obra, não tendo sido registrado nenhum evento drástico ou significativo o que demonstra que o programa cumpriu o proposto.

2.2.8. Programa de Monitoramento de Fauna, com ênfase em Recursos Pesqueiros;

89. Conforme mencionado anteriormente, foram realizadas campanhas de monitoramento das comunidades bentônicas e planctônicas e da ictiofauna na área do empreendimento, com o objetivo de caracterizar a área antes da operação do sistema. Os dados foram consolidados e apresentados nos Relatórios intitulados: "Implantação do Plano Básico Ambiental - PBA,

Campanhas Marítimas de Monitoramento Ambiental", protocolado em 05/04/2011 e *"Monitoramento Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, Salvador/BA Consolidado"*, protocolado em 26/07/2011.

90. Num segundo momento, o empreendedor apresentou o *"Relatório Integrado de Avaliação do Monitoramento Conforme PBA"*, protocolado em 26/08/2011, sugerindo *"uma revisão e remodelamento dos programas para uma melhor adequação a situação real de operação do SDO Jaguaribe"*. O Relatório teve como *"principal objetivo avaliar o PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA E SEDIMENTOS"*, no entanto, propôs também algumas adequações ao monitoramento da fauna (comunidades planctônicas, ictiofauna e bentos).

91. Neste item, a análise dos Relatórios será restrita ao monitoramento das comunidades bentônicas e planctônicas e da ictiofauna.

92. As amostragens foram realizadas na região oceânica, nos períodos seco (quadratura e sizígia) e chuvoso (quadratura e sizígia), nos meses de março e setembro de 2010, respectivamente.

93. O monitoramento do fitoplâncton demonstrou, segundo as informações apresentadas, que *"a comunidade fitoplancônica da região é composta por pelo menos 44 táxons, sendo as classes Bacillariophyceae e Dinophyceae as mais abundantes"*. Foram identificados maiores valores de riqueza e diversidade específica durante o período seco, quando comparado com o período chuvoso, no entanto, *"os resultados foram baixos para ambos os períodos, caracterizando as águas como oligotróficas"*.

94. Conforme informado no Relatório, para o zooplâncton, durante o período seco, *"observou-se o predomínio de representantes de Mollusca e, durante o período chuvoso, os maiores registros pertenceram ao grupo Copepoda (Crustacea)"*. Apesar dos índices de diversidade se apresentarem significativamente maiores no período chuvoso, o Relatório os considerou *"abaixo do esperado para a região costeira"*.

95. Segundo o Relatório, o *"ictioplâncton da região é composto por larvas de famílias associadas principalmente a recifes de corais como Blennidae, Gobiidae e Sciaenidae, as mais abundantes"*.

96. A partir do monitoramento de zoobentos do substrato não consolidado, o Relatório concluiu que o grupo *"Polychaeta apresentou o maior número de indivíduos no total"*. No período seco foi registrado um considerável número de indivíduos pertencentes ao grupo Nemertea e, no período chuvoso, prevaleceu o grupo Nematoda.

97. O Relatório concluiu que, *"durante o período seco, os dados coletados nas estações visitadas mostram ausência de peixes e de corais em quase toda a extensão da área monitorada"* e *"durante o período chuvoso foram registrados peixes pertencentes a 19 famílias diferentes"*.

98. Conforme previsto no PBA (2007), as amostragens das regiões oceânicas deverão contemplar os períodos seco e chuvoso, observando os períodos de quadratura e sizígia.

99. O empreendedor deve apresentar ao Ibama, anualmente, relatórios consolidados

referentes à implantação do Programa.

100. Foi sugerida no “*Relatório Integrado de Avaliação do Monitoramento Conforme PBA*”, protocolado em 26/08/2011, “*uma revisão e remodelamento dos programas para uma melhor adequação a situação real de operação do SDO Jaguaribe*”.

101. Assim como no caso do monitoramento da qualidade da água e dos sedimentos, foram propostas alterações para o monitoramento da fauna, considerando os moldes apresentados e aprovados no PBA (2007). As alterações consistem, basicamente, na redução da malha amostral e no rol de parâmetros a serem analisados, além do aumento do intervalo entre as campanhas de monitoramento e do encerramento do monitoramento do zooplâncton. Assim como exposto anteriormente e considerando as justificativas apresentadas para subsidiar tais alterações, entende-se que as propostas são precipitadas para o momento em que se apresentam e que deve por ora, permanecer o monitoramento nos moldes previstos e aprovados no PBA (2007).

2.2.9. Programa de Educação Ambiental;

102. Embora apresentados individualmente no Relatório de Implantação do PBA, o Programa de Educação Ambiental foi analisado junto ao Programa de Comunicação Social. A análise conjunta é apresentada a seguir.

103. Os programas de Comunicação Social e Educação Ambiental tem como finalidade mitigar e compensar os impactos sociais negativos causados pela implantação e operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe nas populações afetadas. O estudo ambiental e o convívio dos técnicos do empreendimento na área identificaram como os públicos mais impactados os pescadores da Colonia de Pescadores da Boca do Rio, a comunidade do bairro do Bate Facho e da Rua da Mangueira e frequentadores da praia dos Artistas.

104. No atendimento a esses públicos os Programas de educação Ambiental e Comunicação Social se integraram de tal forma que a análise não poderá ser feita isoladamente. Assim é que analisaremos os dois projetos neste Parecer.

105. O Programa de Comunicação Social, pelo Relatório, deu suporte as atividades de educação ambiental através de reuniões e palestras com os diversos públicos, elaboração de folhetos e teve uma atuação importante nos trabalhos da derrocagem subaquática quando foi necessário a interdição da área. Atuou ainda no atendimento aos diversos públicos que foram a Estação de Condicionamento Prévio nas apresentações do empreendimento a estudantes, profissionais da engenharia, professores e população do entorno.

106. Entre as atividades desenvolvidas com foco na comunidade pesqueira está a doação de cestas básicas para a Associação de Pescadores da Boca do Rio, a reforma do prédio da Colonia de Pescadores da Boca do Rio. No relatório consta a doação de um jet ski para a equipe do Salvarmar localizada na praia dos Artistas.

107. Foram relacionados como ações de educação ambiental e comunicação social o “Projeto Jovem Promissor direcionado aos jovens da comunidade Bate Facho que teve como resultado 24 jovens inseridos no mercado formal de trabalho e a Capacitação de professores da rede de ensino do das comunidades do entorno com o curso de Extensão em Educação Ambiental



para o Saneamento, já registrado no relatório anterior.

108. Há também a informação que o Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social vem formando multiplicadores entre os Agentes de Saúde que trabalham na área.

109. Os trabalhos de educação Ambiental para trabalhadores foi feito nos TDT – Treinamento Diário do Trabalho uma vez por semana.

110. Uma das ações da comunicação social, relatadas equivocadamente, foi a vistoria dos técnicos do Ibama, quanto da renovação da licença de instalação. A vistoria, levada a cabo pelo Ibama faz parte dos procedimentos do licenciamento e não pode ser relacionada como uma ação do Programa de Comunicação Social.

111. Pela análise dos Programas de Comunicação Social, Educação para trabalhadores e Educação Ambiental concluímos que os mesmos se desenvolveram dentro do programado.

112. O Programa de Educação Ambiental apresentado para o período de 2011 a 2016 segue as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento – PEAMSS e tem como sujeitos da ação: Setor privado; Sociedade Civil Organizada; Escolas; Gestores Públicos; Universidades e Centros de Pesquisa e Escolas Técnicas; Movimentos Sociais; Parlamentares; Técnicos de Saneamento e Agentes Comunitários.

113. No Primeiro ano serão atendidas as escolas do bairros da Boca do Rio e Imbuí, a Associação Comunitária de Bate Facho e a Associação dos Pescadores – APEBOR e o Parque Metropolitano de Pituaçu.

114. Estão previstos os Projetos de: “Emissário na Escola”; “Emissário na Comunidade”, “Caia na Rede”; “Esgoto não é Lixo” e Visitas o SDO Jaguaribe.

115. O programa está bem estruturado, em que pese o grande número de atores sociais previstos como sujeitos das ações, contendo cronograma dos projetos e custo previsto.

116. Desse modo, entende-se que as Condicionantes de Educação Ambiental e Comunicação Social foram atendidas e o Programa de Educação Ambiental está de acordo com os princípios de Educação Ambiental no Licenciamento constantes do Termo de Referência do Ibama.

2.2.10. Programa de Comunicação Social;

117. Conforme informado anteriormente, embora apresentados individualmente no Relatório de Implantação do PBA, o Programa de Educação Ambiental foi analisado junto ao Programa de Comunicação Social. A análise conjunta foi apresentada no item anterior.

2.2.11. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

118. Este Programa atendeu ao previsto na etapa de implantação do empreendimento, conforme previsto no PBA (2007). No entanto é fundamental que o mesmo seja ajustado à etapa de operação do empreendimento, observando, principalmente, a caracterização, quantificação e

adequada destinação dos resíduos gerados nesta fase.

119. No documento intitulado "*Plano de Monitoramento*", protocolado em 26/07/2011, foram apresentadas diretrizes para controle na remoção de resíduos sólidos gerados nos processos de desarenação e de peneiramento.

120. Adicionalmente, registra-se que o gerenciamento de resíduos sólidos foi contemplado no cronograma consolidado, apresentado em 26/08/11, o qual prevê a continuidade do referido Programa ao longo da operação do empreendimento.

121. Assim, no caso de expedição de I.O, sugere-se que o empreendedor seja condicionado a apresentar ao Ibama, em 30 dias, adequação do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos à fase de operação do empreendimento, devendo apresentar, anualmente, relatórios consolidados referentes à implantação do Programa.

2.2.12 Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes:

122. A análise das condicionantes da LP, as quais abrange a apresentação do PBA (2007) do empreendimento, foi objeto do Parecer 025/2007 COTRA/CGTMO/DILIC. O Parecer concluiu, especificamente sobre a análise do Programa de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes, que este deveria ser adequado de modo a contemplar a fase de operação do empreendimento, destacando aspectos relacionados ao meio ambiente.

123. No entanto, o documento inicialmente protocolado em 05/04/2011 e intitulado "*Programa de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe Emissário Jaguaribe*" teve como objetivo "*estabelecer um procedimento eficaz para atender situações de emergência que possam ocorrer dentro das instalações do canteiro e dos frentes de trabalho (grifou-se)*". É sabido que as obras foram concluídas em março de 2011, não havendo mais, portanto, canteiro de obras (a área do canteiro foi utilizada para construção da ECP) nem frentes de trabalho em atividade. Desse modo o documento perdeu completamente a razão de ser apresentado para subsidiar o requerimento de LO do empreendimento. Além disso, o Programa apresentado possuía caráter conceitual e utilizava termos vagos e gerais, não aplicáveis diretamente ao empreendimento.

124. Conforme mencionado no item "*Comentários Preliminares*" deste Parecer, estas, entre outras razões, motivaram o encaminhamento do ofício 213/2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA solicitando informações adicionais, que foram encaminhadas, posteriormente, em 26/07/2011 e 26/08/2011, as quais passa-se a analisar.

125. Entre os documentos protocolados em 26/07/2011, consta o Relatório intitulado "*Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes*". Segundo o Relatório, "*o Plano de Emergência estabelece procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, para prevenção, controle e combate aos acidentes ambientais em sua área de atuação*" e tem como objetivo específico "*identificar situações de risco e estabelecer medidas de controle para evitar a ocorrência de acidentes e danos ao meio ambiente durante o processo de operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe*".

126. O Relatório apresentou a “*estrutura organizacional*” do Plano e as atribuições dos “*participantes*”. Sobre as atribuições relacionadas ao Ibama, em consonância ao já exarado no Parecer 025/2007 COTRA/CGTMO/DILIC, entende-se que a maioria delas não são concernentes ao Instituto e, sim, ao próprio empreendedor, a exemplo de: coordenar tecnicamente as ações e estabelecer recursos mínimos para o combate ao incidente.

127. Sabe-se que, no caso de acidentes gerados por atividades ou empreendimentos licenciados pelo Ibama, o Instituto, em conjunto com as instituições pertinentes, tem competência para atuar mais diretamente na situação, por meio de apoio técnico, orientando instituições, comunidades atingidas e os trabalhos de mitigação, além de promover articulação entre os órgãos envolvidos e disponibilizar dados e informações, entre outros¹.

128. Foram estudados “*cenários de possíveis acidentes/incidentes*”, considerando a operação do sistema, tais como: possível vazamento no trecho terrestre, possível vazamento no trecho submarino do emissário, queda da qualidade do efluente bruto que chega ao sistema, falta de água na unidade, falta de energia elétrica, entre outros.

129. Adicionalmente, o empreendedor apresentou o documento intitulado “*PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais*” da empresa, que tem como objetivo “*preservação da saúde e da integridade de todos os trabalhadores da empresa*” e abrange as unidades “*Estação de Condicionamento Prévio, localizada no bairro do Imbui e Estação Elevatória do Saboeiro*”.

130. Registra-se que o processo de licenciamento ambiental nº 02001.001757/2004-78, conduzido neste Instituto, tem como objeto o Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe que inclui a Estação de Condicionamento Prévio (ECP) e o emissário constituído por trecho terrestre e por trecho submarino. Desse modo, o licenciamento ambiental não abrange a unidade “*Estação Elevatória de Saboeiro*” citada no referido documento.

131. Não obstante, no que se refere ao documento apresentado (“*Programa de Prevenção de Riscos Ambientais*”), embora se ateste a boa intenção do relatório, em relação à preocupação com a saúde e segurança ocupacional dos trabalhadores, não se pode olvidar de que este tema escapa à abordagem concernente ao licenciamento ambiental, não competindo ao Ibama a análise e avaliação de aspectos relacionados à saúde e à segurança ocupacional do empreendimento.

132. Diante do exposto, entende-se que os documentos apresentados pelo empreendedor atendem, parcialmente, às recomendações deste Instituto (contidas no Parecer 025/2007 COTRA/CGTMO/DILIC), devendo ser adequado quanto às atribuições relacionadas ao Ibama, observando os comentários deste Parecer.

133. Assim, no caso de expedição de L.O, sugere-se que o empreendedor seja condicionado a apresentar ao Ibama, em 30 dias, adequação do Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes, devendo apresentar, anualmente, relatórios consolidados referentes à implantação do Programa.

2.2.13 Programa de Reflorestamento Compensatório.

134. Consta, do processo de licenciamento do empreendimento, a Nota Técnica nº 51/2008

¹ Informações disponíveis no endereço: <http://www.ibama.gov.br/emergencias/institucional/atribuicoes/>.

- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA referente à aprovação do projeto de plantio compensatório apresentado pelo empreendedor e à análise do atendimento às condicionantes da ASV nº 153/2007 do empreendimento.

135. O projeto aprovado previa o plantio, que foi finalizado em 2009, no Parque Metropolitano de Pituaçu, localizado em Salvador/BA, em duas áreas de reflorestamento, denominadas: área do morro (área 1) e área da Escologia (área 2).

136. Estava previsto o monitoramento das áreas plantadas por 3 anos consecutivos, com apresentação de relatório após o término do plantio e relatórios semestrais de monitoramento durante os 3 anos seguintes.

137. Entre os documentos protocolados em 26/07/2011, consta o documento intitulado "Relatório Consolidado de Monitoramento do Reflorestamento Compensatório - Abril/2009 a Março/2011". Segundo o Relatório, foram plantadas "um total de 700 mudas de espécies nativas de mata atlântica", sendo que cerca de "180 mudas não se desenvolveram após implantação".

138. O Relatório informou que, por diversos motivos (tais como incêndio na área e furto de estruturas de proteção de taludes), parte das mudas foram danificadas. Durante o período de monitoramento (2 anos), foram replantadas cerca de 596 mudas.

139. Em atendimento ao que preconiza a condicionante 2.3 da ASV 153/2007 (renovada em 30/05/2008) e em consonância ao cronograma consolidado, apresentado em 26/08/11, o monitoramento da área plantada deve ser continuado até março de 2012 e devem ser encaminhados ao Ibama, semestralmente, os relatórios consolidados referentes aos resultados obtidos com o monitoramento.

2.3. Os relatórios semestrais de acompanhamento dos Programas de Monitoramento implementados nessa fase do licenciamento deverão ser apresentados em até 6 (seis) meses após a emissão desta Licença.

140. Os relatórios foram apresentados, conforme previsto, e a análise deles consta de item específico deste Parecer (análise da condicionante 2.2).

141. Condicionante atendida.

2.4. Apresentar os relatórios semestrais de acompanhamento para todos os programas aprovados no Plano Básico Ambiental contemplado as seguintes readequações em relação:

2.4.1 à estrutura organizacional do Plano de Ação de Emergência, o IBAMA deverá ser comunicado quando de eventuais incidentes;

2.4.2. ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, o mesmo deverá contemplar a operação do Sistema.

142. Foram apresentados os documentos relacionados à ação de emergência e aos riscos ambientais do empreendimento. A análise deles consta de item específico deste Parecer. Conforme

registrado anteriormente (análise da condicionante 2.2, item 2.2.12), os documentos apresentados indicam que a estrutura do programa foi adequada, prevendo comunicação com o Ibama no caso de acidentes e contemplando a operação do sistema, de modo a atender ao que preconiza esta condicionante.

143. Condicionante atendida.

2.5. Comunicar ao IBAMA o início e o término das atividades de teste do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.

144. Foi informado no expediente FJ-RR-043.11, protocolado em 31/03/2011, sob nº 02001.016605/2011-07 [fl. 847, v. V], que "as obras de implantação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe [...] foram totalmente concluídas em 17/03/2011, tendo sido iniciada a sua pré-operação (grifou-se)". Entretanto, o expediente FJ-RR-052.11, protocolado em 26/08/2011, sob nº 02001.043571/2011-15 [fl. 895, v. V], informou que "os testes para operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, iniciados em 01 de maio de 2011, foram concluídos em 06 de junho de 2011 e atestaram o perfeito funcionamento de todo o sistema (grifou-se)".

145. Desse modo, apesar do sistema ter sido declarado como perfeito para o funcionamento, era patente a existência de incoerência entre os dados apresentados para a data de início das atividades de testes do sistema (informação solicitada pela condicionante em análise). Tal inconsistência motivou o encaminhamento do ofício 305/2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA, requerendo manifestação do empreendedor acerca da incongruência entre as informações por ele apresentadas.

146. Em resposta ao referido ofício, foi encaminhado ao Ibama o expediente FJ-RR-045.11, no qual o empreendedor informou que as atividades de testes tiveram início logo que as obras foram concluídas, em 17/03/2011. No entanto, a necessidade de inspeções e manutenções nos equipamentos do sistema implicaram na suspensão do processo por algumas vezes. Por fim, os testes foram retomados em 01/05/2011, sendo continuados, sem interrupções, até 06/06/2011.

147. Condicionante atendida.

Plano de Monitoramento

148. Foi apresentado, em 26/07/2011, um volume intitulado "*Plano de Monitoramento*" que tem como objetivo "*descrever procedimentos a serem executados no monitoramento do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe detalhando as ações de acordo com cada indicador de monitoramento ou eficiência*".

149. O Plano de Monitoramento é voltado para a operação do sistema e contempla a "*qualidade do efluente da ECP e funcionamento do emissário submarino, além da eficiência do tratamento de odores e remoção de resíduos sólidos, tanto da caixa de areia como da peneira escalar*".

150. Os indicadores mencionados medem a eficiência das unidades do SDO Jaguaribe e constituem um instrumento cuja finalidade é *“apresentar o sistema de avaliação mensal de desempenho”* do empreendimento.

151. O documento em análise foi elaborado com base no *“Regulamento Básico para a Operacionalização da Nota – Quadro de Indicador de Desempenho”*, anexo A, produzido pela EMBASA com a finalidade de *“regulamentar o sistema de avaliação mensal de desempenho e a atribuição, pela EMBASA, de nota mensal de desempenho à FOZ pela realização dos serviços referentes ao Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe (SDO Jaguaribe), conforme previsto no Contrato”*.

152. Segundo o Regulamento, a nota mensal de desempenho é empregada no cálculo de parte do pagamento a ser feito pela EMBASA, à Foz de Jaguaribe, pela realização dos serviços contratados².

153. O Regulamento previu uma série de regras e critérios para a atribuição das notas aos diversos indicadores: de disponibilidade de vazão, operacional, ambiental, financeiro e social. Os critérios utilizados para determinar o indicador ambiental são relacionados ao controle e redução de odores e à qualidade do esgoto processado na ECP (características físico-químicas, bacteriológicas e metais).

154. Por fim, no anexo B, foi apresentada uma cópia do *“Relatório de Desempenho”* do mês de junho de 2011, que tem como objetivo *“apresentar à Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, o Relatório de Desempenho Mensal no período compreendido de 07 de junho a 30 de junho de 2011”*. Tendo em vista o objetivo do documento, não percebeu-se razão na apresentação do referido Relatório ao Ibama.

Plano de Operação e Manutenção

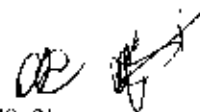
155. Foi apresentado, em 26/08/2011, o Relatório intitulado *“Plano de Operação e Manutenção”* cujo objetivo é *“descrever procedimentos a serem executados na operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, incluindo o sistema de supervisão, controle e aquisição de dados, detalhando as ações em cada situação operacional”*.

156. Do documento em análise, consta o princípio de funcionamento e o descritivo operacional das estruturas do sistema, desde aquelas localizadas na Estação de Condicionamento Prévio (como caixas de areia, peneiras e sistema de tratamento de odores) até a tubulação difusora, no trecho final do emissário submarino.

157. Adicionalmente, o Relatório apresentou um item referente à configuração operacional do sistema, considerando os seguintes cenários: condição normal de operação, não utilização parcial ou total das caixas de areia, não utilização parcial ou total das peneiras escalares e condição emergencial, que consiste na elevação do nível d'água na caixa de chegada e distribuição de esgoto bruto até o nível máximo pré-estabelecido.

158. Os procedimentos de manutenção do SDO Jaguaribe foram consolidados no *“Plano de Manutenção”*, que *“consiste em um planejamento com base em especificações técnicas dos*

2 Trata-se de uma Parceria Público Privada, entre a EMBASA e a Foz de Jaguaribe, para a execução da obra e a sua operação.



fabricantes dos equipamentos, sendo essencial para o perfeito funcionamento operacional". O Plano envolve os equipamentos instalados na Estação Elevatória do Saboeiro³, Estação de Condicionamento Prévio, linha de recalque e emissário (tubulação e sistema de difusores).

159. O Plano de Manutenção contempla as atividades de manutenção preventiva (planejada com base na probabilidade de ocorrência de falhas e especificações), corretiva (baseada na identificação de falhas e na pronta recuperação) e preditiva (planejada com base na condição de desempenho do equipamento).

CONCLUSÃO

160. Diante do exposto, esta equipe entende que não há impedimentos técnicos quanto ao deferimento da expedição da Licença de Operação requerida para o empreendimento ora denominado Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, desde que observadas as seguintes recomendações e condições:

161. Recomendações:

162. Recomenda-se que o empreendedor seja oficiado a:

- i. No âmbito dos relatórios consolidados referentes à implantação do Programa de Monitoramento de Qualidade da Água:
 - a) Com vistas a auxiliar a análise integrada da malha amostral, apresentar, em mapa único, todos os pontos de amostragem (oceano, rio e praia), contendo indicação do grupo de parâmetros analisado em cada um dos pontos e a delimitação da zona de mistura;
 - b) Com o intuito de auxiliar a análise de conformidade legal dos resultados obtidos, apresentar, nos quadros e gráficos, os limites estabelecidos pelas normas e legislação vigentes.
- ii. Utilizar métodos de análise que tenham limites de detecção iguais ou inferiores aos limites mínimos estabelecidos nos dispositivos legais vigentes, de modo a permitir a análise de conformidade legal dos resultados obtidos, conforme comentários deste Parecer.
- iii. Manter os moldes dos programas de monitoramentos previstos e aprovados no PBA (2007), principalmente no que se refere à malha amostral, ao rol de parâmetros a serem analisados e à frequência de monitoramento.
- iv. Observar, além dos requisitos legais já previstos, a Resolução CONAMA 430, de 13 de maio de 2011.
- v. Em atendimento ao que preconiza a condicionante 2.3 da ASV 153/2007 (renovada em 30/05/2008) e em consonância ao cronograma consolidado, apresentado em 26/08/11, dar continuidade ao monitoramento da área plantada no Parque Metropolitano de Pituvaçu e encaminhar ao Ibama, semestralmente, os relatórios consolidados referentes aos resultados obtidos com o monitoramento.

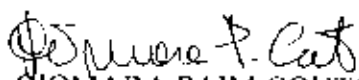
3 Conforme mencionado anteriormente, neste Parecer, o licenciamento ambiental 02001.001757/2004-78 não abrange a Estação Elevatória do Saboeiro, citada no referido Plano de Manutenção.

163. Condições:

- i. Executar os Programas Ambientais, relacionados a seguir, e apresentar, anualmente, relatórios consolidados de implantação, considerando as demais condições e orientações deste Parecer.
 - a) Programa de Monitoramento de Qualidade da Água
 - b) Programa de Monitoramento de Qualidade de Sedimentos
 - c) Programa de Monitoramento de Qualidade do Ar
 - d) Programa de Monitoramento de Fauna, com ênfase em Recursos Pesqueiros
 - e) Programa de Educação Ambiental
 - f) Programa de Comunicação Social
 - g) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
 - h) Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes
- ii. Adequar e apresentar ao Ibama, no prazo de até 30 (trinta) dias, o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de modo a contemplar a fase de operação do empreendimento, conforme orientações deste Parecer.
- iii. Adequar e apresentar ao Ibama, no prazo de até 30 (trinta) dias, o Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes, no que se refere às atribuições relacionadas ao Ibama no caso de acidentes, conforme orientações deste Parecer.

É o parecer.

Brasília, 26 de setembro de 2011.


CIOMARA PAIM COUTO
Analista Ambiental


EYS MONTEIRO SAMPAIO
Analista Ambiental

11/11/11

3

3

Fls. 922
Proc. 3751/04
Rub. <i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Interessado: Foz do Jaguaribe.
Assunto: Processo Ibama nº 02001.001757/2004-78

DESPACHO

Senhor Coordenador da CGTMO:

Estando de acordo com o parecer Nº111/2011 solicito sua apreciação sobre a concessão da Licença de Operação para o Sistema de Disposição oceânica do Jaguaribe Nº1049/2011, para empresa Foz do Jaguaribe. Trata-se do emissário submarino de Salvador localizado no Município de Salvador/Ba.

A consideração superior

Brasília, 26 de setembro de 2011.

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador da COMOC

1000





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 923
Proc. 3757/04
Rubr.:
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Senhor Presidente do IBAMA

Senhor Presidente,

Encaminho o Parecer técnico nº 111/2011 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que subsidiou a emissão da Licença de Operação nº 1049/2011, para a Foz do Jaguaribe. Trata-se do emissário submarino de Salvador localizado no município de Salvador/BA.

Em 26/09/2011.

Eugênio Pio Costa
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

100

100

100

LICENÇA E ANÁLISE AMBIENTAL
SISTEMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE, EM SALVADOR/BA
Processo IBAMA nº 02001.001757/2004-78

Fls.	324
Proc.º	175704
Rubr.º	

Valor hora/homem	R\$ 52,00
OS → Obrigações Sociais (84,71% hora/homem)	R\$ 44,05
A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	2
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	160
C = Valor em Reais de hora/homem + OS	R\$ 96,05
Despesas com pessoal = (A x B x C)	R\$ 30.735,74
D = Despesas com viagem	R\$ 1.261,28
E = Nº de técnicos que viajaram	2
F = Nº de viagens necessárias	1
Despesas com vistorias = (D x E x F)	R\$ 2.522,56
K = Despesas administrativas (5% de [(A x B x C) + (A x D x E)])	R\$ 1.662,92
Valor da Análise = (A x B x C) + (A x D x E) + K	R\$ 34.921,22
Valor Licença*	R\$ 11.200,00
TOTAL	R\$ 46.121,22

*Lei 9960/2000 – Licença de Operação/empresa de grande porte/impacto ambiental médio

1000





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis - COMOC
SCEN, Trecho 2, Ld. Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília-DF
CLP: 70.818-900 - Telefone: (61) 3316-1098, Fax: (61) 3316-1952

Destinatário: Foz de Jaguaribe S.A.

Sr. Raul Ribeiro Pereira Junior

Fax: (71) 3555-9651

Data: 27 / 08 / 2011

Processo: 02001.001757/2004-78

nº de páginas incluindo esta: 04

Empreendimento: Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental referente ao empreendimento denominado Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, informamos que em conformidade com a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, que definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Emissão da Licença de Operação, conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do **Documento de Recolhimento de Receitas - DR**, referente ao pagamento da Licença de Operação e outra relativa à Análise dos Documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

LICENÇA

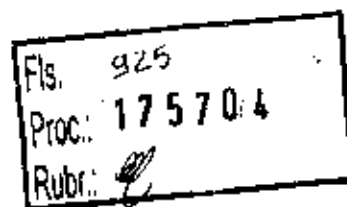
No item **especificação**, escrever:

Código 5017 - Licença de Operação nº 1049/2011

Processo IBAMA nº 02001.001757/2004-78

No item **valor do documento**, escrever:

RS 11.200,00



ANÁLISE

No item **especificação**, escrever:

Código 5027 - Análises de documentos para emissão da Licença de Operação nº 1049/2011.

Processo IBAMA nº 02001.001757/2004-78

No item **valor do documento**, escrever:

RS 34.921,22

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.
3. Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos Documentos de Recolhimento de Receitas para esta coordenação (COMOC), para liberação da Licença.

Em anexo, segue cópia da planilha de cálculos.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO-CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

✓





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 26/09/2011	Nº do documento	Nosso Número 0000000018770247	Banco 001	Data do Processamento 26/09/2011	Vencimento 26/10/2011
(-) Valor do documento 34.921,22	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 34.921,22
Nome: FOZ DE JAGUARIBE S.A. CPF/CNPJ: 08.529.701/0001-24 Endereço: Av. Luiz Viana, nº 2.841 - 1º andar, sala 07 SALVADOR - BA CEP: 41730-900			Informações: Receta: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos para a emissão de LO nº1049/2011, referente ao empreendimento de sistema de disposição Oceânica do Jaguaribe.		

LO 00199.58412 00000.000000 18770 247213 4 51320003492122

Autenticação mecânica

Fis. 926
 Proc.: 175704
 Rubr. *[assinatura]*

						[001]	00199.58412 00000.000000 18770.247213 4 51320003492122					
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 26/10/2011						
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA						Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0						
Data do documento 26/09/2011		Nº do documento		Espécie DOC		Aceite		Data de processamento 26/09/2011		Nosso Número 00000000018770247		
Nº da conta / Resposta		Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade		Valor		(=) Valor do documento 34.921,22				
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.						() Desconto / Abatimento *****						
						(-) Outras deduções *****						
						(+) Mora / Multa / Correção *****						
						(+) Outros Acréscimos *****						
						(=) Valor cobrado 34.921,22						
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança												
Sacado Nome: FOZ DE JAGUARIBE S.A.						CPF/CNPJ: 08.529.701/0001-24						
Endereço: Av. Luiz Viana, nº 2.841 - 1º andar, sala 07												
SALVADOR - BA												
CEP: 41730-900												
Sacado / Avalista						Código de baixa						

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



11

1

2



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 26/09/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018770196	Banco 001	Data do Processamento 26/09/2011	Vencimento 26/10/2011
(-) Valor do documento 11.200,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 11.200,00
Nome: FOZ DE JAGUARIBE S.A. CPF/CNPJ: 08.529.701/0001-24 Endereço: Av. Luiz Viana, nº 2.841 - 1º andar, sala 07 SALVADOR - BA CEP: 41730-900			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Licença de Operação nº1049/2011, referente ao empreendimento de sistema de disposição Oceânica do Jaguaribe.		

LD 00199.58412 00000 000000 18770.196212 1 51320001120000

Autenticação mecânica

Fls. 927
 Proc. 175704
 Rubr.

		[001]		00199.58412 00000.000000 18770.196212 1 51320001120000	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 26/10/2011	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 26/09/2011	Nº do documento	Especie DOC	Acate	Data de processamento 26/09/2011	Nosso Número 00000000018770196
Nº da conta / Respons	Carteira 18	Especie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento 11.200,00
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado 11.200,00	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: FOZ DE JAGUARIBE S.A. CPF/CNPJ: 08.529.701/0001-24 Endereço: Av. Luiz Viana, nº 2.841 - 1º andar, sala 07 SALVADOR - BA CEP: 41730-900					
Sacado / Avalista				Código de barra	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



1000





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
26/09/2011		0000000018770247	005	26/09/2011	26/10/2011
(-) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outras Acréscimos	(=) Valor cobrado
34.921,22					34.921,22
Nome: FOZ DE JAGUARIBE S.A. CPF/CNPJ: 08.329.701/0001-24 Endereço: Av. Luiz Viana, nº 2.841 - 1º andar, sala 07 SALVADOR - BA CEP: 41730-900			Informações: Recolla: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/Análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos para a emissão de LO nº1040/2011, referente ao empreendimento de sistema de disposição Oceânica do Jaguaribe.		

LD: 00199.58412 00000.000003 18770.247213 4 51320003492123

Autenticação Mecânica

CEF324020092011035241000455

34.921,22R01001

Fls. 928
 Proc.: 175706
 Rubr.: *[assinatura]*



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
26/09/2011		0000000018770198	001	26/09/2011	26/10/2011
(-) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outras Acréscimos	(=) Valor cobrado
11.200,00					11.200,00
Nome: FOZ DE JAGUARIBE S.A. CPF/CNPJ: 08.329.701/0001-24 Endereço: Av. Luiz Viana, nº 2.841 - 1º andar, sala 07 SALVADOR - BA CEP: 41730-900			Informações: Recolla: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Licença de Operação nº1040/2011, referente ao empreendimento de sistema de disposição Oceânica do Jaguaribe.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18770.198212 1 51320001120000

Autenticação Mecânica

CEF324020092011034241000497

11.200,00R01001

11

12

13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	329
Proc.	17570,4
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1049/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002;
RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: Foz de Jaguaribe S.A.

CNPJ: 08.529.701/0001-24

ENDEREÇO: Av. Luiz Viana, nº 2.841, 1º andar, sala 07, Paralela

CEP: 41.730-900 **CIDADE:** Salvador **UF:** BA

TELEFONE: (71) 3555-9666 **FAX:** (71) 3555-9651

PROCESSO IBAMA Nº: 02001.001757/2004-78 **CTF:** 1.726.670

Autorizando a operação do empreendimento denominado Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, composto por Estação de Condicionamento Prévio – ECP, com vazão máxima de 3,0m³/s, equivalente a 1ª etapa, emissário terrestre com 1.477m de extensão e emissário submarino, com 3.672m de extensão, diâmetro nominal de 1.600mm, localizado no Município de Salvador/BA.

Esta Licença é válida por 4 (quatro) anos, a partir da data da assinatura, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são parte integrante deste licenciamento.

Brasília-DF. 28 SET 2011

[assinatura]
CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em: 29/09/2011
Ass: *[assinatura]*

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1049/2011

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração nas especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento, deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A renovação desta licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua validade.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1. Executar os Programas Ambientais, relacionados a seguir, e apresentar, anualmente, relatórios consolidados de implantação, considerando as demais condições e orientações do Parecer 111/2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA:
 - a) Programa de Monitoramento de Qualidade da Água;
 - b) Programa de Monitoramento de Qualidade de Sedimentos;
 - c) Programa de Monitoramento de Qualidade do Ar;
 - d) Programa de Monitoramento de Fauna, com ênfase em Recursos Pesqueiros;
 - e) Programa de Educação Ambiental;
 - f) Programa de Comunicação Social;
 - g) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
 - h) Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes.
- 2.2. Adequar e apresentar ao Ibama, no prazo de até 30 (trinta) dias, o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de modo a contemplar a fase de operação do empreendimento, conforme orientações do Parecer 111/2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA.
- 2.3. Adequar e apresentar ao Ibama, no prazo de até 30 (trinta) dias, o Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes, no que se refere às atribuições relacionada ao IBAMA no caso de acidentes, conforme orientações do Parecer 111/2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA.



Fls.	330
Proc.º	175704
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCIN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A, 1º andar, Brasília-DF CEP: 70818-900
Tel.: (61) 3346-1282, Fax: (61) 3346-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº *1039* /2011/DILIC/IBAMA

Brasília, *17* de outubro de 2011.

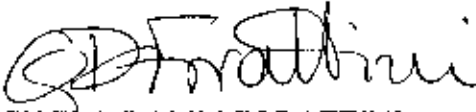
À Senhora
Bartira de Araújo Góes
Procuradora da República no Estado da Bahia
Ofício do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo - Doron
41.194-015 - Salvador/BA - Tel.: (71) 3617-2200

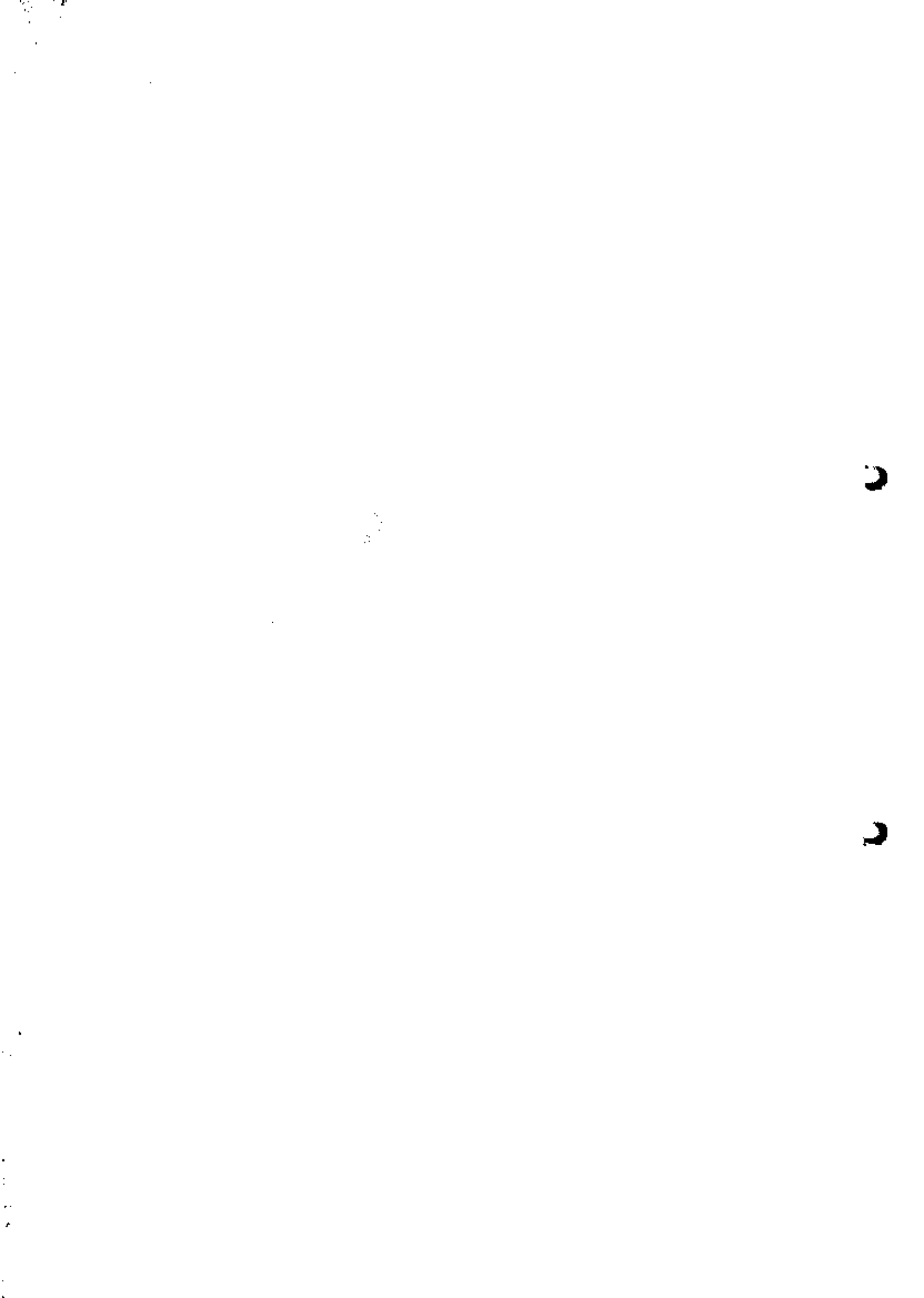
Assunto: **Complementa o Ofício nº 868/2011/DILIC/IBAMA – Inquérito Civil nº 1.14.000.000469/2007-82 – Licenciamento Ambiental do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe.**

Senhora Procuradora,

1. Em complemento às informações encaminhadas a esta Procuradoria por meio do ofício 868/2011/DILIC-IBAMA, informo que foram concluídas as análises técnicas referentes ao requerimento da Licença de Operação para o Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, localizado em Salvador/BA. Em 28 de setembro de 2011 foi expedida a LO 1049/2011 autorizando a operação do sistema, com validade de quatro anos.
2. Encontram-se anexas cópias da licença e do Parecer 111/2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA, que subsidiou a análise do requerimento de LO.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental





Salvador, 13 de outubro de 2011.

Fls.	333
Proc.	175704
Rubr.	

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Brasília/DF,

At.: Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
MD. Coordenador de Mineração e Obras Civis

Ref.: LO nº 1049/2011

Prezados Senhores,

Em atendimento as condicionantes nº 2.2 e 2.3 da Licença de Operação nº 1049/2011, encaminhamos pela presente a V.S^{as} a revisão do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de modo a contemplar a fase de operação do empreendimento e a revisão do Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes com as devidas adequações conforme orientações do Parecer 111/2011/COMOC/CGTMO/DILIC-IBAMA.

Encaminhamos em anexo a esta correspondência além do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e do Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes, segue também as cópias das publicações da LO nº 1049/2011 em conformidade com a Resolução nº 06/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

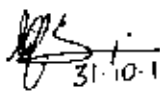
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Foz de Jaguaribe S.A.
Raul Ribeiro Pereira Junior
Diretor

De ordem, à Comoe.

Patruicia.
Patricia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILK
24/10/11.

A Dazlys  31.10.11

Dr. Patrícia Almeida 03.02.12

Pape procedimento
1. Aplicação.

Em, 27-10-2011



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obra Civa
COMODCGTMO/DILK/BRAMA

11/11/11



tos de gestão ambiental e recursos hídricos e o fortalecimento do controle ambiental. Para o secretário estadual de Meio Ambiente, Engênio Spengler, a principal motivação para essas reformulações é a necessidade de garantir um processo de controle ambiental mais qualificado em todo estado. Para isso, foram definidas alterações no modelo de licitação ambiental, que passa a ter novas modalidades.

Outro ponto que irá reforçar o controle é a maior intensificação da fiscalização, incluindo a

trabalho que, em consequência, gravante a apresentação e elaboração de estudo, laudo ou relatório ambiental falso ou enganoso, total ou parcial, inclusive por omissão. Outra mudança prevista para o fortalecimento do controle ambiental é o aperfeiçoamento do monitoramento. "Queremos garantir que as informações geradas como estudos de impacto ambiental, projetos e pesquisas de território e biodiversidade, cursos, outros, possam ser sistematizados, permitindo, assim, a melhoria da gestão ambiental e dos recursos hídricos", explica Spengler.

Adicionalmente (ZEP), a contratação dos Planos de Bacias Hidrográficas, a atualização do Inventário de Cobertura Vegetal e a elaboração do Inventário de Espécies Ameaçadas de Extinção. "O fortalecimento do território baiano e sua biodiversidade possibilitará termos maior segurança no desenvolvimento das políticas, inclusive de controle ambiental", destacou o secretário. A proposta de Lei prevê ainda a ampliação da composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cepam). Atualmente, integram o conselho 21 membros

MUDANÇA

CNM prevê crescimento no número de vereadores em 2012


As eleições municipais de 2012 vão eleger entre tres mil e oito mil vereadores a mais que o pleito realizado há quatro anos. Os dados são resultado de uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) em 87,7% das 2.153 cidades que já decidiram pelo aumento no número de vereadores. Os detalhes da pesquisa serão divulgados na próxima segunda-feira (3), em Porto Alegre (RS). O acréscimo de cadeiras nas Câmaras Municipais foi possível depois da aprovação da emenda constitucional 58, em setembro de

2009, que estabelece o número máximo de vereadores de acordo com a população de cada município apontada no Censo Demográfico de 2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Por meio de 24 feixes para definir a quantidade de vereadores, os municípios com até 15 mil habitantes podem ter até nove cadeiras, enquanto os municípios com

mais de 8 milhões de moradores podem ter até 55. O momento de vagas, porém, não é obrigatório e tem de ser decidido pela própria Câmara. Apesar do acréscimo de cadeiras no país, os percentuais mínimos das vagas que os municípios podem repassar aos Legislativos foram reduzidos. Uma das cidades que decidiram pelo aumento de vereadores foi Maricó (AL).

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A FOZ DE JAGUARIBE S.A. CNPJ: 08.529.701/0001-24, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº1049/11, com validade de quatro anos relativa às atividades de operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.




licitação
EDITAL Nº 001/2011
 1 - Objeto: Serviço Administrativo e Operacional de Licitação. Site: www.licitacao-e.com.br
 2 - Endereço para entrega do envelope: Rua 02, nº 10, 10º andar, pelo endereço eletrônico: lic.gov.br. Horário: exclusivamente entre as 10h e 12h.
 3 - Fone: (71) 3033-2740
 4 - Site: www.licitacao-e.com.br

GRI

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Fis. 934
Proc.: 175704
Rubr: 

PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Revisão 01

Fernando Britto Silva

Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA: 49320- BA

Lucas Abreu Farias

Técnico de Segurança do Trabalho
CREA: 70882 - BA



fob

DO BRASIL

ORGANIZAÇÃO ODEBRECHT

**Salvador/BA
2011**



Fls.	335
Proc.:	175704
Rubr.:	

APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação Emergencial e Prevenção de Acidentes é composto pelos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e de Emergência Ambiental (PEA) sendo este último associado à Análise Preliminar de Nível de Riscos.

1- Programa de Ação Emergencial

• Introdução

Considerações Gerais

O Plano de emergência associado à Análise Preliminar de Nível de Riscos é um instrumento de grande valia no estabelecimento de medidas que tenham como objetivo a prevenção de acidentes bem como em condição de falha a sistematização das medidas mitigadoras com vistas a minimizar os danos, sejam pessoais sejam ao meio ambiente.

O Plano de Emergência estabelece procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, para prevenção, controle e combate aos acidentes ambientais em sua área de atuação.

Ele deve prever a utilização de pessoal capacitado e equipamentos específicos, minimizando-se assim, eventuais danos aos trabalhadores, à população e ao meio ambiente.


A implementação do Plano de Emergência justifica-se pela necessidade de proteger os trabalhadores e a comunidade dos riscos inerentes às atividades operacionais do sistema tanto sob a ótica da prevenção de acidentes quanto da preservação da saúde tendo em vista a presença de agentes físicos, químicos ou biológicos, nocivos à saúde. Justifica-se também pela adoção de medidas de controle dos agentes que podem agredir de alguma maneira o meio ambiente.



1

2

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Fls.	336
Proc.:	175704
Rubr:	

A importância do Programa para a Gestão Ambiental

Sua importância é constatada na medida em que antevê e trata a possibilidade de interferência no meio ambiente e influenciando diretamente na qualidade de vida da população local.

Público alvo

O público alvo do Plano é basicamente composto pelo trabalhador e pela comunidade afetada pela atividade operacional do sistema, com foco na proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Objetivos

Objetivo geral:

Tem como objetivo principal a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Objetivos específicos:

Identificar situações de risco e estabelecer medidas de controle para evitar a ocorrência de acidentes e danos ao meio ambiente durante o processo de operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe (SDO).


Meta

A meta a ser atingida é a obtenção de condições de segurança que mantenham sob controle as condições que podem levar a acidentes com danos pessoais, materiais ou ao meio ambiente, e, na sua falha, a organização necessária para atuar de maneira a minimizar suas conseqüências.



11



Fis.	937
Proc.	175704
Rubr.	

Metodologia para a elaboração do programa

A metodologia utilizada segue o estabelecido pela NR-9 - PPRA.

A área de SSTMA (Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente) é a responsável pela implementação do Plano e acompanhamento da operação.

Aspectos Técnicos e Operacionais

HISTÓRICO

A concretização deste Plano se deve à necessidade de atender, em primeira instância às exigências da legislação e, em última análise, no cumprimento do dever social da empresa. Nele procuramos incluir todos os riscos envolvidos bem como aquilo que pode contribuir para minimizar suas conseqüências em caso de emergência.

O Plano deve ser acionado quando as ações desencadeadas para um combate a emergência não forem suficientes para solucioná-la e suas conseqüências possam extrapolar os limites da área da Foz de Jaguaribe S.A.

DEFINIÇÕES

Para efeito deste plano adotamos as seguintes definições:

I - Emergência: Situação gerada por um acidente que pode provocar alteração nos procedimentos de rotinas operacionais nas unidades, causando danos às pessoas, ao patrimônio e/ou ao meio ambiente.

II - Plano de Emergência: Documento onde se definem responsabilidades e se estabelecem procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados para controle e combate aos acidentes ambientais, incluindo incêndios que possam vir a ocorrer nas instalações. Nele é estruturada a cooperação das empresas envolvidas e dos órgãos públicos, capazes de atuar no combate a tais acidentes.

III - Plano de Contingência: Documento onde se descreve procedimentos a serem executados quando da ocorrência de eventos/cenários com potencial de riscos operacionais e/ou desestruturação da organização operacional existente.



100





Em função da estrutura acima, relacionamos as atribuições dos participantes, que poderão, em função de evoluções posteriores, serem modificadas:

[assinatura] *[assinatura]*

1955
1956





Atribuições da Foz de Jaguaribe S.A.

- Nomear o Coordenador e atuar como coordenador do Plano;
- Divulgar o Plano de Emergência aos envolvidos;
- Disponibilizar recursos para ação de resposta;
- Promover treinamento de empregados e terceiros;
- Realizar exercícios simulados;
- Convocar os terceiros para participar do plano;

Nota: A manutenção e a reposição normal dos equipamentos e materiais colocados à disposição do plano, relacionados no **Anexo D**, são de responsabilidade da Foz de Jaguaribe S.A.

Atribuições do Coordenador do Plano de Emergência

- Coordenar as ações;
- Providenciar recursos (materiais e humanos) de sua competência;
- Manter banco de dados contendo fichas dos produtos utilizados na empresa;
- Assegurar-se da divulgação do Plano em todos os níveis hierárquicos;
- Acionar os órgãos oficiais em caso de necessidade;
- Manter contatos com autoridades do Poder Público;
- Manter contato com a mídia;
- Determinar, em conjunto com todos os participantes do plano, as melhores rotas de fuga em função do tipo de ocorrência;
- Participar dos programas de treinamento e dos exercícios simulados.

1

1

1

Atribuições do Grupo de Atuação Direta

- Colaborar no planejamento das ações;
- Seguir as orientações do Coordenador do Plano;
- Seguir os procedimentos descritos para o cenário;
- Auxiliar, no que for necessário, nas ações de combate a incêndios;
- Após cada incidente avaliar a participação do grupo.

Atribuições do Grupo de Apoio

- Colaborar no planejamento das ações;
- Seguir as orientações do Coordenador do Plano;
- Executar as atividades de infra-estrutura de manutenção elétrica e hidráulica;
- Executar as atividades de socorro médico
- Executar as atividades da guarda (vigilância);
- Executar as atividades de comunicação interna e externa.

Atribuições da Defesa Civil

- Atuar com recursos (materiais e humanos) de sua competência;
- Colocar de sobreaviso os órgãos de apoio técnico do Município e, se necessário, do Estado;
- Coordenar, se necessário, os trabalhos de evacuação de trabalhadores e terceiros;
- Manter contatos com autoridades do Poder Público.

Atribuições do Corpo de Bombeiros

- Atender ao chamado de emergência vindo da Coordenação ou de qualquer outra pessoa autorizada;
- Disponibilizar material e equipe própria para auxiliar no combate à emergência;
- Participar dos programas de treinamento e dos exercícios simulados.

1. 1982

1

1

Atribuições da Polícia Militar

- Isolar a área e evitar o trânsito de pessoas e veículos nas proximidades da área atingida;
- Manter a ordem do local.

Atribuições do IBAMA


- Apoio técnico, orientação as instituições, comunidades atingidas e aos trabalhos de mitigação.
- Promover articulação entre os órgãos envolvidos;
- Disponibilizar dados e informações, entre outras conforme Decreto nº 6.099/2007.

Atribuições da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização

- Participar dos programas de treinamento e dos exercícios simulados.

Atribuições das Empresas Terceirizadas (se houver)

- Identificar os incidentes ocorridos durante as operações no local e acionar equipe própria para colaborar no combate ao evento;
- Acionar o Plano de Emergência próprio quando necessário;
- Fornecer às equipes de combate, orientação inicial quanto às medidas a serem adotadas;
- Manter a Foz de Jaguaribe S.A. informada sobre o andamento dos trabalhos e as dificuldades encontradas para o controle da emergência, canalizando todo o fluxo de informações;
- Atuar no atendimento da emergência, fornecendo as informações e pessoal necessário à execução do plano;
- Participar, quando solicitada, dos serviços de limpeza das áreas afetadas;
- Participar da elaboração e realização dos programas de treinamento e dos exercícios simulados;
- Contabilizar os custos envolvidos.

1000



REVISÃO

Este Plano de Emergência será revisado anualmente, sob a supervisão do Coordenador Geral do Plano.

CENÁRIOS DE POSSÍVEIS ACIDENTES/INCIDENTES

A operação do SDOJ apresenta cenários que podem proporcionar acidentes pessoais e ambientais, porém todos os cuidados estarão sendo tomados para minimizar tais ocorrências.

Os possíveis cenários são apresentados e avaliados no Plano de Contingência, conforme anexo E.

Legislação Aplicada ao Programa

A legislação em sua maior parte está relacionada pela Lei 6.514/76, Portaria 3.214/77, regulamentada através das Normas Regulamentadoras 01 a 33, em especial a normas:

Portaria nº 19 de 09/04/98 do MTE;

NR - 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);



NR - 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);

NR - 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);

Avaliação da Eficácia do Programa


Inspeção, identificação de não conformidade e apresentação de medidas corretivas:

A inspeção e identificação de não conformidades bem como a apresentação de medidas corretivas serão efetuadas pelo acompanhamento in loco das condições previamente estabelecidas no Plano de Emergência cuja prevenção está descrita na Análise Preliminar de Nível de Riscos.



100



Fls.	343
Proc:	175704
Rubric:	

Ações corretivas:

As medidas corretivas em sua maioria estão previstas no Plano, porém não desabonam aquelas que o Técnico de Segurança venha a estabelecer em virtude das peculiaridades.

Bibliografia

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) - Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho.

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)- Sistema FIEB/SESI

IBAMA. Consulta via site: <http://www.ibama.gov.br/emergencias/atribuicoes>. em 13/10/2011.



1950




Fls. 344
Proc.: 175704
Rib.: *[Handwritten mark]*

Anexos e Apêndices

[Handwritten initials]

✓



Fls.	345
Proc.	175704
Rubr.	

ANEXO A
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PLANO

Entidades Públicas:

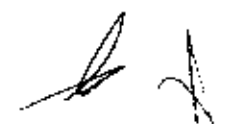
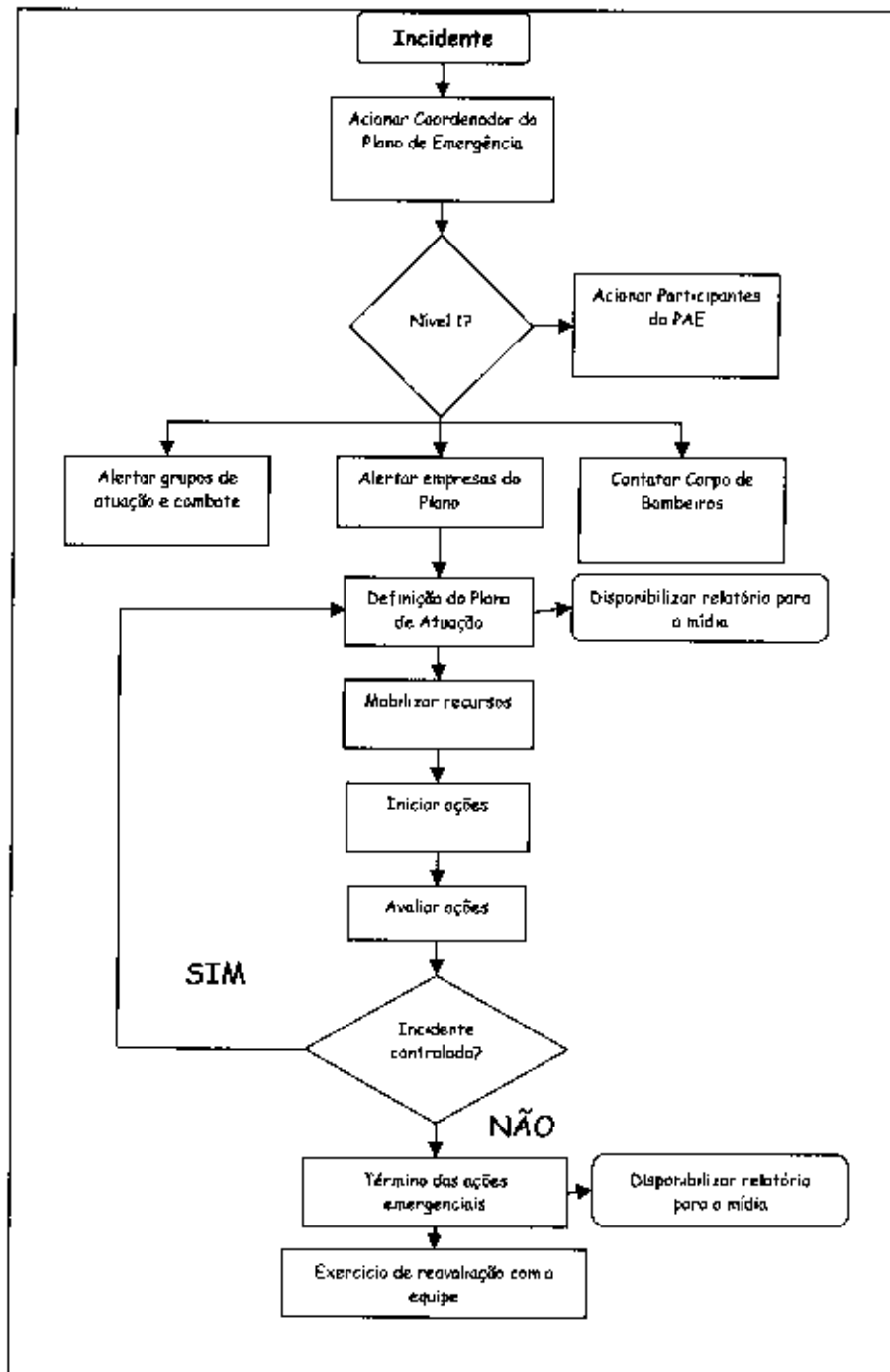
- IBAMA
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
- Corpo de Bombeiros
- Empresa Municipal de Limpeza Urbana
- Batalhão de Polícia Militar
- Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA)
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

1948




ANEXO B ÁRVORE DE TOMADA DE DECISÃO



1000



Fls.	347
Proc.	175704
Rubr.	

ANEXO C

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

PROPÓSITO

Estabelecer procedimentos para que sejam efetuadas comunicações confiáveis e seguras com todas as equipes envolvidas em caso de emergência.

PREMISSA

Este Plano será executado com os sistemas de comunicações existentes na Foz de Jaguaribe S.A..

Para efeito deste Plano encontra-se sempre disponível no mínimo uma linha telefônica (telefone celular) para contato com o Corpo de Bombeiros e contatos externos, visando atender as necessidades logísticas da emergência;

NOTA: No local escolhido pelo Coordenador do Plano, existirá o máximo de informações relativas aos produtos e/ ou serviços em execução.

MÉTODOS UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÃO

Tendo em vista as dimensões das instalações o Plano de Comunicações utilizará o contato pessoal ou telefone (fixo ou celular) para atender as situações de emergência.

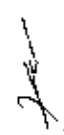

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Mesmo para situação de nível 1, definida no Anexo G, o Coordenador do Plano de Emergência deverá ser informado com urgência. Este, dependendo da situação, poderá enviar mensagem de alerta aos demais participantes de modo a prepará-los para, eventualmente, enfrentar uma situação de nível 2.

Em caso de princípio de incêndio o Coordenador do Plano designará um componente para efetuar o aviso e dará início imediato ao combate utilizando os recursos existentes como, por exemplo, os extintores portáteis de incêndio.

Em situações do nível 1, as comunicações serão estabelecidas por qualquer empregado da Foz de Jaguaribe S.A.


Em nível 2, 3 ou 4, serão estabelecidas através do Coordenador do Plano.



1000

1000

1000

Fls.	348
Proc.:	175704
Rubor:	

PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÕES



As comunicações devem ser claras e concisas.

EXERCÍCIOS DE COMUNICAÇÕES

A cada 12 meses, deverá ser realizado um exercício interno de comunicação e anualmente será feito exercício de comunicação geral de nível 2; caso o exercício não apresente bons resultados, o Coordenador do Plano deverá propor a realização de novos exercícios.

O Coordenador elaborará um relatório, sucinto, de cada exercício realizado, distribuirá cópias aos participantes e promoverá reuniões de crítica.

Telefones de Emergência dos Participantes: listados nos **Anexos I, J e K.**



1000

1000

1000

ANEXO D
RECURSOS MÍNIMOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO PLANO

Recursos Disponíveis nas instalações

a) Equipamentos



Extintores portáteis de incêndio e Hidrante que deverão ser utilizados em caso de incêndio ou vazamentos de produtos inflamáveis.

b) Pessoal Treinado para Operação

Quantidade	Participantes
06	Grupo de ação direta
05	Grupo de apoio

c) Equipamentos de combate a incêndio

TIPO	PÓ QUÍMICO	CO₂	ÁGUA PRESSURIZADA	HIDRANTE
QUANTIDADE MÍNIMA	10 extintores de 12Kg distribuídos nos locais de operação, designados pelos responsáveis pela Segurança do Trabalho.	10 extintores de 6kg distribuídos nos locais de operação, designados pelos responsáveis pela Segurança do Trabalho.	2 extintores de 10l de água pressurizada distribuídos nos locais de operação designados pela equipe de Segurança do Trabalho.	1 Hidrante

11/11/2023



ANEXO E

PLANO DE CONTINGÊNCIA

1.0 - INTRODUÇÃO

Este plano tem como objetivo descrever procedimentos a serem executados quando da ocorrência de eventos com potencial de riscos operacionais e/ou desestruturação da organização operacional existente.

O Plano de Contingência é constituído por uma série de ações determinadas à recuperação de falhas que venham a comprometer a operação de responsabilidade da Foz de Jaguaribe S.A.

A complexidade e profundidade das ações estão em consonância com a complexidade dos sistemas e devem ser desenvolvidas para evitar desperdícios ou excesso de informação que venha ser prejudicial numa situação crítica.


O Plano de Contingencia analisa os riscos inerentes a cada ponto sensível levantado e contempla todas as ações a serem desenvolvidas para neutralizar ou minimizar as possibilidades de acidentes, protegendo a vida humana, atuando na descontaminação e recuperação do meio ambiente e na proteção da propriedade particular.

Para tanto, este documento foi desenvolvido com apoio das áreas envolvidas - operação, engenharia de projeto e administração - todos norteados pela área gerencial com intuito de apoiar as situações emergenciais que excepcionalmente venham a ocorrer na rotina operacional.

1945



Fls.	351
Proc.	175704
Rebr.	

2.0 – CENÁRIOS EMERGENCIAIS E AÇÕES MITIGADORAS

2.1 – Rompimento de tubulação de esgoto:

Ação – A FOZ DE JAGUARIBE S.A. disponibilizará recurso para conter área afetada e após efluente contido, o mesmo será encaminhado para estação. Em caso de não haver possibilidade de envio imediato para a ECP, a estação será então paralisada e o esgoto ser enviado para o SDO Rio Vermelho em comum acordo com a EMBASA até que o sinistro seja resolvido.

2.2 – Possível vazamento no emissário trecho terrestre:

Ação – Detectado vazamento a FOZ DE JAGUARIBE S.A. fará análise visual ou laboratorial do efluente aflorado e mobilizará equipe para intervenção de reparo do trecho danificado. Em caso de constatação do vazamento o envio de esgoto para o emissário terrestre seja suspenso passando a ser recalcado para o SDO Rio vermelho em comum acordo com a EMBASA.

2.3 - Vazamento no emissário trecho submarino:

Ação – Detectado vazamento a FOZ DE JAGUARIBE S.A. . . Em caso de não haver possibilidade de envio imediato para O EMISSÁRIO SUBMARINO, a estação ECP será então paralisada e os esgoto serão enviado para SDO Rio Vermelho em comum acordo com a EMBASA até que o vazamento seja resolvido. A FOZ mobilizará equipe para intervir imediatamente no trecho problemático.

2.4 - Operador ausente, por motivo de doença, acidente, morte ou outro tipo de acontecimento que impossibilite a presença física na área:

Ação- Na falta de um operador, nas condições apresentadas acima, o operador de turno treinado na operação da unidade suprirá esta ausência. Como alternativa o operador volante surge também como opção para sustentar quadro operacional até restabelecimento ou substituição do colaborador afastado.



1000
1000
1000

1000

1000

Fls. 952
Proc.: 175704
Rubr:

A Foz de Jaguaribe S.A. possui uma equipe capacitada para operação o sistema composta por 25 integrantes

2.5 - Queda na qualidade do efluente bruto que chega ao SDO Jaguaribe:

Ação - Tão logo detectado pelo operador de turno um desvio na qualidade dos afluentes brutos, o mesmo recorrerá a EMBASA, responsável pela envio dos esgotos afluente ao Sistema para que a mesma tome as devidas providências e caso necessário realize o desvio destes esgotos para suas unidades de tratamento.

Cabe ao Operador de registrar em livro de atas e informar ao gerente de operação o ocorrido.

O ocorrido será registrado em agenda de turno de responsabilidade da operação, com especificação de horário, data, vazão, características visuais do efluente, além de outras informações que se fizerem necessárias.

2.6 - Desvio operacional: problemas nos equipamento de operação:

Ação - Detectado pelo operador de turno problemas de continuidade operacional em equipamentos primordiais para a operação, o mesmo recorrerá aos sistemas de reservas ou em situação critica informar a equipe de manutenção para intervenção imediata se necessário parar a ECP desviando o esgoto para o SDO Rio Vermelho em comum acordo com EMBASA.

2.8 - Acidente em local de trabalho:

Ação - Esta ação está baseada em documento elaborado pelo SSTMA - Fluxograma de Emergência que segue no Fluxograma 1.

2.9 - Falta de água na unidade:


Ação - Esta situação não compromete a operação, uma vez que o fornecimento de água não impedirá a operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, porém a EMBASA, responsável pelo fornecimento de água, conforme contrato de concessão, lança-se mão também de fornecimento de água através de caminhões pipa que suplantarão demanda.

3.0- Greve dos integrantes da operação e greve ônibus



1000



Fls.	953
Proc.:	175704
Rimr:	

Ação - A FOZ DE JAGUARIBE S.A. não medirá esforços para evitar a paralisação dos trabalhos pelo motivo de greve, mas caso ocorra, mobilizará efetivo para supri a falta.

3.1- Falta de energia elétrica:

Ação- Para esta situação encontra-se disponível na unidade gerador de 480 KVA que entra em operação automática quando não há fornecimento de energia elétrica pela concessionária.

3.2 - Incêndio em área operacional:

Ação- A FOZ DE JAGUARIBE S.A. possui brigadistas treinados para possibilitar primeiro combate e não sendo suficiente o integrante irá acionar de imediato corpo de bombeiros no número identificado na tabela de telefones úteis no final do documento.

3.3 - Derramamento de resíduos em vias públicas:

Ação - A FOZ DE JAGUARIBE S.A. possui contrato com empresa para transporte do resíduo Classe II A gerado na unidade, a transportadora está devidamente licenciado pelo INEMA (IMA) e possui em seu quadro integrantes habilitados para o transporte de resíduo.

Em caso de derramamento a FOZ DE JAGUARIBE S.A. disponibilizará recurso para conter área afetada e após resíduo contido, o mesmo será recolhido e encaminhado para o aterro sanitário devidamente licenciado.

3.4 - Ocorrência de sinistro envolvendo patrimônio:

Ação - A FOZ DE JAGUARIBE S.A. possui contrato com empresa de segurança patrimonial, que em casos de ocorrência, será lavrado boletim de ocorrência em delegacia da região para tomada de ações posteriores.

3.5 - Vazamento de produto químico:


Ação - Todos os reservatórios da ECP foram contemplados com bacia de acumulação, onde em caso de vazamento ali serão contidos e neutralizados antes de seu devido descarte.



SECRET

U

U



Fls. 954
Proc: 175704
Rubr: 

Em casos de desvio operacional, em horário administrativo, entrar em contato com o líder imediato do seu setor.

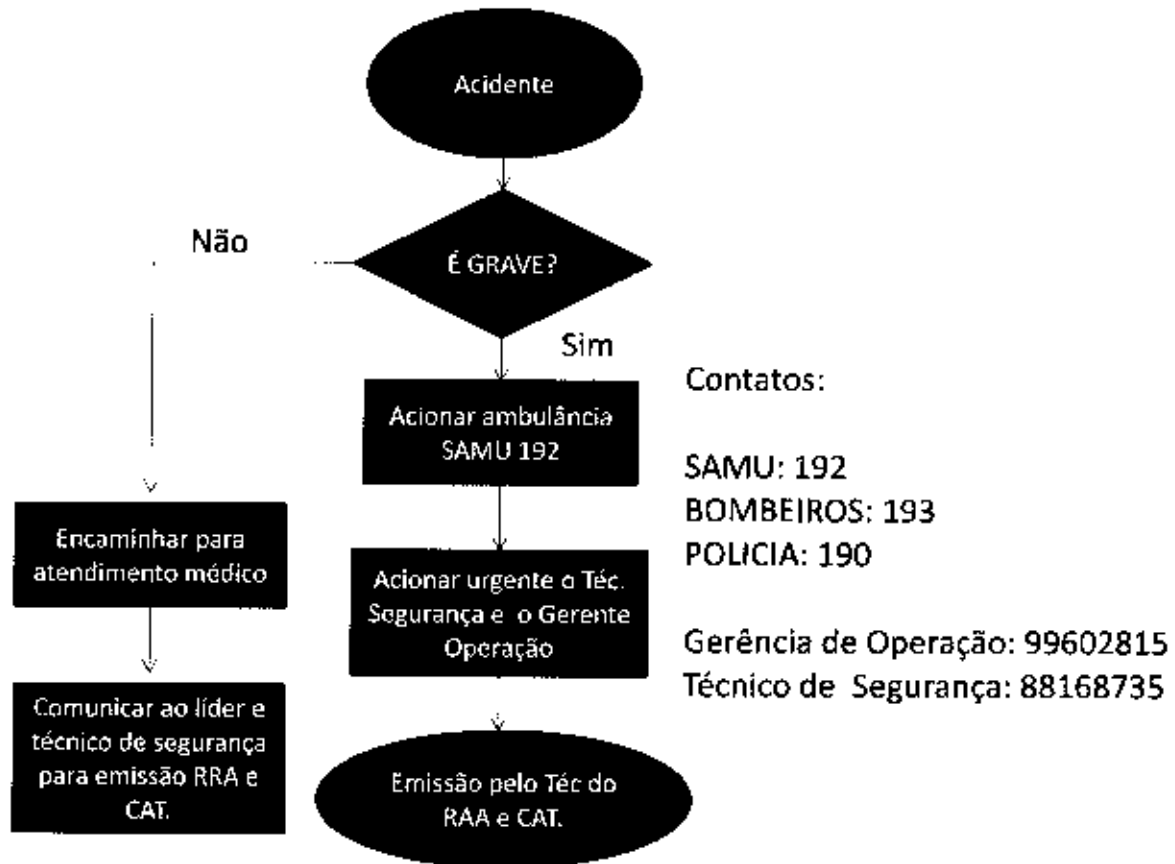
Nos de finais de semana e feriados entrar em contato através dos telefones que estão disponíveis na sala de controle.

Tabela 01: Lista de Telefones Uteis

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CONTATO
Fernando Britto	Gerente de Operações	3555-9655/ 9960-2815
Lucas de Abreu Farias	Tec. Segurança do Trabalho	3555-9661/ 8816-8735
Augusto Chetto	Gerente Adm/Financeiro	3555-9652/ 9936-3025
Defesa civil	-	199
SAMU	-	192
Corpo de Bombeiros	-	193
EMBASA	Plantão Embasa	9988-7794/3335-7001
CIAVE		0800 284 4343
IBAMA		0800 61 8080
Hospital São Rafael		3281-6000
Salvamar		3363-5333
COELBA		0800 71 0800



FLUXOGRAMA DE EMERGÊNCIA




Fluxograma 1: Fluxograma de Emergência

[assinatura] *[assinatura]*

1111



Fis.	350
Proc.	175704
Rubr.	

ANEXO F
MAPA DE SENSIBILIDADE

O Emissário Submarino encontra-se em área tipicamente residencial.

Para elaboração do mapa de sensibilidade ambiental levamos em consideração sua localização, além da vizinhança representada pela entorno das instalações.

Em virtude das características das instalações todas as precauções deverão ser tomadas no intuito de minimizar as conseqüências em caso de incêndio ou acidentes pessoais.

Neste caso, os componentes da brigada deverão estar treinados para atuarem de maneira adequada, levando em consideração o uso dos extintores portáteis como principais agentes extintores. A Foz de Jaguaribe S.A. possui equipe de Brigadista e Socorrista treinada em suas instalações.





LIBRARY



ANEXO G

NÍVEIS DE RESPOSTA ENVOLVENDO ACIDENTES PESSOAIS, AMBIENTAIS E/OU INCÊNDIOS

Situações distintas requerem diferentes respostas. Os riscos devem ser classificados de acordo com seu tamanho e com a proximidade das instalações da comunidade. Na realidade, Planos de Emergências devem ser desenvolvidos para cada nível e devem estar relacionados a cada cenário (ver **Anexo E**). A capacitação para resposta ao **Nível 1** deve estar dimensionada exclusivamente para atuação no local, no entanto, deve estar previsto o acesso a recursos de **Níveis 2 e 3**, para casos em que um incidente localizado exceda a capacitação relativa àquele nível.

Cada risco pode ser classificado segundo sua consequência e sua frequência.

De conformidade com a consequência temos as seguintes categorias:

Categoria I – Desprezível – é aquele cujas consequências estão restritas à área onde ocorrer o evento e seu controle é imediato ou envolva acidentes pessoais que não necessitem de atendimento médico ou ambulatorial;

Categoria II – Marginal – é quando as consequências atingem outras unidades, com controle, porém, sem contaminação do solo, ar ou recursos hídricos ou envolva acidentes pessoais que necessitem de auxílio médico ambulatorial para cura das lesões;

Categoria III – Crítica – é quando as consequências provocam contaminação temporária do solo, ar ou recursos hídricos, com possibilidade de ações de recuperação envolvendo custos ou com envolvimento de lesões pessoais das quais resultem perdas ou amputações de membros ou a morte;

Levando em conta a frequência provável:

Categoria A – Alta – é quando o evento é passível de ocorrer várias vezes durante a operação da unidade;

Categoria B – Média – quando é pouco provável a ocorrência do evento durante a operação da unidade;

Categoria C – Remota – quando é conceitualmente possível de ocorrer, mas é improvável de ocorrer durante a operação da unidade.

11/11/11

2

1

ANEXO H
CALENDÁRIO DOS EXERCÍCIOS SIMULADOS

Os treinamentos de reciclagem foram devidamente implantados e os simulados ocorrerão conforme programação, sendo que o primeiro simulado ocorreu em maio de 2011, abordando os seguintes aspectos:

- a) Procedimentos em casos de incêndio ou vazamentos de produtos ou substâncias potencialmente nocivas à saúde ou ao meio ambiente;
- b) Procedimentos em casos de acidentes com lesão (prestação de primeiros socorros e transporte de acidentados).

Equipe de Brigadistas e Socorristas durante realização do simulado



Programação de treinamentos e simulados:

2012 e subseqüentes (a ser estabelecido oportunamente)											
J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

[assinatura]

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

6



6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DO GRUPO DE AÇÃO DIRETA

Fazem parte do grupo de ação direta os seguintes participantes:

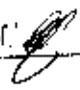
COORDENADOR DO PLANO: Fernando Britto

Atribuição	Nome dos funcionários	Cargo
Equipe adm	Lucas Farias	Téc. Segurança
	Danilo Melo	Téc. Manutenção
	Sônia Faria	Ass.Social
Equipe operação	Augusto Elyote	Operador
	Silerman Ferreira	Operador
	Herval Muniz	Operador

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960



Fls. 360
 Proc.: 175704
 Rubr: 

ANEXO J

RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DO GRUPO DE APOIO

Fazem parte do grupo de apoio os seguintes participantes:

COORDENADOR: _____

Atribuição	Nome do funcionário	Cargo
Equipe	Bruno Silva	Tec. Informação
	Rafael Mariano	Administrativo
	Francisco Assis	Operador de ETE
	Anderson da Anunciação	Operador de ETE
	Alexandre de Souza	Operador de ETE

ANEXO K


TELEFONES ÚTEIS

Órgão / Companhia	Telefone
COELBA	0800 71 0800
POLÍCIA MILITAR	190
CORPO DE BOMBEIROS	193
SAMU	192
PREFEITURA	4009-2600
FOZ DO BRASIL	3555-9650
CIAVE	0800 284 4343
EMBASA	0800 55 5195
IBAMA	0800 61 8080

100



Fls. 963
Proc.: 175704
Ribe: 

ANEXO L

ANÁLISE PRELIMINAR DE NÍVEL DE RISCOS

RECEIVED
MAY 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.



Empreendimento/Contrato: SDO de Jaguaribe

Local: Poço 4

ITEM	ATIVIDADE	ST	PERIGO	DANO	Nº FUNC. EXPOSTOS	GERENCIAMENTO			GERENCIAMENTO CR2 NECESSÁRIO	
						GRAV	PROB	CR		
01	Trabalho em Espaço Confinado (Poço 4)	R	-Queda de altura; -Ruído; -Poeira; -Deficiência de Oxigênio no ambiente; -Umidade; -Calor.	-Perda auditiva; -Problemas respiratórios; -Fraturas; -Lesão na coluna; -Morte.	22	-Treinamento de integração; -APNR; -EPI (Capacete, protetor auricular, óculos de segurança, creme protetor, bota, máscara, luva). -EPC (Lanterna de emergência).	P	M	V	-Emissão de Permissão para Trabalho -Antes de autorizar entrada, deve ser testada a atmosfera quanto a presença de gases tóxicos; -Deve haver comunicação da equipe interna com um observador externo; -A concentração de Oxigênio deve ser de no mínimo 19%.

Foz de Jaguaribe S/A:

QSSTMA:

LEGENDA:


ST - Situação: (R) Rotineira, (NR) Não Rotineira e (E) Emergencial

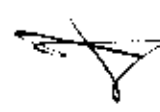
GRAV - Gravidade: (LP) Levemente Prejudicial, (P) Prejudicial e (EP) Extremamente Prejudicial

PROB - Probabilidade: (B) Baixa, (M) Média e (A) Alta

CR - Categoria do Risco: (V) Trivial, (M) Admissível, (III) Moderado, (II) Substancial e (I) Intolerável

CR2 - Reenquadramento da Categoria do Risco - Indicar por extensão

Fls. 362
Proc.: 175704
Rubr.: 



02/10/2010
10:00 AM

6

6

Empreendimento/Contrato: SDO de Jaguaribe

Local: ECP, EES e Poço 4

ITEM	ATIVIDADE	ST	PERIGO	DANO	Nº FUNC. EXPOSTOS	GERENCIAMENTO		AVAL. DE RISCO		GERENCIAMENTO CR2
						EXISTENTE	NECESSÁRIO	GRAV	PROB	
01	Trabalho em altura.	NR	-Queda de nível diferente; -Batida contra; -Queda de materiais.	-Fratura; -Contusão; -Ferimento -Paralisia; -Danos materiais; -Morte.	22	-Treinamento de integração; -EPI (Capacete, Luva, Óculos de proteção, Protetor auricular, Cinto de segurança com Talabarte); -EPC (Guarda-corpo, corrimão); -APNR.	EP	A	V	-Cinto de segurança para trabalhos acima de 2 metros; -Colocação de corda-guia para usar com cinto de segurança e trava-queadas; -Avaliação prévia da condição de saúde (Variação de pressão arterial, alcoolismo); -Amarração das ferramentas.


Foz de Jaguaribe S/A:

QSSTMA:

LEGENDA:

ST - Situação: (R) Rotineira, (NR) Não Rotineira e (E) Emergencial
 GRAV - Gravidade: (LP) Levemente Prejudicial, (P) Prejudicial e (EP) Extremamente Prejudicial
 PROB - Probabilidade: (B) Baixa, (M) Média e (A) Alta

CR - Categoria do Risco: (V) Trivial, (IV) Admissível, (III) Moderado, (II) Substancial e (I) Intolerável
 CR2 - Reenquadramento da Categoria do Risco - indicar por extenso

Fls. 963
 Proc.: 175704
 Rubr.: 



1974
1975



Empreendimento/Contrato: SDO de Jaguaribe

Local: ECP e EES

ITEM	ATIVIDADE	ST	PERIGO	DANO	Nº FUNC. EXPOSTOS	GERENCIAMENTO EXISTENTE		AVAL. DE RISCO		GERENCIAMENTO NECESSÁRIO	CR2
						GRAV	PROB	CR	CR		
01	Abastecimento de produtos químicos.	R	-Incêndio; -Explosão; -Doenças respiratórias; -Perda de visão.	-Queimadura; -Asma; -Cegueira; -Morte.	22	-Treinamento de integração; -Sinalização; -APNR; -EPI's; -Ordem de serviço.	EP	M	V	-Seguir orientação da FISPOQ; -Armazenamento em local adequado; -Uso de EPI's; -Isolamento da área.	

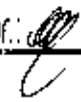
Foz de Jaguaribe S/A:

QSSTMA:

LEGENDA:

ST - Situação: (R) Rotineira, (NR) Não Rotineira e (E) Emergencial
 GRAY - Gravidade: (LP) Levemente Prejudicial, (P) Prejudicial e (EP) Extremamente Prejudicial
 PROB - Probabilidade: (B) Baixa, (M) Média e (A) Alta

CR - Categoria do Risco: (V) Trivial, (IV) Admissível, (III) Moderado, (II) Substancial e (I) Intolerável
 CR2 - Reenquadramento da Categoria do Risco - indicar por extenso

Fis. 364
 Proc.: 175704
 Rubr.: 






ENCLOSURE

✓

✓

Fis.	365
Proc.:	175704.
Rubr.:	

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2012 procedemos a encerramento deste volume de nº V do processo de nº 02001.001757/04-78 que se inicia com a folha nº 796 e finaliza com a folha nº 965.

Lys Monteiro Sampaio
Lys Monteiro Sampaio
Analista Ambiental – Mat. 1771541
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

CONFIDENTIAL

7

3